



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.098

João Pessoa - Sexta-feira, 17 de Abril de 2020

R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 40.185 de 16 de abril de 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.627, de 14 de janeiro de 2020, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 40.004, de 24 de janeiro de 2020, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2020/100001.00006.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 77.750,00** (setenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
10.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA
10.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
14.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.30	100	10.000,00
	3390.39	100	30.000,00
14.422.5296.1061.0287- MANUTENÇÃO DO CENTRO ESTADUAL DE REFERÊNCIA DA MULHER FÁTIMA LOPES	3390.39	100	5.000,00
14.422.5296.2115.0287- MANUTENÇÃO DO CENTRO ESTADUAL DE REFERÊNCIA DOS DIREITOS DE LGBT E ENFRENTAMENTO À LGTFOBIA DA PARAÍBA - ESPAÇO LGBT LUCIANO BEZERRA VIEIRA	3390.39	100	6.000,00
14.422.5296.2117.0287- MANUTENÇÃO DO CENTRO ESTADUAL DE REFERÊNCIA DOS DIREITOS DE LGBT E ENFRENTAMENTO À LGTFOBIA DA PARAÍBA - ESPAÇO LGBT DE JOÃO PESSOA	3390.39	100	6.000,00
14.422.5296.2118.0287- MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO DE ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL - CASA ABRIGO ARYANE THAYS	3390.30	100	7.000,00
	3390.39	100	7.000,00
14.422.5296.2221.0287- MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO DE ATENDIMENTO AS MULHERES VÍTIMAS DOMÉSTICA - PATRULHA MARIA DA PENHA	3390.39	100	6.750,00
TOTAL			77.750,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

10.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA
10.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
14.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	100	40.000,00
14.422.5296.1061.0287- MANUTENÇÃO DO CENTRO ESTADUAL DE REFERÊNCIA DA MULHER FÁTIMA LOPES	4490.52	100	5.000,00
14.422.5296.2115.0287- MANUTENÇÃO DO CENTRO ESTADUAL DE REFERÊNCIA DOS DIREITOS DE LGBT E ENFRENTAMENTO À LGTFOBIA DA PARAÍBA - ESPAÇO LGBT LUCIANO BEZERRA VIEIRA	4490.52	100	6.000,00
14.422.5296.2117.0287- MANUTENÇÃO DO CENTRO ESTADUAL DE REFERÊNCIA DOS DIREITOS DE LGBT E ENFRENTAMENTO À			

LGBTFOBIA DA PARAÍBA - ESPAÇO LGBT DE JOÃO PESSOA	4490.52	100	6.000,00
14.422.5296.2118.0287- MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO DE ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL - CASA ABRIGO ARYANE THAYS	4490.52	100	14.000,00
14.422.5296.2221.0287- MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO DE ATENDIMENTO AS MULHERES VÍTIMAS DOMÉSTICA - PATRULHA MARIA DA PENHA	4490.52	100	6.750,00
TOTAL			77.750,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de abril de 2020; 132º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 40.186 de 16 de abril de 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 11.627, de 14 de janeiro de 2020, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 40.004, de 24 de janeiro de 2020, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2020/140001.00002.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 57.259,57** (cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

14.000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
14.101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
02.062.5158.2373.0287- ASSISTÊNCIA JURÍDICA E PSICO-SOCIAL	3390.93	158	57.259,57
TOTAL			57.259,57

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial, de 31/12/2019, oriundos do Convênio MJ/ nº 35/2009-SICONV/nº 713274/2009, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Justiça, por meio do Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN, e a Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Registro CGE nº 1070033-1, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de abril de 2020; 132º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 40.187 de 16 de abril de 2020

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA
REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA
NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 11.627, de 14 de janeiro de 2020, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 40.004, de 24 de janeiro de 2020, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2020/300002.00003.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 171.461,94** (cento e setenta e um mil, quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046.4218.0287- FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3390.47	197	171.461,94
TOTAL			171.461,94

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação oriundos da Receita 17189911 - Outras Transferências da União - Principal, conforme Medida Provisória nº 938, de 02 de abril de 2020, que dispõe sobre a Prestação de Apoio Financeiro pela União aos Entes Federativos que recebem recursos do FPE/FPM, objetivando minimizar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de Calamidade Pública e da Emergência de Saúde Pública de importância internacional, decorrente do COVID-19, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de abril de 2020; 132º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda



GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Albiege Léa Fernandes
DIRETORA DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE OPERACIONAL DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicacoes.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado	R\$ 3,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEAD Nº 03, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

Estabelece normas gerais para formalização dos processos de locação de imóveis de terceiros pelo Poder Executivo do Estado da Paraíba.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos II, XIV, e XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e de acordo com o que consta no Processo nº 20006361-8/SEAD, resolve estabelecer a presente Instrução Normativa.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Definir diretrizes, responsabilidades e procedimentos para formalização dos processos de locação de imóveis de terceiros, com o objetivo de atender as normas legais e as exigências do Tribunal de Contas do Estado, a fim de garantir a eficiência e segurança das relações contratuais pactuadas no âmbito do Poder Executivo do Estado da Paraíba.

1.2. Os procedimentos estabelecidos nesta Instrução Normativa estão voltados aos órgãos e entidades da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, na celebração ou renovação de contratos de locação de imóveis de terceiros.

1.3. As locações de imóveis de propriedade de terceiros para a instalação ou reinstalação de serviços do Governo do Estado da Paraíba somente se farão em caráter excepcional, visando atender à necessidade de serviço, observando-se a inexistência, na localidade, de imóvel de propriedade do Governo do Estado em condições de instalar os serviços a que se destina.

2. DA SOLICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

2.1. O órgão ou entidade interessada deverá inicialmente encaminhar ofício a Secretaria de Estado da Administração - SEAD, solicitando busca de imóvel próprio do Estado que atenda às finalidades precípua da pasta relacionadas ao dimensionamento da área, local e características especiais, contendo termo de referência e a justificativa sobre o interesse na ocupação do bem. A Gerência de Patrimônio - GEPAT confirmará a existência ou ausência de imóvel próprio do Governo do Estado.

2.1.1. Em caso de ausência de imóvel próprio, ou se localizado, este não venha a atender as especificações exigidas pelo órgão ou entidade interessada, o solicitante deverá encaminhar ofício à SEAD informando sobre a necessidade de locação do imóvel de terceiro, contendo o termo de referência e a justificativa técnica com características e especificações da atividade que será realizada no imóvel.

2.2. Os contratos de locação de imóveis de terceiros, serão firmados, em regra, pelo prazo de 06 (seis) meses a 05 (cinco) anos, excepcionalmente poderão ser pactuados contratos com prazo inferior a 06 (seis) meses, desde que devidamente justificados e fundamentados pelo titular dos órgãos ou entidades.

2.3. Para iniciar o processo administrativo de locação de imóveis de terceiro, o órgão ou entidade interessada, além das demandas especificadas no item 2.1.1, conforme dispõe o Decreto nº 35.734 de 03 de março de 2015 em seu art. 7º, deverá encaminhar em seus anexos os seguintes documentos:

2.3.1. Locador Pessoa Física:

- Cópia da Escritura ou Certidão de Registro no cartório de imóveis;
- Certidão negativa de ônus sobre o imóvel, atualizada até, no mínimo, 15 (quinze) dias antes da data da carta proposta do locador;
- Carta proposta do locador indicando o valor da locação, as condições de pagamento, dados bancários, telefones de contato, endereço residencial e o e-mail do locador;
- Comprovante de adimplência das contas de consumo relativo à água e energia elétrica, vencidas em até 15 (quinze) dias antes da assinatura da carta proposta do locador;
- Cópia da cédula de identidade autenticada em cartório;
- Comprovante de situação cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal - SRF;

VII. Cópia do comprovante de residência atualizada até, no mínimo, dois meses antes da assinatura da carta proposta do locador;

VIII. Procuração do Representante Legal, em caso de pluralidade de proprietários ou indicado pelo locador faz-se necessária procuração outorgando plenos poderes para apenas um deles;

IX. Certidões de regularidade de débito relativas à Fazenda Federal, Estadual, Trabalhista e Municipal da localidade onde está situado o imóvel a ser locado.

2.3.2. Locador Pessoa Jurídica:

2.3.2.1 - Além dos documentos constantes no item 2.3.1, deverão ser anexados ao processo os seguintes documentos:

- Registro comercial, no caso de locador empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de locador sociedade empresarial;
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de locador sociedade simplificada;
- Certidões de regularidade relativas à Fazenda Federal, Estadual e Municipal da localidade onde está situado o imóvel, Justiça do Trabalho, Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

2.4. Após a apresentação da documentação exigida no item 2.3, o Setor de Locação de Imóveis, vinculado a Diretoria Executiva de Recursos Logísticos e Patrimoniais - DERLOP, da Secretaria de Estado da Administração, será responsável por analisar o pedido apresentado. Estando tudo de acordo com as exigências legais, encaminhará o pedido de avaliação comercial do imóvel de terceiro para a Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN.

2.5. Excepcionalmente, em caso de impossibilidade devidamente justificada da SUPLAN, poderá ser considerado um laudo de avaliação do valor de locação do imóvel expedido por profissionais associados ao Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia da Paraíba - IBAPE - PB ou laudo elaborado pela Caixa Econômica Federal. Não serão admitidos laudos elaborados por terceiros.

2.6. A SUPLAN, observando as diretrizes e procedimentos mínimos contidos na Norma Brasileira para Avaliação de Bens 14653 - NBR da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, providenciará a emissão do laudo de avaliação do valor da locação do imóvel de terceiro acompanhado de registro fotográfico. O valor constante do laudo emitido será considerado como teto referencial a ser pago pela administração na locação pleiteada.

2.7. No laudo de avaliação confeccionado pela SUPLAN inexistirá valorização de taxa condominial. Assim, excepcionalmente, quando houver incidência da referida taxa, o locador do imóvel deverá apresentar planilha detalhada contendo os dados do condomínio e o valor cobrado mensalmente. Desta forma, quando comprovadamente houver taxa condominial, este valor será somado ao do aluguel (contido no respectivo laudo de avaliação), consolidando o montante a ser pago.

2.8. Após conclusão da avaliação, o laudo será encaminhado pela SUPLAN para SEAD, no qual o Setor de Locação de Imóveis será responsável por analisar e comunicar ao locador se a proposta de locação atende o valor proposto ou se é superior ao teto referencial estabelecido pela SUPLAN.

2.9. Caso o teto referencial do valor avaliado pela SUPLAN para o aluguel do imóvel seja inferior ao valor proposto pelo locador ou o imóvel não atenda as especificações pertinentes à avaliação, o órgão, a entidade interessada ou a SEAD poderão conduzir negociação para obtenção do valor do laudo a menor (art. 9º, §2º do Decreto 35.734 de 03/03/15). Inexistindo acordo, o locador deverá encaminhar declaração informando sobre a recusa do valor avaliado pela SUPLAN e a respectiva desistência da locação.

2.10. Diante da inexistência de acordo e de posse da declaração de recusa da locação, a Diretoria Executiva de Recursos Logísticos e Patrimoniais - DERLOP encaminhará ofício comunicando ao órgão ou entidade interessada a decisão do locador para que seja realizada busca de outro imóvel com o objetivo de iniciar novo processo de locação.

2.11. Em caso de aprovação do laudo de avaliação pelo Locador, após análise do Setor de Locação de Imóveis de Terceiros, estando tudo de acordo com as exigências legais, o processo será encaminhado pela DERLOP para a Gerência de Planejamento - GEPLIF a fim de providenciar a abertura da reserva orçamentária. Posteriormente o processo será encaminhado para aprovação do Comitê Gestor sob responsabilidade do Secretário Executivo de Planejamento do Estado.

2.12. Após liberação da reserva orçamentária e aprovação do processo pelo Comitê Gestor, a DERLOP encaminhará o processo administrativo para a Assessoria Jurídica - ASSJUR, ligada à Secretaria de Estado da Administração, para análise acerca da possibilidade de contratação por Dispensa de Licitação.

2.13. A lei nº 8.666/93 exige, como regra geral, a realização de procedimento licitatório para contratação de serviços, dentre eles o de locação de imóveis. Não obstante, há determinadas situações que essa licitação é dispensável, conforme dispõe o art. 24, X da referida lei:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.666/93, de 1994).

2.14. O procedimento de dispensa de licitação é analisado pela Assessoria Jurídica ligada à Secretaria de Estado da Administração, que emitirá o competente Parecer Jurídico não vinculante com base no conjunto de documentos apresentados, nos termos do art. 38, VI da Lei 8.666/93, submetendo-o à deliberação do Secretário de Estado da Administração.

2.15. Após a emissão do competente Parecer Jurídico, o procedimento será submetido ao Secretário de Estado da Administração, que deliberará quanto ao prosseguimento da dispensa de licitação.

2.16. Em caso de deliberação quanto ao não prosseguimento da dispensa de licitação pelo Secretário de Estado da Administração, a SEAD comunicará através de ofício para o órgão ou entidade interessada o motivo de recusa, para que seja realizada nova busca de imóvel que atenda as exigências legais.

2.17. Em caso de deliberação do Secretário de Estado da Administração pelo prosseguimento da dispensa de licitação, o processo de locação de imóvel de terceiro será remetido a Assessoria Jurídica para confecção do contrato de locação do imóvel e posterior envio a DERLOP com o objeto de coletar a assinatura do locador.

2.18. O contrato de locação de imóvel de terceiro deve apresentar cláusula contratual mencionando a Lei nº 10128 de 10 de outubro de 2013, voltado à criação da taxa de administração de contratos regulamentada pelo Programa EMPREENDEDOR PB em seu art. 7º, inciso II.

2.19. Após coleta de assinatura do locador, o Setor de Locação de Imóveis de Terceiros, vinculado a Diretoria Executiva de Recursos Logísticos e Patrimoniais - DERLOP, ligado a Secretaria de Estado da Administração, encaminhará de forma eletrônica, através do Sistema da Central de Compras o processo de locação de imóvel de forma digitalizada para análise e parecer da Controladoria Geral do Estado - CGE.

2.20. Caso o parecer da CGE aponte inconformidades quanto ao processo apresentado, o Setor de Locação de Imóveis de Terceiros analisará a inconsistência apresentada e justificará, quando for o caso, através da inclusão de novos documentos, para continuidade do trâmite processual. Em caso de aprovação, a CGE liberará a numeração cadastral para confecção do Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação.

2.21. O Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação e o Contrato de Locação de Imóvel de Terceiro serão encaminhados pela DERLOP para Assessoria Jurídica, que coletará assinatura do Secretário de Estado da Administração e providenciará a publicação no Diário Oficial do Estado.

2.21.1. Confirmada a publicação em Diário Oficial, o Setor de Locação de Imóveis de Terceiros informará através de ofício ao órgão ou entidade interessada a conclusão do trâmite processual, sendo responsável pelo arquivamento, acompanhamento e gestão do contrato de locação do imóvel.

2.22. O órgão ou entidade interessada da Administração Direta deverá encaminhar a SEAD ofício contendo informação sobre a data de recebimento das chaves do imóvel locado para que seja estabelecido o período e o valor inicial de pagamento do aluguel.

3. DO PROCESSO ELETRÔNICO DO CONTRATO

3.1. Atendendo o que dispõe o Decreto nº 35.734 de 03 de março de 2015, o processo físico de locação de imóvel de terceiro será tramitado de forma eletrônica no Sistema Gestor de Compras, de forma paralela ao processo físico, com o objetivo de tramitar sua publicação no Diário Oficial do Estado, atendendo o art. 16 do referido decreto voltado à inclusão de informações no portal da transparência.

3.1.1 Tal procedimento visa dar maior transparência entre os setores envolvidos na aprovação, em função da digitalização dos documentos que compõem o processo de locação do imóvel,

garantindo maior segurança processual.

3.2. A tramitação do processo eletrônico de locação de imóvel atende os mesmos parâmetros estabelecidos no item 2, ocorrendo a aprovação e a liberação de forma eletrônica pelos Gestores dos setores envolvidos no processo.

3.3. Sua conclusão está vinculada a aprovação e liberação do processo pela Controladoria Geral do Estado - CGE sem inconsistências, disponibilizando numeração cadastral para publicação do contrato de locação de imóvel no Diário Oficial do Estado, sendo definido como gestor do contrato o responsável pelo Setor dos Contratos de Locação de Imóveis de Terceiros da Secretaria de Estado da Administração.

4. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

4.1. O Gestor do Contrato será o responsável pelo Setor dos Contratos de Locação de Imóveis de Terceiros da Secretaria de Estado da Administração e terá como principal função a administração do contrato.

4.2. São também funções do Gestor do Contrato:

4.2.1. Coordenar, controlar e supervisionar as atividades inerentes a políticas de gestão patrimonial de terceiros, que estiverem sob a gestão da administração pública estadual, em razão de contrato de locação, subsidiando as Secretarias de Estado, no âmbito de suas competências;

4.2.2. Orientar as unidades gestoras do Estado para o fiel cumprimento das normas para a locação de imóveis de terceiros;

4.2.3. Acompanhar processos referentes à locação de imóveis de terceiros, observados os critérios e normas estabelecidas;

4.2.4. Manter atualizado o Cadastro de Locações de Imóveis, através do Sistema próprio desenvolvido para tal objetivo;

4.2.5. Manter atualizada e formalmente constituída a documentação relativa aos imóveis locados pelo Poder Executivo Estadual;

4.2.6. Articular-se com as unidades gestoras do Estado, visando orientar e supervisionar as atividades inerentes à administração dos bens imóveis locados;

4.2.7. Normatizar procedimentos que possam fornecer um fluxo regular para atendimento das demandas e orientar órgãos e entidades estaduais na gestão de bens imóveis de terceiros sob sua responsabilidade;

4.2.8. Exercer controle sobre imóveis locados, quanto ao pedido de inclusão e exclusão de pagamentos regulares como energia elétrica e água e esgoto;

4.2.9. Realizar a folha de pagamento mensal dos alugueis, despachar e encaminhar ao setor competente para realização do pagamento;

4.2.10. Manter o controle atualizado dos pagamentos efetuados para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

4.2.11. Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

4.2.12. Solicitar confirmação do locador, órgãos ou entidades interessadas da Administração se existe interesse em continuar com a locação existente com antecedência mínima de 90 (dias) do término do contrato;

4.2.13. Desenvolver outras atividades correlatas.

4.3. O Fiscal do Contrato será funcionário designado pelo órgão solicitante da locação e terá como principal função o acompanhamento e fiscalização técnica do escopo contratual.

4.4. São também funções do Fiscal do Contrato:

4.4.1. Contatar o proprietário do imóvel interessado para realizar o trâmite inicial do processo de aluguel do imóvel;

4.4.2. Atender em sua totalidade o que determina o item 2 da presente instrução normativa;

4.4.3. Atender as demandas relacionadas na renovação de contratos discriminadas nos itens 5.7 e 5.8 da presente instrução normativa;

4.4.4. Quando não houver interesse na renovação de contrato da locação do imóvel, o fiscal deverá providenciar o envio de ofício à Secretaria de Estado da Administração, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do termo final do contrato em referência, manifestando a opção pela finalização do contrato.

4.4.5. Solicitar ao locador todas as providências necessárias à perfeita execução do objeto contratado;

4.4.6. Comunicar ao locador o descumprimento do contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento;

4.4.7. Solicitar a aplicação de sanções pelo descumprimento de cláusula contratual;

4.4.8. Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar à Secretaria de Administração o pedido de elaboração de termo aditivo de renovação contratual com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do termo final;

4.4.9. Providenciar vistorias nos imóveis, no início e no final das locações para elaboração de laudo circunstanciado de vistoria sobre o estado do bem, acompanhado de registro fotográfico, devendo o laudo estar assinado pelo fiscal e pelo locador.

5. DA RENOVAÇÃO DO CONTRATO

5.1. Quando houver interesse do órgão ou entidade interessada na prorrogação do contrato de locação do imóvel, este deverá encaminhar ofício à Secretaria de Estado da Administração manifestando interesse na continuidade da locação, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, sob pena de não prorrogação do contrato, indicando suas justificativas e a excepcionalidade prevista no item 1.3 desta normativa.

5.2. Manifestado interesse na prorrogação, a Secretaria de Estado da Administração poderá prorrogar o contrato de locação de imóvel de terceiro, mediante Termo Aditivo, observando os prazos estabelecidos no item 2.2 da presente instrução, de acordo com os princípios de razoabilidade, economicidade e do interesse público.

5.3. O reajuste do valor locativo será anual para todo contrato de locação de imóvel de terceiro e o índice a ser aplicado será definido contratualmente.

5.4. Em caso de reajuste condominial, o Setor de Locação de Imóveis de Terceiros ao comunicar ao locador sobre a necessidade de renovação do contrato de aluguel, deverá solicitar o encaminhamento de declaração contendo o demonstrativo atualizado do condomínio discriminando o novo valor a ser pago pela administração.

5.5. Nas renovações de contrato de locação de imóveis será exigido novo laudo de avaliação para SUPLAN, quando o novo valor mensal do contrato exceder 05 (cinco) salários mínimos ou quando houver divergência insolúvel entre o novo valor proposto pelo locatário e o valor que seria devido quanto da aplicação do índice estabelecido em contrato.

5.6. Para que ocorra a renovação, o órgão ou entidade interessada da Administração Direta deve demonstrar que os requisitos do art.24, X, da Lei nº 8.666/93 persistem para o imóvel locado.

5.7. Em caso de Dispensa de Licitação, inicialmente o órgão ou entidade interessada

TURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE-SEIRHMA, no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Técnica, composta pelos Servidores MILTON JOSÉ MAFRA, matrícula: 182.987-4, CPF nº 155.901.514-49, que exercerá o cargo de Presidente; FRANCISCO TADEU DO NASCIMENTO SANTOS, matrícula nº 96.346-1, e ANDALÚZIA MARIA MEDEIROS PESSOA, matrícula nº 164.455-6, todos pertencente aos quadros da SEIRHMA.

Art. 2º - A presente Comissão tem por objetivo proceder ao recebimento dos Objetos descrito no Contrato nº 010-2020-SEIRHMA, assim identificados: "AQUISIÇÃO DE 1.500 TUBOS DE REVESTIMENTOS GEOMECÂNICO LEVE, NERVURADO, DN-154 DE 6' (SEIS POLEGADAS), BARRA DE 4m(QUATRO METROS). VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SEIRHMA E A DIRETORIA DE RECURSOS MINERAIS E HIDROGEOLOGIA/DRMH", celebrado com a Empresa CLM COMÉRCIO DE MAQUINAS, LOCAÇÕES E TRANSPORTES-EIRELI, CNPJ Nº 19.897.723/0001-63, com sede na Avenida Maria Irene, nº 877, bairro Jordão Baixo - Recife - PE.

Art. 3º - Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos em epígrafe.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.


D. Eduardo Queiroga Filho
Secretário Titular da SEIRHMA

Secretaria de Estado da Saúde

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Portaria Nº 002/2020

João Pessoa, 13 de abril de 2020

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Nº 8.080, de 19 de novembro de 1990, e pela Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pelo Decreto Nº 12.228 de 19 de novembro de 1987, reformulado pela Lei Nº 8.234 de 31 de maio de 2007,

- Considerando a lei 8.142 que atribui ao conselho em caráter permanente e deliberativo, órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder legalmente constituído em cada esfera do governo.

- Considerando o disposto no Art. 6º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabelece a inclusão das ações de assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica, no campo de atuação do sistema Único de Saúde - SUS;

- Considerando os artigos, 196,197 e 198 da Constituição Federal que determinam o funcionamento das ações e serviços em saúde e a Lei 8080 de 19 de novembro de 1990 que trata dos princípios do Sistema Único de Saúde - SUS;

- Considerando a Declaração da Organização Mundial de Saúde (OMS) em 01 de março de 2020, na qual decreta situação de pandemia no que se refere a infecção pelo novo COVID-19;

- Considerando o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19), nos termos do Decreto federal nº 7.616, de 17 de novembro de 2011;

- Considerando a expedição do decreto Estadual 40.122 de 13 de março de 2020. Declara situação de Emergência no Estado da Paraíba ante ao contexto de decretação de Emergência em Saúde Pública de Interesse Nacional pelo Ministério da Saúde e a declaração da condição de pandemia de infecção humana pelo Coronavírus definida pela Organização Mundial de Saúde.

- Considerando a expedição do decreto Estadual 40.134 de 20 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia do Coronavírus (Covid-19), e suas repercussões nas finanças públicas do Estado da Paraíba, e dá outras providências.

- Considerando a Expedição do decreto Estadual Nº 40.135 DE 20 DE MARÇO DE 2020. Dispõe sobre a adoção, no âmbito da Administração Pública direta e indireta, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus), bem como sobre recomendações aos municípios e ao setor privado estadual.

RESOLVE:

Art.1º Suspender as Reuniões ordinárias e extraordinárias evitando assim aglomerações, pondo os profissionais e os conselheiros em situação de vulnerabilidade;

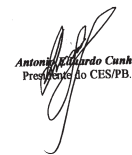
Art.2º Editar esta portaria em 13 de abril de 2020, dando como recebido o **Relatório anual de Gestão da Secretaria Estadual de Saúde da Paraíba - SESP de 2019 (RAG/2019)**, conforme o que determina o art. 36 da lei complementar Nº 141/12, mas, tendo em vista as considerações acima expostas, decide que a análise e deliberação do RAG 2019, será apreciada em reunião plenária após orientações a serem editadas por parte do Ministério da Saúde, Governo do Estado da Paraíba.

Art.3º Comunicar aos Conselhos Municipais de Saúde do Estado da Paraíba que adotem medidas que visem a não aglomeração de pessoas, profissionais de saúde, conselheiros (as), em seus espaços de reuniões, adotem formas de comunicação que não venha prejudicar as secretarias municipais de saúde que dependam das decisões deliberativas do controle social conforme as prerrogativas da lei 8.142/90 e da lei 8.141/12;

Art. 4º Comunicar aos conselhos municipais de saúde que o Conselho Estadual de Saúde estará funcionando com sua equipe técnica e de conselheiros para orientações, recomendações,

acompanhamento e monitoramento das ações dos conselhos municipais de saúde em que necessitem apoio até novas orientações a serem editadas por parte do Ministério da Saúde, Governo do Estado da Paraíba.

Art. 5º Recomendar que a Secretaria Estadual e Municipais de Saúde, bem como os órgãos privados de saúde adotem medidas para prevenção dos profissionais que atuam na rede com equipamentos de Proteção Individual - EPI de forma que seja permanente bem como a higienização hospitalar conforme as recomendações da AGEVISA.


Antonio Eduardo Cunha
Presidente do CES/PB

MESA DIRETORA

Antonio Eduardo Cunha (Presidente)
Samara de Andrade Silva (Vice Presidente)
Marcelo Melo Rodrigues (1º Secretário)
Nilfran Atácio Lourenço (2º Secretário)

Departamento de Estradas de Rodagem

Resolução CE Nº 018/2020 De 16 de Abril de 2020

Ementa: A presente Resolução aprova requerimento apresentado pelo SETRANS/PB para, excepcionalmente retornar as atividades de Transportes de Passageiros nas linhas intermunicipais, com as necessárias medidas de segurança para proteção dos empregados e usuários, em observância as decisões governamentais.

O Conselho Executivo - CE, em sessão realizada nesta data, no uso das suas atribuições superiores e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 00005.002945/2020-3, onde o SETRANS/PB requer a retomada de operação das linhas intermunicipais com frota reduzida e em observância as diretrizes estabelecidas nesta Resolução e nos Decretos Governamentais;

CONSIDERANDO que, em face do perigo de contágio a que estamos expostos a contrair (Coronavírus) que alastrou-se como epidemia e está causando mortes e mais mortes em todo mundo;

CONSIDERANDO que, o Governo do Estado da Paraíba, não poderia ficar insensível a tal situação, determinando a paralisação do comércio e fechamento das repartições públicas estaduais, bem como a suspensão das atividades das Empresas de Transportes de Passageiros Intermunicipal, exatamente para proteger a distância entre pessoas de modo a não contribuir com a proliferação do Covid-19;

CONSIDERANDO que, em situações especiais as pessoas precisam de deslocar-se de uma cidade para outra para tratar de assuntos inadiáveis de seus interesses, o que impõe ao estado o dever assegurar as condições de mobilidade urbana para garantir os direitos fundamentais de IR e VIR assegurado pela Constituição Federal;

CONSIDERANDO mais que o Sindicato que congrega as Empresas Permissórias do Transporte Intermunicipal de Passageiros - SETRANS/PB, solicitou autorização para retornar a operação de várias linhas (conforme tabela anexada ao Processo Administrativo 00005.002945/2020-3) que requereu operar de forma **REDUZIDA A PARTIR DE 20/04/2020**, com a manutenção dos benefícios concedidos a estudantes, idoso e demais gratuidade previstas no Regulamento do Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros do Estado da Paraíba (Decreto nº 22.910 de 02/04/2002);

RESOLVE:

Art. 1º - À unanimidade **AUTORIZAR** conforme requerido, que as Empresas de Transportes de Passageiros Intermunicipal, representadas pelo SETRANS/PB, a **RETOMAR** de forma reduzida, a operação das linhas mencionadas no requerimento apresentado, protocolizado em 16/04/2020 - Processo Administrativo nº 00005.002945/2020-3.

Parágrafo Único - Os horários indicados para operação reduzida da frota de transportes de passageiros representada pelo SETRANS/PB, é a que consta no anexo ao processo mencionado no Art. 1º, referente as Empresas: Viaçã Rio Tinto, Empresa Viação São José, Expresso Guanabara e Transportes Real Ltda.

Art. 2º - As Empresas autorizadas a operar as linhas indicadas, nos termos desta Resolução, para atender as determinações governamentais, bem como deste Conselho, ficam obrigadas a observar o máximo de segurança no tocante a desinfecção dos ônibus antes da partida e logo após a chegada ao local de destino, com vista a proteção da saúde de todos, inclusive sendo obrigatório o uso de mascarar dos seus empregados em razão do perigo a que estão expostos pela epidemia do Covid-19. Sala das Sessões, 16 de Abril de 2020.


Eng. Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

Conselheiro Filipe Braga de Brito Maia
Diretor Administrativo e Financeiro

Conselheiro Armando Duarte Marinho
Diretor de Operações

Conselheiro José Arnaldo Souza Lima
Diretor de Planejamento e Transportes

Conselheiro Manoel Gomes da Silva
Chefe da Procuradoria Jurídica

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

Portaria SUDEMA/DS nº 022/2020

Mantém suspensa a visitação pública nas Unidades de Conservação Estaduais da Paraíba, em decorrência da pandemia de coronavírus (COVID-19).

O Superintendente da SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto nº 12.360 de 20 de janeiro de 1988 c/c o Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO o Art. 2º, XII, da Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, que confere à SUDEMA o dever de administrar as Unidades de Conservação criadas pelo Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n. 40.122 de 13 de março de 2020, que declara situação de Emergência no Estado da Paraíba;

Considerando o Decreto Estadual nº 40.168 de 03 de abril de 2020, que prorroga a suspensão do expediente presencial nas repartições públicas até o dia 19 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a edição da Instrução Normativa nº 01, de 17 de março de 2020, pelo Comitê Estadual de Gestão de Crise do COVID-19;

CONSIDERANDO a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo coronavírus (COVID-19), anunciada pela Organização Mundial de Saúde (OMS);

CONSIDERANDO a decretação de Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decretado pelo Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO a excepcionalidade da situação de emergência vivida no Brasil e no mundo, que demanda restrições de aglomerações e contatos presenciais;

Considerando o teor do Art. 1º, Portaria SUDEMA/DS nº 15/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam prorrogada a suspensão de visitação pública nas Unidades de Conservação Estaduais pelo período de 30 (trinta) dias, renováveis conforme a necessidade de prevenção contra o COVID-19.

Art. 2º Pesquisas científicas com autorizações já expedidas pela SUDEMA estão mantidas, desde que a quantidade de participantes do estudo não ultrapasse 03 (três) pesquisadores.

Art. 3º Durante a vigência desta Portaria, a SUDEMA disponibilizará Atendimento Telefônico para esclarecimento de dúvidas, no número (83) 3221-6161, junto à Coordenadoria de Estudos Ambientais.

Art. 4º Casos omissos serão decididos pela Diretoria-Superintendência da SUDEMA, e publicados no sítio online da Autarquia.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos pelo prazo previsto no Art. 1º ou até a publicação de ato normativo modificativo ou revogatório.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Superintendente da SUDEMA

Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA Nº 088/2020/GCG-GC

João Pessoa-PB, 31 de março de 2020.

Licenciamento a pedido de Militar Estadual das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei nº 3.909, de 14 de Julho de 1977, e em atenção ao Ofício nº 0181/2020/CEATur- GC, datado de 23 de março de 2020, bem como solucionando o pedido contido no Requerimento Nº 0001/2020-PESSOAL do militar interessado,

RESOLVE:

1. LICENCIAR a pedido das fileiras desta Corporação, a contar de 31 de março de 2020, o Soldado QPC, Matrícula 525.654-6, THIAGO VELOSO MARINHO, Casado, classificado na CEATur, filho de Gilson Pereira Marinho e de Claudinete Veloso Marinho, nascido no dia 16/07/1986 (dezesseis de julho de mil novecentos e oitenta e seis), natural de João Pessoa-PB, incluído nesta Corporação no dia 14/09/2011 (quatorze de setembro de dois mil e onze). O referido Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM e receberá o Certificado de Reservista pela Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;

2. Publique-se, registre-se e cumpra-se;

3. Arquite-se na DGP/2.


FULLER DE ASSIS CHAVES - CgQOC
Comandante-Geral

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 144

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3588-20**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **SEBASTIÃO ALVES CORDEIRO JÚNIOR**, beneficiário da ex-servidora falecida **JULIANA GUEDES ALVES**, matrícula nº. 475.757-2, com

base no art. 19, § 2º, alínea “a”, da Lei nº. 7.517/2003, a partir do óbito (art. 74, inciso I, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 16 de abril de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 145

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3589-20**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **MARIA FERNANDA GUEDES ALVES CORDEIRO**, beneficiária da ex-servidora falecida **JULIANA GUEDES ALVES**, matrícula nº. 475.757-2, com base no art. 19, § 2º, alínea “b”, da Lei nº. 7.517/2003 com a redação dada pela Lei nº 9.721/12, a partir do óbito (art. 74, inciso I, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.
João Pessoa, 16 de abril de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 146

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3590-20**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **DANIEL GUEDES ALVES CORDEIRO**, beneficiária da ex-servidora falecida **JULIANA GUEDES ALVES**, matrícula nº. 475.757-2, com base no art. 19, § 2º, alínea “b”, da Lei nº. 7.517/2003 com a redação dada pela Lei nº 9.721/12, a partir do óbito (art. 74, inciso I, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.
João Pessoa, 16 de abril de 2020.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba / Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Sead

Portaria Conjunta nº 82

João Pessoa, 16 de abril de 2020.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEAD**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA** e **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEAD**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 11.627, de 14 de Janeiro de 2020, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora DETRAN - 26.0101 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0005/2020, que entre si celebram a (o) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA e o (a) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEAD, relativo à DESCENTRALIZAR RECURSOS EM FAVOR DA UG RECEBEDORA PARA CUSTEAR DESPESAS VOLTADAS PARA OS SERVIÇOS INERENTES A SEGURANÇA PÚBLICA.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEAD**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
26	201	06	122	5046	4210	0287	3390	39	270	00183	30.000.000,00
TOTAL											30.000.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 81

João Pessoa, 15 de abril de 2020.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 11.627, de 14 de Janeiro de 2020, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SECT - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0019/2020, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à CONCLUSÃO DA REFORMA DA ESCOLA E CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO NA EEFEM MAESTRO JOSÉ SIQUEIRA, EM CONCEIÇÃO/PB.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	368	5006	2178	0287	3390	39	112	00570	391.547,11
22	101	12	362	5006	1843	0287	4490	51	103	00602	318.489,79
TOTAL											710.036,90

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


ULISSES MARTINS DE CARVALHO SANTIGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


Cláudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Saúde / Instituto Hospitalar General Edson Ramalho

Portaria Conjunta nº 84

João Pessoa, 16 de abril de 2020.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **INSTITUTO HOSPITALAR GER EDSON RAMALHO**, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** e **INSTITUTO HOSPITALAR GER EDSON RAMALHO**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 11.627, de 14 de Janeiro de 2020, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SES - 25.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0016/2020, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e o (a) INSTITUTO HOSPITALAR GER EDSON RAMALHO, relativo à O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE A SES/PB E O HPMGER, COM VISTAS A DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS VISANDO A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELA PROPONENTE, PROMOVE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, AMBULATORIAL E HOSPITALAR, CLASSIFICADO COMO HOSPITAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, COM "PORTAS ABERTAS" À POPULAÇÃO, ALÉM DE TER A RESPONSABILIDADE DE PRODUÇÃO DAS AÇÕES EM TELEMEDICINA DA REDE CUIDAR;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **INSTITUTO HOSPITALAR GER EDSON RAMALHO**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
25	101	10	302	5007	2950	0287	3390	30	110	03020	400.000,00
TOTAL											400.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


ULISSES MARTINS DE CARVALHO SANTIGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO
Titular da Unidade Representadora


PAULO ALMEIDA DE BRITO MATTOS
Diretor do Instituto Hospitalar Ger Edson Ramalho
Titular da Unidade Representadora

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Saúde / Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 83

João Pessoa, 16 de abril de 2020.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** e **FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 11.627, de 14 de Janeiro de 2020, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SES - 25.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0019/2020, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DOS PROJETOS DE FORMAÇÃO EM SAÚDE OFERECIDOS E/OU ACOMPANHADOS PELA SES-PB TAIS QUAIS OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICAS, O PROJETO DO APOIO INSTITUCIONAL, DO APOIO REGIONAL DAS GERÊNCIAS REGIONAIS DE SAÚDE (GRS), DO APOIO À GESTÃO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE E DO APOIO PEDAGÓGICO ÀS FORMAÇÕES OFERECIDAS PELA SES-PB, POR MEIO DO GERENCIAMENTO FINANCEIRO DAS BOLSAS RELATIVAS AOS PROFISSIONAIS VINCULADOS A TAIS PROGRAMAS E PROJETOS DE MODO A GARANTIR QUE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS POSSAM DESENVOLVER AS AÇÕES RELATIVAS A ESSAS INICIATIVAS DE FORMAÇÃO EM SAÚDE;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
25	101	10	128	5007	2228	0287	3390	18	110	03009	79.210,00
25	101	10	128	5007	2228	0287	3390	20	110	03010	2.311.328,65
25	101	10	128	5007	2228	0287	3390	30	110	03011	249.461,03
TOTAL											2.639.999,68

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


ULISSES MARTINS DE CARVALHO SANTIGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO
Titular da Unidade Representadora


ROBERTO GERMANO COSTA
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS**Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba****EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**

LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DO ESTADO DA PARAÍBA S/A – LIFESA –
CNPJ Nº 02.921.821/0001-96

“CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO”

– EDITAL DE CONVOCAÇÃO –

São convocados os senhores acionistas do Conselho de Administração do Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba S/A - LIFESA, para se reunirem no próximo dia 28 de abril de 2020 às 13h00, em primeira chamada e as 13h30 em segunda chamada, na sede da Companhia, localizada na Avenida João Machado, 109, Centro, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos Administradores da Companhia, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, com emissão do Parecer. Comunicamos que se encontram a disposição dos senhores conselheiros, na sede social da empresa, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76, com as alterações da Lei nº 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Ressaltamos a importância da formação do “Quorum” mínimo para a realização dessa reunião, o que implica inclusive, na participação dos Suplentes, caso os Titulares não possam comparecer.

João Pessoa, 15 de abril de 2020

MARIA DO SOCORRO MARQUES DANTAS

Diretora Presidente em exercício

LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DO ESTADO DA PARAÍBA S/A – LIFESA –
CNPJ Nº 02.921.821/0001-96

“ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA”

– EDITAL DE CONVOCAÇÃO –

Pelo presente Edital, são convocados os senhores acionistas do Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba S/A - LIFESA, com CNPJ Nº 02.921.821/0001-96, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no próximo dia 28 de abril de 2020, às 15h00, na sede da Companhia, localizada na Avenida João Machado, 109, Centro, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, para, na forma dos arts. 10, 11, 11 § 1º, 12, a, do Estatuto Social da Companhia, e dos arts. 123, 132, I, da Lei nº 6.404/76, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia a) Análise e aprovação do Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeira encerrada em 31/12/2019; Comunicamos que se encontram a disposição dos senhores acionistas, na sede social da empresa, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76, com as alterações da Lei nº 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Ressaltamos a importância da formação do “Quorum” mínimo para a realização dessa reunião, o que implica inclusive, na participação dos Suplentes, caso os Titulares não possam comparecer.

João Pessoa, 15 de abril de 2020

MARIA DO SOCORRO MARQUES DANTAS

Diretora Presidente em exercício

Secretaria de Estado da Saúde**EDITAIS E AVISOS**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL N.º 04/2020/SEAD/SES/ESPEP

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 2ª CONVOCAÇÃO

O Governo do Estado da Paraíba / Secretaria de Estado da Administração / Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba - ESPEP e a Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Central, tornam pública a 2ª Convocação do Processo Seletivo Simplificado do Edital Nº 02/2020/SEAD/SES/ESPEP, publicado no Diário Oficial do Estado de 14/04/2020.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Relação da 2ª Convocação dos profissionais inscritos no Processo Seletivo Simplificado na seguinte ordem: Nome e Pontuação.

1.2. O candidato deverá comparecer no Local de Trabalho e apresentar toda documentação exigida ao setor de Recursos Humanos, conforme item 3 deste edital.

1.3. O candidato convocado para assinatura de contrato de emergência ficará obrigado a se apresentar com cópias acompanhadas dos originais de toda documentação exigida no Edital 02/2020/SEAD/SES/ESPEP, publicado no Diário Oficial do Estado de 14/04/2020.

1.4. O candidato que não apresentar os documentos, conforme descrito no item 3 ficará sujeito a não contratação.

1.5. Os profissionais convocados deverão entrar em contato com o local para o qual foi convocado para saber informações sobre a entrega dos documentos, caso haja impossibilidade de comparecer na data programada por **grupos A, B e C**.

1.6. A apresentação dos profissionais convocados deve acontecer nos dias **20 a 23 de abril no setor de Recursos Humanos do Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires - HMDJMP**.

2. Unidade Hospitalar:

Local: Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires

Endereço: R. Roberto Santos Corrêa, S/N - Várzea Nova, Santa Rita - PB, 58319-000

Telefone: 83 3690.0933 3690.1005

2.1. Grupo A: Profissionais que devem se apresentar no dia 20 de abril (manhã e tarde), conforme contato prévio com o setor de RH do HMDJMP;

FUNÇÃO: ENFERMEIRO (A)

ORDEM	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
21ª	IRLA MARIA VIEIRA BRASILINO	30
22ª	RAPHAEL HENRIQUE DE LIMA FREIRE	29
23ª	ALYNNE CHRISTINNE DA SILVA LUCENA PORDEUS	27,5
24ª	LOISE MARIA ALVES DINIZ	27,5
25ª	JULIANA DA FATIMA GOMES MACHADO FAULHA	26,5
26ª	WILMA CLEMENTINO DE OLIVEIRA	26,5
27ª	DAYSE DATIVO SENA	26
28ª	ROSICLEIDE RÚBIA PEREIRA MEDEIROS	25
29ª	ADRIANA RIBEIRO EUSTÓRGIO PAES LANDIM	25
30ª	JESSICA DOS SANTOS MATEUS	25
31ª	JANAINA PEREIRA DA SILVA	22,5
32ª	KIARA OLIVEIRA BRAGA	22
33ª	MARIANA ISABEL COSME RABELO	22
34ª	MARCOS ROBERTO DE SOUZA	22
35ª	DEBORA DE SOUSA NASCIMENTO	20,5
36ª	CARLA CAROLINNE TORQUATO MACHADO	19
37ª	SUELANY BEATRIZ MARQUES SANTANA	18,5
38ª	DANIELLA JULIÃO ALBUQUERQUE RODRIGUES	18,5
39ª	FERNANDA FERREIRA DA COSTA	17
40ª	MILENA DE LIMA SILVA	16,5

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL

ORDEM	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
7ª	SUÊNIA GALDINO JUSTINO DA COSTA	54
8ª	NICODEMUS DE OLIVEIRA SOBRINHO	50,5
9ª	IARA SANTOS DE ALEXANDRIA PAGANO	47
10ª	ISABELI BRANDÃO RODRIGUES	45
11ª	FRANCINETE WANDERLEY FORMIGA	42,5
12ª	JANE KÁTIA CUSTÓDIO SOUSA	40

FUNÇÃO: AUXILIAR DE FARMÁCIA

ORDEM	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
5ª	MARIA MARCIA AQUINO DE SOUSA	30
6ª	EUSÉBIO DE MOURA VASCONCELOS SEGUNDO	30
7ª	GIVANILDO GONÇALVES DE OLIVEIRA	30
8ª	BRUNO ROGERIO BATISTA DOS SANTOS	30
9ª	WILSON RAFAEL VILELA LEÃO	30
10ª	GILVÂNIA DA SILVA FERREIRA	30
11ª	ALINE DE ARAÚJO CELESTINO	30
12ª	RICARDO INÁCIO DE ARAÚJO	30

FUNÇÃO: FARMACÊUTICO (A)

ORDEM	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
4ª	WILSON COELHO DE ALBUQUERQUE NETO	38,5
5ª	KARLIENNE HOZANA DA SILVA PEREIRA OLIVEIRA	38,5
6ª	VANDIARA MARTINS MOREIRA	30,5
7ª	RENATA FIGUEIREDO SANTOS	29

2.2. Grupo B: Profissionais que devem se apresentar no dia 22 de abril (manhã e tarde), conforme contato prévio com o setor de RH do HMDJMP;**FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA**

ORDEM	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
10ª	KLÍSSIA LAHÍS GOMES DE BRITO	30
11ª	BRUNO HENRIQUE SILVA DE SOUZA	30
12ª	MARISTELA LAMBRECHT COMASSETTO	28,5
13ª	ANA PAULA MATIAS DE LIMA	28
14ª	JOSÉALEXANDRE BARBOSA DE ALMEIDA	27
15ª	ISLANE FREIRE RODRIGUES	26

16ª	LARISSA PASSOS RIBEIRO PORTELA	22
17ª	BRUNA DE OLIVEIRA ABREU	22
18ª	MATHEUS OLIVEIRA LACERDA	22
19ª	VINÓLIA REGINA FEITOSA DA SILVA	21,5

FUNÇÃO: NUTRICIONISTA

ORDEM	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
5ª	ANDREIA MARINHO BARBOSA	30
6ª	ELISA DE ASSIS ROCHA	27
7ª	RENALLY LIMA DOS SANTOS	27
8ª	YASMIN FARIAS GOMES	25

FUNÇÃO: PSICÓLOGO (A)

ORDEM	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
4ª	ÉBANO HENRIQUE VALDEVINO	30
5ª	BRASIMAR HENRIQUE XAVIER JÚNIOR	29
6ª	TEREZA RAQUEL DO CARMO MACÊDO SERPA	27,5
7ª	LARISSA RODRIGUES MOREIRA	22
8ª	RAYSSA CARVALHO DE SOUZA	21,5
9ª	BYANCA EUGÊNIA DUARTE SILVA	19
10ª	THATIANA PESSOA NÓBREGA	17,5
11ª	JOSILENE DO NASCIMENTO RODRIGUES	16
12ª	KAREM CRISTINA LIMA DA MATA	14

2.3. Grupo C: Profissionais que devem se apresentar no dia 23 de abril (manhã e tarde), conforme contato prévio com o setor de RH do HMDJMP;**FUNÇÃO: TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM**

ORDEM	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
61ª	ANDRESSA FERREIRA GOMES SANTANA	15
62ª	MARIA DE FÁTIMA DE CALDAS	15
63ª	MARSENHA UILZIANNE FIGUEIREDO DUTRA PATRICIO	12,5
64ª	SABRINA ALVES DE LIMA	12,5
65ª	ARKANA PATRÍCIA SILVA BARROS	12,5
66ª	EVA CASTRO OLIVEIRA	12,5
67ª	ALANBERG ARAUJO FREIRE	12
68ª	ARISLANIA MATIAS GOMES	12
69ª	VITORIANO BRAGA DE ABREU	10



70ª	MARINEZIO COELHO DE LEMOS NETO	10
71ª	JEFFERSON DIOGO DANTAS DA SILVA	10
72ª	MARIA INÊZ MERENCIO DA SILVA LUNA	10
73ª	THAIS VIRGINIA DA SILVA	10
74ª	JOSÉ AMÉRICO SOBRINHO	10
75ª	GABRIELA GURGEL	10
76ª	ALANE LIMA ARAUJO	10
77ª	AMANDA MARIA DOS SANTOS SOUZA	10
78ª	BRUNA DE ALMEIDA BRUNET	09
79ª	JONAS DE PONTES FRANCELINO	08
80ª	LIVÂNIA DA SILVA APOLINÁRIO	08
81ª	ISAIANE VIEIRA DE MELO	08
82ª	JULIA MARTA GONÇALVES DA SILVA	7,5
83ª	EDEILDA SILVÉRIO DE JESUS	06
84ª	MARCELO LUIS GALDINO DA SILVA	06
85ª	DAMARES VIEIRA DE LIMA	06
86ª	AMANDA HELLEN DE OLIVEIRA SOUSA	05
87ª	GABRIEL FABRICIO DOS SANTOS SILVA	05
88ª	BÁRBARA EMANUELLY FERNANDES LIMA	05
89ª	SOLANGE GONÇALVES DOS SANTOS	05
90ª	DANIELLE DENISE DE ARAÚJO CUNHA	05
91ª	MARCILENE BATISTA JOVENCIO	05
92ª	JOSÉ DE ARIMATEIA DE ALMEIDA MONTEIRO	05
93ª	FERNANDA BEATRIZ DA COSTA	04
94ª	TAMMYRES FREITAS NOBREGA	04
95ª	MARIA DAS NEVES GONÇALVES GOMES FERREIRA	2,5
96ª	MARIA PAULA PEREIRA DA SILVA	2,5
97ª	VITTOR DE LIMA SOUSA	2,5
98ª	GREICE KELI PIRES FERREIRA MONTEIRO	02
99ª	NATHALIA IZABEL DOMINGOS DE FREITAS	02
100ª	MARIA SORAYA PEREIRA DE ASSIS COSTA	02
101ª	EDNA KARINA DE CARVALHO NASCIMENTO	02
102ª	MARIA DE LOURDES EMÍDIO DE JESUS	02

103ª	KARLENE DANTAS DA SILVA	02
104ª	ELAINY SHERLEY DE OLIVEIRA SILVA	02
105ª	JOSIENE ASCELINO GOMES RODRIGUES	02
106ª	LIDIANE MIGUEL BARREIROS CALUMBI	02
107ª	TÚLIO ANDRADE BATISTA	00
108ª	ALESSANDRA CARVALHO DA SILVA	00
109ª	MARCOS VINÍCIUS MARQUES DA SILVA	00
110ª	FRANCISCO EDIGLEIDE DE SOUZA SOARES	00
111ª	JONATHAN DE OLIVEIRA GOMES	00
112ª	JONATHAN FARIAS DE ANDRADE SANTOS	00
113ª	MARIANA SILVA DO NASCIMENTO	00
114ª	APARECIDA PORDEUS DE OLIVEIRA	00
115ª	LUCAS FAUSTINO BARBOSA	00
116ª	JANICLEIDE DE LIMA JERONIMO	00
117ª	MARIA APARECIDA TOMAS DA SILVA	00
118ª	ANA KAROLINE FELIS DA SILVA	00
119ª	JOBSON RODRIGUES PONTES	00
120ª	JÉSSICA ALMEIDA SILVA	00
121ª	MARIA EDJANE DO NASCIMENTO	00
122ª	DANIELA GEORGIA BEZERRA DA SILVA	00
123ª	RAKEL SALLES DA SILVA	00
124ª	MAYARA BRUNA OLIVEIRA SILVA	00
125ª	ROMMYSHINEDER COELHO LIMA	00
126ª	BRUNO JOSE DA SILVA	00
127ª	TARCIANA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	00
128ª	ANDRÉA NASCIMENTO DANTAS LEITE	00
129ª	EMANUELY SILVA GOMES	00
130ª	MARIA EUNICE CARDOZO MATIAS	00

João Pessoa, 16 de abril de 2020.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Ivanilda Matias Gentle - Presidente
Guilardo César Gomes de Almeida - Membro
Thamires de Lima Felipe Nunes - Membro
Marlene Rodrigues da Silva - Membro
Livia Menezes Borralho - Membro
Alana Moura Quintans Félix - Membro
Ilara da Nóbrega Costa - Membro

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**EDITAL N.º 06/2020/SEAD/SES/ESPEP
RESULTADO FINAL DAS INTERPOSIÇÕES DE RECURSOS**

O Governo do Estado da Paraíba / Secretaria de Estado da Administração / Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba - ESPEP e a Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Central, tornam público o RESULTADO DAS INTERPOSIÇÕES DE RECURSOS do Processo Seletivo Simplificado, realizados no dia 15 de abril, conforme Edital N.º 02/2020/SEAD/SES/ESPEP.

1. Considerando as datas das Interposições dos Recursos previstos no Edital e, diante da necessidade da publicação das alterações realizadas em decorrência dos Recursos, será publicada uma lista com nova Classificação Final.

FUNÇÃO: SERVIÇO SOCIAL

NOME	RESPOSTA AO RECURSO	SITUAÇÃO
NATÁLIA RAMOS DA SILVA	A situação da candidata é desclassificada por falta de envio de documentação pois a mesma não enviou a certidão de quitação eleitoral. Informamos ainda que a lista postada inicialmente era o resultado preliminar, no dia 14/04/2020. De acordo com o item 1.5, este edital classificará candidatos correspondentes a 02 (duas) vezes o número de vagas ofertadas, em ordem decrescente de classificação. Para ASSISTENTES SOCIAIS são 12 vagas e classificamos 24 candidatos. No resultado final foi divulgada apenas a lista de aprovados e classificados.	INDEFERIDO
DAIANA SOARES DE SOUZA	De acordo com o item 1.5, do edital, serão classificadas 02 (duas) vezes o número das vagas. Para Assistente Social foram oferecidas 12 vagas, classificando-se, 24 candidatos. A referida candidata apresentou pontuação insuficiente para o quantitativo de classificados, portanto se encontra na lista de não aprovados.	INDEFERIDO
ANNE KAROLINE DE OLIVEIRA MEDEIROS	De acordo com o item 1.5, do edital, serão classificadas 02 (duas) vezes o número das vagas. Para Assistente Social foram oferecidas 12 vagas, classificando-se, 24 candidatos. A referida candidata apresentou pontuação insuficiente para o quantitativo de classificados, portanto se encontra na lista de não aprovados.	INDEFERIDO
REGILENE MARIA PONTES DE ALMEIDA	Descumpriu o item 3.2, alínea "f" e o item 3.3, alínea "b" e alínea "d" do edital 01/2020/SEAD/SES/ESPEP – Abertura de Inscrição, publicado no DOE de 09/04/2020	INDEFERIDO
SUZANA DA SILVA SANTOS	A Comissão fará a mudança de situação da candidata de classificada para Classificada e Aprovada dentro do número das vagas oferecidas.	DEFERIDO
PATRICIA MARIA DE LIMA	A inscrição não foi localizada. A comissão se isenta da responsabilidade, conforme previsto no item 2.5 do edital 01/2020/SEAD/SES/ESPEP.	INDEFERIDO

FUNÇÃO: AUXILIAR DE FARMÁCIA

NOME	RESPOSTA AO RECURSO	SITUAÇÃO
ADRIANA HONORATO DA SILVA	Preliminarmente indeferido. Pedido sem fundamentos de impugnação e sem realização de inscrição.	INDEFERIDO
MICHEL ALVES BRANCO	Diante de erro gráfico, houve a correção e inserção de candidatos no Resultado Final para a função de auxiliar de farmácia. Ademais, de acordo com o item 1.5, este edital classificará candidatos correspondentes a 02(duas) vezes o número de vagas ofertadas naquele função selecionada, em ordem decrescente de classificação.	INDEFERIDO
ERICA TALITA DA SILVA LIMA	Não houve fundamentação no recurso. Preliminarmente Indeferido.	INDEFERIDO
MARIA HELENA LIMA COSTA	A comissão verificou possível erro gráfico. Diante disto, a candidata será considerada reinserida na lista do Resultado Final, após publicação a ser realizada na forma prevista no edital.	DEFERIDO

GREYCILENE DA SILVA SOARES	A comissão verificou possível erro gráfico ao excluí-la do processo. Assim, constatou-se que a candidata anexou todos os documentos exigidos como requisitos para inscrição, de acordo com o item 3.2 e seguintes. No entanto, não obteve pontuação na experiência profissional.	DEFERIDO
ARMANDO OLIVEIRA FERNANDES VIEIRA	Preliminarmente indeferido. Pedido sem fundamentos de impugnação.	INDEFERIDO
LEONARDO DIAS DE PONTES	Preliminarmente indeferida. Pedido sem fundamentos de impugnação e sem realização de inscrição.	INDEFERIDO
LEANDRO RANIERY DIAS DE PONTES	Preliminarmente indeferida. Pedido sem fundamentos de impugnação e sem realização de inscrição.	INDEFERIDO
LARISSA YASMIN FERREIRA NÓBREGA	Preliminarmente indeferida. Pedido sem fundamentos de impugnação e sem realização de inscrição.	INDEFERIDO

FUNÇÃO: ENFERMAGEM

NOME	RESPOSTA AO RECURSO	SITUAÇÃO
KALLYANY SANTOS SOUSA	A candidata descumpriu o item 3.3, letra "b" do edital não apresentando currículo Lattes e ainda descumpriu o item 3.3, letra "d" do edital, uma vez que anexou a carteira do conselho e não o documento que comprove que a mesma esta regular com as obrigações do seu conselho.	INDEFERIDO
TALITA COSTA SOARES SILVA	A candidata descumpriu o item 3.3, letra "b" do edital não apresentando currículo Lattes e ainda descumpriu o item 3.3, letra "d" do edital, uma vez que anexou a carteira do conselho e não o documento que comprove que a mesma esta regular com as obrigações do seu conselho.	INDEFERIDO
ISADORA ROBERTA FONSECA ALVES	A candidata descumpriu item 3.3, letra "d" do edital, anexando a carteira do conselho e não o documento que comprove que a mesma esta regular com as obrigações do seu conselho.	INDEFERIDO
GRÊSCILY DE LIMA CABRAL	Inscrição não localizada. De acordo com o item 2.5 do edital, a Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba em conjunto com a Secretaria de Estado da Saúde não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Ou ainda de inscrições com formatação diferente da exigida no item 3. 2.6 Caso o candidato se inscreva em um link de um nível diferente ao cargo ao que ele se dispôs a concorrer, sua inscrição será anulada e o mesmo eliminado do processo.	INDEFERIDO
ERINALDA ARAÚJO RAMOS	Inscrição não localizada. De acordo com o item 2.5 do edital, A Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba em conjunto com a Secretaria de Estado da Saúde não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Ou ainda de inscrições com formatação diferente da exigida no item 3. 2.6 Caso o candidato se inscreva em um link de um nível diferente ao cargo ao que ele se dispôs a concorrer, sua inscrição será anulada e o mesmo eliminado do processo.	INDEFERIDO
BIANCA MARIA SILVA SOARES BARBOSA	Considerando o item 1.5, este edital classificará candidatos correspondentes a 02 (duas) vezes o número de vagas ofertadas, em ordem decrescente de classificação, os critérios de desempate previsto no item 7 do mesmo edital e ainda o período de recurso que constou em duas datas (14/04 e 15/04), informamos que a candidata teve sua colocação alterada devido aos critérios já mencionados.	INDEFERIDO

JACKSON MUNIZ NUNES	O candidato descumpru o item 3.3, letra “d” do edital, uma vez que anexou a carteira do conselho e não o documento que comprove que a mesma esta regular com as obrigações do seu conselho.	INDEFERIDO
DAYANA PRISCILLA FERNANDES DE ALMEIDA	A candidata descumpru o item 3.3, letra “b” do edital não apresentando currículo Lattes e ainda descumpru o item 3.3, letra “d” do edital, uma vez que não anexou o documento que comprove que a mesma esta regular com as obrigações do seu conselho.	INDEFERIDO
CLEPHANY HIELYDA DE SOUZA PEREIRA MEIRELES	A candidata descumpru o item 3.3, letra “b” do edital não apresentando currículo Lattes e ainda descumpru o item 3.3, letra “d” do edital, uma vez que não anexou o documento que comprove que a mesma esta regular com as obrigações do seu conselho.	INDEFERIDO
MIKAELLE YSIS DA SILVA	A candidata esta concorrendo ao cargo de enfermeira, de acordo o quadro III – experiência profissional (nível superior profissionais da saúde), a mesma não apresentou comprovação na área pretendida, e sim como técnica em enfermagem (1 ano e 8 meses) e na docência em escola profissionalizante (6 meses), onde ambos configuram experiência em outras áreas. Perfazendo desta forma 4 pontos no item experiência em outras áreas (a cada 1 ano, 2 pontos). Permanecendo pontuação total, 10 pontos.	INDEFERIDO
GRACIELE CAMPOS ALMEIDA	Inscrição não localizada. De acordo com o item 2.5 do edital, A Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba em conjunto com a Secretaria de Estado da Saúde não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Ou ainda de inscrições com formatação diferente da exigida no item 3. 2.6 Caso o candidato se inscreva em um link de um nível diferente ao cargo ao que ele se dispôs a concorrer, sua inscrição será anulada e o mesmo eliminado do processo.	INDEFERIDO
JACIANNE ALMEIDA DE SOUSA	A candidata descumpru o item 3.2, letra “f” do edital, uma vez que não anexou a declaração de quitação eleitoral do TRE, descumpru o item 3.3, letra “b” do edital não apresentando currículo Lattes e ainda descumpru o item 3.3, letra “d” do edital, uma vez que anexou a carteira do conselho e não o documento que comprove que a mesma esta regular com as obrigações do seu conselho.	INDEFERIDO
RAYSSA SIBÉRIA DE ALEXANDRIA ARNAUD RIQUE	Inscrição não localizada. De acordo com o item 2.5 do edital, a Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba em conjunto com a Secretaria de Estado da Saúde não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Ou ainda de inscrições com formatação diferente da exigida no item 3. 2.6 Caso o candidato se inscreva em um link de um nível diferente ao cargo ao que ele se dispôs a concorrer, sua inscrição será anulada e o mesmo eliminado do processo.	INDEFERIDO
MONIQUE MARIANO DE OLIVEIRA	Inscrição não localizada. De acordo com o item 2.5 do edital, A Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba em conjunto com a Secretaria de Estado da Saúde não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Ou ainda de inscrições com formatação diferente da exigida no item 3. 2.6 Caso o candidato se inscreva em um link de um nível diferente ao cargo ao que ele se dispôs a concorrer, sua inscrição será anulada e o mesmo eliminado do processo.	INDEFERIDO

ELAINNE JOYCE ALMEIDA DANTAS	A candidata descumpru o item 3.2, letra “f” do edital, uma vez que não anexou a declaração de quitação eleitoral do TRE e ainda descumpru o item 3.3, letra “b” do edital não apresentando currículo Lattes.	INDEFERIDO
KAROLLINY SILVA FREITAS	Considerando o item 1.5, este edital classificará candidatos correspondentes a 02 (duas) vezes o número de vagas ofertadas, em ordem decrescente de classificação, os critérios de desempate previsto no item 7 do mesmo edital e ainda o período de recurso que constou em duas datas (14/04 e 15/04), informamos que a candidata teve sua colocação alterada devido aos critérios já mencionados.	INDEFERIDO
ALINE MICELY PONTES	A candidata descumpru o item 3.2, letra “f” do edital, uma vez que não anexou a declaração de quitação eleitoral do TRE.	INDEFERIDO
KALINE DIAS DE ARAÚJO	A candidata descumpru o item 3.2, letra “f” do edital, uma vez que não anexou a declaração de quitação eleitoral do TRE, descumpru o item 3.3, letra “b” do edital não apresentando currículo Lattes e ainda descumpru o item 3.3, letra “d” do edital, uma vez que não anexou o documento que comprove que a mesma esta regular com as obrigações do seu conselho.	INDEFERIDO
SUELLEN DE SOUSA RODRIGUES	A candidata descumpru o item 3.1, o item 3.2, letras “d”, “e” e “f” e o item 3.3, letras “b”, “c” e “d” do edital, uma vez que anexou apenas o RG, CPF e diploma.	INDEFERIDO
FÁBIO BARBOSA DE SOUSA	O candidato descumpru o item 3.3, letra “d” do edital, uma vez que anexou a carteira do conselho e não o documento que comprove que o mesmo esta regular com as obrigações do seu conselho.	INDEFERIDO
POLIANA NICOLAU DE PONTES SOARES	A candidata descumpru o item 3.3, letra “b” do edital não apresentando currículo Lattes e ainda descumpru o item 3.3, letra “d” do edital, uma vez que anexou a carteira do conselho e não o documento que comprove que a mesma esta regular com as obrigações do seu conselho.	INDEFERIDO
TALITA RODRIGUES LEAL	Considerando o item 1.5, este edital classificará candidatos correspondentes a 02 (duas) vezes o número de vagas ofertadas, em ordem decrescente de classificação, os critérios de desempate previsto no item 7 do mesmo edital e ainda o período de recurso que constou em duas datas (14/04 e 15/04), informamos que a candidata teve sua colocação alterada devido aos critérios já mencionados.	INDEFERIDO
EVVELYN NASCIMENTO DE SOUZA	A candidata descumpru o item 3.3, letra “b” do edital não apresentando currículo Lattes e ainda descumpru o item 3.3, letra “d” do edital, uma vez que anexou a carteira do conselho e não o documento que comprove que a mesma esta regular com as obrigações do seu conselho.	INDEFERIDO
CARLOS ANTONIO BATISTA FERREIRA	O candidato descumpru o item 3.3, letra “d” do edital, não anexou documento que comprove que o mesmo esta regular com as obrigações do seu conselho.	INDEFERIDO
GLEIZIANE VIÉGAS MATOS	A candidata não apresentou documentação comprobatória de acordo com o quadro III – experiência profissional (nível superior profissionais da saúde).	INDEFERIDO
ELAINE DA SILVA SANTOS	A candidata descumpru o item 3.3, letra “b” do edital não apresentando currículo Lattes e ainda descumpru o item 3.3, letra “d” do edital, uma vez que não anexou documento que comprove que a mesma esta regular com as obrigações do seu conselho.	INDEFERIDO
SARA PRISCILLA DINIZ LIRA	A candidata descumpru o item 3.3, letra “d” do edital, uma vez que não anexou documento que comprove que a mesma esta regular com as obrigações do seu conselho e ainda não apresentou documentação comprobatória de acordo com o quadro III – experiência profissional (nível superior profissionais da saúde).	INDEFERIDO

JACIDEANE DE SOUSA SANTOS	De acordo com o item 2.5 do edital, a Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba em conjunto com a Secretaria de Estado da Saúde não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Ou ainda de inscrições com formatação diferente da exigida no item 3. 2.6 Caso o candidato se inscreva em um link de um nível diferente ao cargo ao que ele se dispôs a concorrer, sua inscrição será anulada e o mesmo eliminado do processo.	INDEFERIDO
MONIKE GONÇALVES DO AMARAL	A candidata descumpriu o item 3.2, letra "f" do edital, uma vez que não anexou a declaração de quitação eleitoral do TRE e ainda descumpriu o item 3.3, letra "d" do edital, uma vez que não anexou a documento que comprove que a mesma esta regular com as obrigações do seu conselho.	INDEFERIDO

FUNÇÃO: FARMACÊUTICO (A)

NOME	RESPOSTA AO RECURSO	SITUAÇÃO
ELANIELLE GONÇALVES DA SILVA E SOUZA	De acordo com o item 1.5 deste edital, classificará candidatos correspondentes a 02 (duas) vezes o número de vagas ofertadas, em ordem decrescente de classificação. Para Farmacêuticos são 05 vagas, classificamos 10 candidatos (a candidata se encontra na lista de Não Aprovados). No resultado final foi divulgada apenas a lista de aprovados e classificados.	INDEFERIDO
KAIO ARAGÃO SALES	Apresentou comprovante da última votação (2º turno) e não a certidão de quitação eleitoral do TRE. Portanto, o candidato descumpriu o item 3.2, alínea "f" do edital 01/2020/SEAD/SES/ESPEP.	INDEFERIDO

FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA

NOME	RESPOSTA AO RECURSO	SITUAÇÃO
JOÃO VITOR DOS SANTOS MANGUEIRA	Informamos que a lista postada inicialmente era o resultado preliminar, no dia 14/04/2020. De acordo com o item 1.5, este edital classificará candidatos correspondentes a 02 (duas) vezes o número de vagas ofertadas, em ordem decrescente de classificação. Para FISIOTERAPEUTAS são 8 vagas e classificamos 16 candidatos. No resultado final foi divulgada apenas a lista de aprovados e classificados. Inclusive, após revisão do processo, verificou-se que as experiências informadas no recurso do candidato não constam nas documentações enviadas na inscrição. E que o candidato submeteu para avaliação apenas os documentos pessoais em ambos os espaços de envio da documentação.	INDEFERIDO
RYLMARA KARLA ROLINS FEITOSA	A situação da candidata é desclassificada por falta de documentação, pois a mesma não enviou a certidão de quitação eleitoral. Informamos ainda que a lista postada inicialmente era o resultado preliminar, no dia 14/04/2020. De acordo com o item 1.5, este edital classificará candidatos correspondentes a 02 (duas) vezes o número de vagas ofertadas, em ordem decrescente de classificação. Para FISIOTERAPEUTAS são 8 vagas e classificamos 16 candidatos. No resultado final foi divulgada apenas a lista de aprovados e classificados.	INDEFERIDO
SUZANA BURITY PEREIRA NETA	Informamos que a lista postada inicialmente era o resultado preliminar, no dia 14/04/2020. De acordo com o item 1.5, este edital classificará candidatos correspondentes a 02 (duas) vezes o número de vagas ofertadas, em ordem decrescente de classificação. Para FISIOTERAPEUTAS são 8 vagas e classificamos 16 candidatos. No resultado final foi divulgada apenas a lista de aprovados e classificados. Após a revisão das documentações verificou-se que a candidata não pôs documentações comprobatórias do currículo. Resultado mantido.	INDEFERIDO

ANDRÉ GONÇALVES PEREIRA	Informamos que a lista postada inicialmente era o resultado preliminar, no dia 14/04/2020. De acordo com o item 1.5, este edital classificará candidatos correspondentes a 02 (duas) vezes o número de vagas ofertadas, em ordem decrescente de classificação. Para FISIOTERAPEUTAS são 8 vagas e classificamos 16 candidatos. No resultado final foi divulgada apenas a lista de aprovados e classificados.	INDEFERIDO
HUMBERTO ARAÚJO DE ALCANTARA NETO	Após a análise do recurso e revisão dos documentos enviados, informamos que o candidato foi desclassificado porque não obedeceu ao item 2.4 e à letra e do item 3.2, enviando apenas o comprovante de eleição e não a certidão de quitação do TRE conforme preconiza o edital.	INDEFERIDO
JÉSSICA DE SOUZA CUNHA	Informamos que a lista postada inicialmente era o resultado preliminar, no dia 14/04/2020. De acordo com o item 1.5, este edital classificará candidatos correspondentes a 02 (duas) vezes o número de vagas ofertadas, em ordem decrescente de classificação. Para FISIOTERAPEUTAS são 8 vagas e classificamos 16 candidatos. No resultado final foi divulgada apenas a lista de aprovados e classificados.	INDEFERIDO
FLAMINIO VAZ DE OLIVEIRA MENEZES	Ao analisar o recurso interposto pelo candidato, confirmou-se que o nome dele não foi devidamente publicado na lista preliminar, contudo ao analisar o recurso agora proposto, verificamos que o mesmo foi eliminado por não cumprir o que indica o item 3.1 do edital.	INDEFERIDO
MAYARA JOYCE MEDEIROS DA SILVA	A candidata não apresentou recurso devidamente fundamentado.	INDEFERIDO
ANA CARLA OLIVEIRA DE MEDEIROS	Informamos que a candidata foi desclassificada por não ter atendido ao indicado pela letra f do item 3.2 do edital.	INDEFERIDO
WENDY HELEN DE SOUSA FERREIRA	A candidata não apresentou recurso devidamente fundamentado.	INDEFERIDO
TAYNAN DA SILVEIRA RODRIGUES	A candidata não apresentou recurso devidamente fundamentado.	INDEFERIDO
JULIANA BRITO DA SILVA	A candidata não apresentou a documentação solicitada na letra d do item 3.3.	INDEFERIDO
DANIELLE APARECIDA BARBOSA DO NASCIMENTO	Não foi encontrada inscrição da candidata no EDITAL N.º 01/2020/SEAD/SES/ESPEP	INDEFERIDO
JUAN DEMETRIOS CASADO LIBERAL	Após a análise dos recursos após o recurso, verificou-se que o candidato não anexou o documento de comprovação de regularização do conselho de classe exigido na letra "d" do item 3.3 do edital, sendo desclassificado por falta de documentação.	INDEFERIDO
IZABELLE LOPES DA SILVA	O nome da candidata não foi devidamente publicado. Contudo, após o recurso, verificou-se que a mesma não anexou o documento de comprovação de regularização do conselho de classe exigido na letra "d" do item 3.3 do edital, sendo desclassificada por falta de documentação.	INDEFERIDO
THULIO HAGGE DE SENA	Os critérios de análise do edital seguiram o que foi estabelecido pelos baremas dos respectivos cargos de acordo com o estabelecido no item 6 do Edital.	INDEFERIDO
LIANA MARA SOARES SILVA	A candidata foi desclassificada do processo por não ter apresentado os documentos exigidos no item 3.3 do Edital.	INDEFERIDO

FUNÇÃO: MAQUEIRO

NOME	RESPOSTA AO RECURSO	SITUAÇÃO
JEFFERSON GOMES DOS SANTOS	A comissão após reavaliação da documentação encaminhada pelo candidato no ato da inscrição alterou a pontuação do candidato para 20 pontos que passará a condição de aprovado do edital, que será publicada após o resultado das interposições dos recursos.	DEFERIDO

**FUNÇÃO: MÉDICO (A) CLÍNICO GERAL / GENERALISTA**

NOME	RESPOSTA AO RECURSO	SITUAÇÃO
SYLVIO RICARD GONCALVES DE SOUZA LIMA	Inscrição não localizada. De acordo com o item 2.5 do edital, A Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba em conjunto com a Secretaria de Estado da Saúde não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Ou ainda de inscrições com formatação diferente da exigida no item 3.	INDEFERIDO
VANESSA SERRANO BEZERRA	A candidata descumpriu o subitem 3.2 alínea "e", não apresentando o título de eleitor, uma vez que é um dos documentos obrigatório para a inscrição no Processo Seletivo.	INDEFERIDO

FUNÇÃO: NUTRICIONISTA

NOME	RESPOSTA AO RECURSO	SITUAÇÃO
FRANCILÉA DE OLIVEIRA SANTOS	Após a análise do recurso acerca da pontuação da experiência acadêmica da candidata e revisão da documentação enviada, a comissão afirma que toda a análise foi feita segundo os critérios estabelecidos pelos baremas dos respectivos cargos de acordo com o estabelecido no item 6.1 (Quadro III) do Edital e retifica a pontuação, conforme solicitação da candidata, porém a mesma não atingiu a pontuação necessária para a classificação. Informamos que a lista postada inicialmente era o resultado preliminar, no dia 14/04/2020. De acordo com o item 1.5, este edital classificará candidatos correspondentes a 02 (duas) vezes o número de vagas ofertadas, em ordem decrescente de classificação. Para NUTRICIONISTAS são 8 vagas e classificamos 16 candidatos. No resultado final foi divulgada apenas a lista de aprovados e classificados.	PARCIALMENTE DEFERIDO
ANNE VIRGÍNIA OLIVEIRA DA SILVA	Após a análise do recurso acerca da pontuação da candidata e revisão da documentação enviada, a comissão retifica a pontuação sobre capacitação, aperfeiçoamento ou atualização, mantendo as demais pontuações conformes baremas, e acata a solicitação da candidata, porém, em relação acerca da pontuação acadêmica, não foi encontrada documentação comprobatória que pontuasse, conforme a letra c do item 3.3. Informamos que a lista postada inicialmente era o resultado preliminar, no dia 14/04/2020. De acordo com o item 1.5, este edital classificará candidatos correspondentes a 02 (duas) vezes o número de vagas ofertadas, em ordem decrescente de classificação. Para NUTRICIONISTAS são 8 vagas e classificamos 16 candidatos. No resultado final foi divulgada apenas a lista de aprovados e classificados.	PARCIALMENTE DEFERIDO
CAROLINA HOLANDA IPIRANGA DE SOUZA DANTAS	Revisão realizada de acordo com os itens 3.2 e 3.3 do edital e devidamente pontuado conforme os critérios de análise do edital, porém a mesma não atingiu a pontuação necessária para a classificação. Informamos que a lista postada inicialmente era o resultado preliminar, no dia 14/04/2020. De acordo com o item 1.5, este edital classificará candidatos correspondentes a 02 (duas) vezes o número de vagas ofertadas, em ordem decrescente de classificação. Para NUTRICIONISTAS são 8 vagas e classificamos 16 candidatos. No resultado final foi divulgada apenas a lista de aprovados e classificados.	PARCIALMENTE DEFERIDO
GESSICA GOMES DE MELO	A candidata não apresentou recurso devidamente fundamentado.	INDEFERIDO

MILENE FABÍOLA DO NASCIMENTO FRANÇA	Revisão realizada de acordo com os itens 3.2 e 3.3 do edital e devidamente pontuados conforme os critérios de análise do edital. A candidata atingiu a pontuação necessária para classificação. Informamos que a lista postada inicialmente era o resultado preliminar, no dia 14/04/2020. De acordo com o item 1.5, este edital classificará candidatos correspondentes a 02 (duas) vezes o número de vagas ofertadas, em ordem decrescente de classificação. Para NUTRICIONISTAS são 8 vagas e classificamos 16 candidatos. No resultado final foi divulgada apenas a lista de aprovados e classificados.	DEFERIDO
ERIKA EPAMINONDAS DE SOUSA	Os critérios de análise do edital seguiram o que foi estabelecido pelos baremas dos respectivos cargos de acordo com o estabelecido no item 6.1 (Quadro III).	INDEFERIDO
JÉSSICA BRITO DE BARROS	A candidata não apresentou recurso devidamente fundamentado.	INDEFERIDO
FERNANDA ALVES DA COSTA CAETANO	A candidata não apresentou recurso devidamente fundamentado.	INDEFERIDO

FUNÇÃO: PSICÓLOGO (A)

NOME	RESPOSTA AO RECURSO	SITUAÇÃO
AMANDA MONTEIRO RAFAEL	A candidata não apresentou recurso devidamente fundamentado.	INDEFERIDO
RAQUEL GONSALVES RITTER	De acordo com o DOE do dia 15/04/2020 o recurso da candidata não se sustenta uma vez que a referida está classificada e ficou em 22º lugar por fazer jus a 6 pontos. https://auniao.pb.gov.br/servicos/arquivo-digital/doi/janeiro/abril/diario-oficial-15-04-2020.pdf	INDEFERIDO
TICIANA TORRES	De acordo com o item 3.2 - letra f) deste Edital que pede a certidão de quitação eleitoral do TRE (a candidata foi eliminada pois enviou apenas os comprovantes de votação)	INDEFERIDO
MARIA ELIZABETH ALVES LUDGERIO	De acordo com o item 3.3 letra - d) deste Edital que pede o comprovante de Regularização do Conselho de Classe (a candidata foi eliminada pois enviou apenas a carteira do conselho) no tocante a transparência deste certame, informamos que a candidata fez 54 pontos.	INDEFERIDO

FUNÇÃO: TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM

NOME	RESPOSTA AO RECURSO	SITUAÇÃO
MICHELLY ARAUJO SANTOS	Em razão de erro gráfico, a candidata será considerada classificada e aprovada a ser publicada após a interposição dos recursos.	DEFERIDO
ELENILDA	Descumpriu a alínea " f" do item 3.2 e alínea "d" do item 3.3 e alínea "b" item 3.4 do edital.	INDEFERIDO
RAMAYANA CRISTINA DE SOUZA MEDEIROS VEIGA	Preliminarmente indeferida, pedido sem fundamentação para impugnação, bem como verifica-se que a não realização de inscrição.	INDEFERIDO
PRICILLA RAMOS NASCIMENTO	Após reanálise a candidata constará como classificada e aprovada com o total de 29 pontos, ser devidamente publicada após as interposição dos recursos.	DEFERIDO

João Pessoa, 17 de abril de 2020.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Ivanilda Matias Gentle - Presidente
Guilardo César Gomes de Almeida - Membro
Thamires de Lima Felipe Nunes - Membro
Marlene Rodrigues da Silva - Membro
Livia Menezes Borrhalho - Membro
Alana Moura Quintans Félix - Membro
Ilara da Nóbrega Costa - Membro

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020 – UASG 925302

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, através do site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, no dia **05/05/2020 às 9h** (nove horas - horário de Brasília) para:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO PARA CIRURGIA ORTOPÉDICA, destinado ao Complexo de Pediatria Arlinda Marques - CPAM, conforme anexo I do Edital. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, também poderão ser obtidas pelo site www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail gelic04@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação da Central de Compras é localizada na Av. João da Mata, S/N, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 20-00246-2

João Pessoa, 16 de abril de 2020.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 358/2019

DATA: 03/02/2020

LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 19-01527-2

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COLCHÃO, DESTINADO A FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICIE DE ALMEIDA", CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR			VALOR R\$		
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	13197	RG COLCHÕES	BRUNO DO ESPIRITO SANTO PIERRIN - IND COM DE ESPUMAS	30108802000180	Un	1.125,00	149,00	167.625,00
1.1	13197	RG COLCHÕES	BRUNO DO ESPIRITO SANTO PIERRIN - IND COM DE ESPUMAS	30108802000180	Un	375,00	149,00	55.875,00
VALOR TOTAL								223.500,00

Homologação publicada no DOE em 16/04/2020, republicada por incorreção.

Jacqueline Fernandes de Gusmao
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 13, Abril 2020

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

REGISTRO NA CGE Nº 20-00076-5
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020**, homologo o processo licitatório, sendo seu objeto adjudicado em favor da empresa **CONSTRUTORA AZEVEDO LTDA EPP, CNPJ nº 40.947.921/0001-80** para a **CONSTRUÇÃO DE LABORATÓRIO (MÓDULO 3) E MANUTENÇÃO DA ESCOLA E.E.F.M. PROFESSORA MARIA CECÍLIA EM ALCANTIL/PB, no valor global de R\$ 672.570,68** (SEISCENTOS E SETENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E SETENTA REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS). **Processo nº 3211/2019.**

João Pessoa, 15 de abril de 2020.

Engª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente
CREA nº 160.135.074-0

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

REGISTRO NA CGE Nº 20-00080-5
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020**, homologo o processo licitatório, sendo seu objeto adjudicado em favor da empresa **NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, CNPJ nº 16.715.147/0001-06** para a **CONSTRUÇÃO DE LABORATÓRIO E DO GINÁSIO DA ESCOLA E.E.F.M. ISAURA FALCÃO DE CARVALHO EM LUCENA/PB, no valor global de R\$ 1.148.971,79** (UM MILHÃO, CENTO E QUARENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS). **Processo nº 3133/2019.**

João Pessoa, 15 de abril de 2020.

Engª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente
CREA nº 160.135.074-0

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

Registro na CGE nº 20-00077-3
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020**, homologo o processo licitatório, sendo seu objeto adjudicado em favor da empresa **CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA EPP, CNPJ nº 19.293.019/0001-00** para a **CONSTRUÇÃO DE LABORATÓRIO (MOD. 2) E MANUTENÇÃO DA ESCOLA E.E.F.M. JOSÉ LEAL RAMOS EM SÃO JOÃO DO CARIRI/PB, no valor global de R\$ 876.691,70** (OITOCENTOS E SETENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS). **Processo nº 3210/2019.**

João Pessoa, 15 de abril de 2020.

Engª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente
CREA nº 160.135.074-0

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 18-02649-4

Nº do Contrato 0094/2018

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado SANTA JÚLIA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA - EPP

Valor Original do Contrato 2.294.663,16

Nº do Aditivo 04

Objeto do aditivo REMANEJAMENTO DE ITENS SEM ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 6/9/2018 A 28/4/2020

Data da Assinatura do aditivo 14/4/2020

Gestor do Contrato MARCOS VINICIUS CORREIA DE ASSIS - Mat.: 7704755

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 18-02427-1

Nº do Contrato 0072/2018

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado SANTA JÚLIA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA - EPP

Valor Original do Contrato 1.280.943,70

Nº do Aditivo 04

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 30 DIAS

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 26/7/2018 A 16/5/2020

Data da Assinatura do aditivo 7/4/2020

Gestor do Contrato DOMINGOS MARQUES NETO - Mat.: 770.079-2

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE



Secretaria de Estado da Saúde

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 20-01028-1
 Nº do Contrato 0135/2020
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Contratado ELFA MEDICAMENTOS S.A.
 Objeto O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL
 Valor 40.248,00
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.303.5007.4735.0287.3390.32.110.00
 Período da Vigência do Contrato 13/4/2020 A 10/10/2020
 Data da Assinatura 13/4/2020
 Gestor do Contrato FELIPE DE OLIVEIRA DE SOUZA SANTOS - Mat.: 184.310-9
GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 20-01024-9
 Nº do Contrato 0050/2020
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Contratado PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE ULTRASSON 4D COM DOPPLER COLORIDO, CONFORME DETALHAMENTO DO TERMO DE REFERÊNCIA
 Valor 889.000,00
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.4490.52.160.00
 Período da Vigência do Contrato 20/2/2020 A 31/12/2020
 Data da Assinatura 20/2/2020
 Gestor do Contrato NATALIA MARQUES DE SOUSA LACERDA - Mat.: 187.272-9
GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 20-01025-7
 Nº do Contrato 0121/2020
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Contratado ELFA MEDICAMENTOS S.A.
 Objeto VEDOLIZUMABE 300MG
 Valor 58.035,65
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.303.5007.4735.0287.3390.32.110.00
 Período da Vigência do Contrato 8/4/2020 A 8/10/2020
 Data da Assinatura 8/4/2020
 Gestor do Contrato FELIPE DE OLIVEIRA DE SOUZA SANTOS - Mat.: 1843109
GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS - SECRETÁRIO DE SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 20-01026-5
 Nº do Contrato 0132/2020
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Contratado NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A.
 Objeto O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO SE REPORTA A AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL.
 Valor 153.600,70
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.303.5007.4735.0287.3390.32.110.00
 Período da Vigência do Contrato 13/4/2020 A 10/10/2020
 Data da Assinatura 13/4/2020
 Gestor do Contrato FELIPE DE OLIVEIRA DE SOUZA SANTOS - Mat.: 184.310-9
GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 20-01027-3
 Nº do Contrato 0097/2020
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Contratado R S DOS SANTOS COMERCIO EIRELI
 Objeto CAIXAS DE LÍQUIDO PARA PRESERVAÇÃO DE CÔRNEAS
 Valor 211.680,00
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4721.0287.3390.30.272.00
 Período da Vigência do Contrato 1/4/2020 A 31/12/2020
 Data da Assinatura 1/4/2020
 Gestor do Contrato LUIZ GUSTAVO CESAR DE BARROS CORREIA - Mat.: 187.503-5
GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 20-01029-0
 Nº do Contrato 0119/2020
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Contratado HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELI
 Objeto FÓRMULA INFANTIL
 Valor 24.393,60
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.305.5007.2225.0287.3390.32.160.00
 Período da Vigência do Contrato 8/4/2020 A 31/12/2020
 Data da Assinatura 8/4/2020
 Gestor do Contrato TALITA TAVARES ALVES DE AMEIDA - Mat.: 173.656-6
GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS - SECRETÁRIO DE SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 20-01030-3
 Nº do Contrato 0129/2020
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Contratado ELFA MEDICAMENTOS S.A.
 Objeto O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO SE REPORTA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL.
 Valor 69.642,78
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.303.5007.4735.0287.3390.32.110.00
 Período da Vigência do Contrato 13/4/2020 A 10/10/2020
 Data da Assinatura 13/4/2020
 Gestor do Contrato FELIPE DE OLIVEIRA DE SOUZA SANTOS - Mat.: 184.310-9
GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 20-80349-4
 Nº do Instrumento 0018/2020
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Convenente ONG - ESPERANÇA NO AMANHÃ - ENA
 Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO CONTRIBUIR COM A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DE 83 CRIANÇAS E ADOLESCENTES VIVENDO E CONVIVENDO COM HIV E DOENTES DE AIDS CADASTRADOS NO PROJETO, ORIUNDAS DE MAIS DE 30 MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA, PROMOVENDO UMA INFÂNCIA DIGNA, POSSIBILITANDO, ASSIM, A FORMAÇÃO DA CIDADANIA, ALÉM DE PRESTAR ATENDIMENTO JURÍDICO, PSICOSSOCIAL E NUTRICIONAL AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES CADASTRADOS NO PROJETO.
 Valor 22.000,00
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.305.5007.2225.0287.3350.43.160
 Período da Vigência do Instrumento 15/4/2020 A 30/8/2020
 Data da Assinatura 15/4/2020
GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 20-01033-8
 Nº do Contrato 0113/2020
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Contratado GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELE -ME
 Objeto AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS RESPIRATÓRIAS, CATEGORIA PFF2
 Valor 5.591.535,24
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.305.5007.2225.0287.3390.30.160.00
 Período da Vigência do Contrato 7/4/2020 A 7/10/2020
 Data da Assinatura 7/4/2020
 Gestor do Contrato TALITA TAVARES ALVES DE ALMEIDA - Mat.: 173.656-6
GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

Extrato de TERMO DE COOPERAÇÃO (DEC. 33.844/2013)

Nº do Cadastro 20-80350-8
 Nº do Instrumento 0016/2020
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Convenente INSTITUTO HOSPITALAR GER EDSON RAMALHO
 Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE A SES/PB E O HPMGER, COM VISTAS A DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS VISANDO A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELA PROPONENTE, PROMOVE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, AMBULATORIAL E HOSPITALAR, CLASSIFICADO COMO HOSPITAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, COM "PORTAS ABERTAS" À POPULAÇÃO, ALÉM DE TER A RESPONSABILIDADE DE PRODUÇÃO DAS AÇÕES EM TELEMEDICINA DA REDE CUIDAR
 Valor 400.000,00
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3390.30.110
 Período da Vigência do Instrumento 15/4/2020 A 31/12/2020
 Data da Assinatura 15/4/2020
 Descentralização de crédito orçamentário através da Portaria Conjunta nº 84 publicada no DOE de 17/4/2020, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de TERMO DE COOPERAÇÃO (DEC. 33.844/2013)

Nº do Cadastro 20-80351-6
 Nº do Instrumento 0019/2020
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Convenente FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA
 Objeto CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DOS PROJETOS DE FORMAÇÃO EM SAÚDE OFERECIDOS E/OU ACOMPANHADOS PELA SES-PB TAIS QUAIS OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICAS, O PROJETO DO APOIO INSTITUCIONAL, DO APOIO REGIONAL DAS GERÊNCIAS REGIONAIS DE SAÚDE (GRS), DO APOIO À GESTÃO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE E DO APOIO PEDAGÓGICO ÀS FORMAÇÕES OFERECIDAS PELA SES-PB, POR MEIO DO GERENCIAMENTO FINANCEIRO DAS BOLSAS RELATIVAS AOS PROFISSIONAIS VINCULADOS A TAIS PROGRAMAS E PROJETOS DE MODO A GARANTIR QUE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS POSSAM DESENVOLVER AS AÇÕES RELATIVAS A ESSAS INICIATIVAS DE FORMAÇÃO EM SAÚDE
 Valor 2.640.000,00
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.128.5007.2228.0287.3390.18.11025.101.10.128.5007.2228.0287.3390.20.11025.101.10.128.5007.2228.0287.3390.30.110
 Período da Vigência do Instrumento 15/4/2020 A 31/12/2020
 Data da Assinatura 15/4/2020
 Descentralização de crédito orçamentário através da Portaria Conjunta nº 83 publicada no DOE de 17/4/2020, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 20-01053-2



Nº do Contrato 0124/2020
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Contratado ELFA MEDICAMENTOS S.A
 Objeto LENALIDOMIDA 25MG
 Valor 97.075,44
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.303.5007.4735.0287.3390.32.110.00
 Período da Vigência do Contrato 8/4/2020 A 8/10/2020
 Data da Assinatura 8/4/2020
 Gestor do Contrato FELIPE DE OLIVEIRA DE SOUZA SANTOS - Mat.: 1843109
 GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS - SECRETÁRIO DE SAÚDE

Universidade Estadual da Paraíba

EXTRATO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
 Nº do Cadastro 20-01017-6
 Nº do Contrato 0742/2020
 Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
 Contratado PRINT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES DE INFRAESTRUTURA DO DATA CENTER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB.
 Valor 1.398.000,00
 Classificação Funcional-Programática 22.204.12.122.5046.4216.0287.4490.52.270.0022.204.12.364.5006.4502.0272.4490.52.270.00
 Período da Vigência do Contrato 15/4/2020 A 31/12/2020
 Data da Assinatura 15/4/2020
 Gestor do Contrato BRUNO ALEXANDRE DIAS DA COSTA - Mat.: 101.968-6
 ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR - REITOR

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Extrato de Contrato
 Nº do Cadastro 20-01014-1
 Nº do Contrato 0027/2020
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
 Contratado LEÃO SERVIÇOS E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRO ELETRÔNICO LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA.
 Valor 43.168,66
 Classificação Funcional-Programática 24.101.14.422.5005.4295.0287.3390.30.100.00
 Período da Vigência do Contrato 26/3/2020 A 31/12/2020
 Data da Assinatura 26/3/2020
 Gestor do Contrato DANIEL LIMA DE SOUZA - Mat.: 1686437
 SERGIO FONSECA DE SOUZA - SECRETÁRIO

Extrato de Contrato
 Nº do Cadastro 20-01015-0
 Nº do Contrato 0040/2020
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
 Contratado SANTA MARIA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE CARNE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA.
 Valor 1.055.436,96
 Classificação Funcional-Programática 24.101.14.422.5005.4295.0287.3390.30.100.00
 Período da Vigência do Contrato 9/4/2020 A 31/12/2020
 Data da Assinatura 9/4/2020
 Gestor do Contrato DANIEL LIMA DE SOUZA - Mat.: 1686437
 SERGIO FONSECA DE SOUZA - SECRETÁRIO

Extrato de Contrato
 Nº do Cadastro 20-01016-8
 Nº do Contrato 0041/2020
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
 Contratado MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE CARNE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ES-

TABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA
 Valor 400.016,00
 Classificação Funcional-Programática 24.101.14.422.5005.4295.0287.3390.30.100.00
 Período da Vigência do Contrato 9/4/2020 A 31/12/2020
 Data da Assinatura 9/4/2020
 Gestor do Contrato DANIEL LIMA DE SOUZA - Mat.: 1686437
 SERGIO FONSECA DE SOUZA - SECRETÁRIO

Extrato de Contrato
 Nº do Cadastro 20-01032-0
 Nº do Contrato 0025/2020
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
 Contratado C.W.C DISTRIBUIDORA LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA.
 Valor 33.940,00
 Classificação Funcional-Programática 24.101.14.422.5005.4295.0287.3390.30.100.00
 Período da Vigência do Contrato 26/3/2020 A 31/12/2020
 Data da Assinatura 26/3/2020
 Gestor do Contrato DANIEL LIMA DE SOUZA - Mat.: 1686437
 SERGIO FONSECA DE SOUZA - SECRETÁRIO

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Extrato de TERMO DE COOPERAÇÃO (DEC. 33.844/2013)
 Nº do Cadastro 20-80348-6
 Nº do Instrumento 0019/2020
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Objeto CONCLUSÃO DA REFORMA DA ESCOLA E CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO NA EEEFM MAESTRO JOSÉ SIQUEIRA, EM CONCEIÇÃO/PB.
 Valor 710.036,90
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.10322.101.12.36.8.5006.2178.0287.3390.39.112
 Período da Vigência do Instrumento 8/4/2020 A 31/12/2020
 Data da Assinatura 8/4/2020
 Descentralização de crédito orçamentário através da Portaria Conjunta nº 81 publicada no DOE de 17/4/2020, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
 CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO
 Nº do Cadastro 20-80352-4
 Nº do Instrumento 0090/2020
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 Conveniente FUNDAÇÃO SÃO PADRE PIO DE PIETRELCINA
 Objeto EXECUÇÃO DO PROGRAMA EDUCAR PARA A VIDA III QUE FUNCIONARÁ POR MEIO DA OFERTA DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL DOS ACOLHIDOS ATENDIDOS PELA FUNDAÇÃO SÃO PADRE PIO DE PIETRELCINA, BEM COMO AS QUE FREQUENTAM A INSTITUIÇÃO PARA OS ATENDIMENTOS, NO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE DE COEDUCAÇÃO.
 Valor 419.756,52
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.122.5046.4216.0287.3350.41.100
 Período da Vigência do Instrumento 16/4/2020 A 31/12/2020
 Data da Assinatura 16/4/2020
 CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EXTRATO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de TERMO DE COOPERAÇÃO (DEC. 33.844/2013)
 Nº do Cadastro 20-80347-8
 Nº do Instrumento 0005/2020
 Concedente DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Conveniente ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEAD



Objeto DESCENTRALIZAR RECURSOS EM FAVOR DA UG RECEBEDORA PARA CUSTEAR DESPESAS VOLTADAS PARA OS SERVIÇOS INERENTES A SEGURANÇA PÚBLICA.
Valor 30.000.000,00
Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4210.0287.3390.39.270
Período da Vigência do Instrumento 15/4/2020 A 30/12/2020
Data da Assinatura 15/4/2020
 Descentralização de crédito orçamentário através da Portaria Conjunta nº 82 publicada no DOE de 17/4/2019, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
 AGAMENON VIEIRA DA SILVA - SUPERINTENDENTE

Casa Militar do Governador

EXTRATO

CASA MILITAR DO GOVERNADOR

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 20-01018-4
Nº do Contrato 0002/2020
Contratante CASA MILITAR DO GOVERNADOR
Contratado PADARIA PONTES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE KIT LANCHE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA.
Valor 19.980,00
Classificação Funcional-Programática 09.103.06.122.5046.4993.0287.3390.39.100.00
Período da Vigência do Contrato 13/4/2020 A 31/12/2020
Data da Assinatura 13/4/2020
Gestor do Contrato JALES DE BRITO MENESES - Mat.: 522.374-1
 ANDERSON HENRIQUE BENEVIDES PESSOA - CEL QOC - SEC. EXEC. CH. DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DA PB

Companhia

Paraibana de Gás - PBGÁS

EXTRATO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 20-01012-5
Nº do Contrato 0010/2020
Contratante COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS
Contratado GASCAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE CONVERSORES ELETRÔNICOS DE VOLUME (COMPUTADORES DE VAZÃO) DAS ERPMS / CRMS DA PBGÁS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO ANEXO 2 – TERMO DE REFERÊNCIA.
Valor 512.500,00
 Origem de Recursos
Período da Vigência do Contrato 14/4/2020 A 14/4/2021
Data da Assinatura 14/4/2020
Gestor do Contrato RANIERI VILAR QUEIROZ DOS SANTOS - Mat.: 0052
 TACIANA DANZI OLIVEIRA AMARAL ALVES - DIRETORA PRESIDENTE (EM EXERCÍCIO)

Fundo Especial do Corpo de Bombeiros

EXTRATOS

FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 20-01031-1
Nº do Contrato 0008/2020
Contratante FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS
Contratado IDEAL SEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP
Objeto MATERIAL PARA COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL - MOCHILA COSTAL
Valor 68.250,00
Classificação Funcional-Programática 23.901.06.182.5005.4393.0287.3390.30.270.00
Período da Vigência do Contrato 16/4/2020 A 31/12/2020
Data da Assinatura 16/4/2020
Gestor do Contrato HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA SOARES - Mat.: 5238391
 MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - CEL QOBM - COMANDANTE GERAL DO CBMPB

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 20-01019-2
Nº do Contrato 0009/2020
Contratante FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

Contratado RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE EIRELI
Objeto EPIS PARA COMBATE A INCENDIO FLORESTAL - BOTAS E CAPACETES
Valor 475.000,00
Classificação Funcional-Programática 23.901.06.182.5005.4393.0287.3390.30.270.00
Período da Vigência do Contrato 15/4/2020 A 31/12/2020
Data da Assinatura 15/4/2020
Gestor do Contrato HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA SOARES - Mat.: 5238391
 MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - CEL QOBM - COMANDANTE GERAL DO CBMPB

Polícia Militar da Paraíba

EXTRATOS

POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 20-01013-3
Nº do Contrato 0017/2020
Contratante POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA
Contratado RAFAEL INDÚSTRIA E CONFECÇÕES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE UNIFORME DE PASSEIO
Valor 136.800,00
Classificação Funcional-Programática 15.101.06.181.5005.2434.0287.3390.30.100.99
Período da vigência do Contrato 15/4/2020 A 31/12/2020
Data da assinatura 15/4/2020
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 136.800,00
Gestor do Contrato EDVALDO GOMES SILVA - Mat.: 518.192-5
 EULLER DE ASSIS CHAVES - COMANDANTE GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 20-01020-6
Nº do Contrato 0015/2020
Contratante POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA
Contratado RAFAEL INDUSTRIA E CONFECÇÕES LTDA
Objeto UNIFORME DE INSTRUÇÃO
Valor 1.108.000,00
Classificação Funcional-Programática 15.101.06.181.5005.2434.0287.3390.30.100.99
Período da Vigência do Contrato 15/4/2020 A 31/12/2020
Data da Assinatura 15/4/2020
Gestor do Contrato EDVALDO GOMES SILVA - Mat.: 518.192-5
 EULLER DE ASSIS CHAVES - COMANDANTE GERAL DA PMPB

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Queimadas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2020

No Aviso de Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº. 008/2020, do tipo “Menor Preço”, publicado Diário do Estado (DOE) do dia 16/04/2020, **onde se lê:** itens 6.1.4.6.1 e 6.1.4.6.1, **leia-se:** itens 6.1.4.6.1 e 6.1.4.6.3 os demais atos permanecem inalterados.

Queimadas, 16 de abril de 2020.

Ricardo Pereira de Lima
 Presidente Da Comissão.

Prefeitura Municipal de Quixaba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

AVISO DE EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 0003/2020

OBJETO: Contratação de serviços de readequação de um prédio para funcionamento do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social no município de Quixaba/PB, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

ABERTURA: 05/05/2020, às 10:00 horas.

RECURSOS FINANCEIROS: orçamento corrente/outras

LEITURA OU OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Rua Francisco

Pereira de Assis, 295, Centro, Quixaba/PB. Os interessados poderão adquirir informações no endereço supracitado, nos horários das 08:00 às 12:00 horas.

Quixaba-PB, 14 de abril de 2020.

DENIS DE OLIVEIRA LUCENA
Presidente da comissão

Prefeitura Municipal de Dona Inês

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0008/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Inês - PB, às 08:00 horas do dia 04 de Maio de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Prestação de serviços médicos de psiquiatria, dermatologia, ginecologia e pediatria para atender as necessidades da Policlínica desta cidade. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Portaria nº 1002. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3377-1058.

Email: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br

Dona Inês - PB, 16 de Abril de 2020

MARIA GORETE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de João Pessoa

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07.004/2018/SEINFRA

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 07.022/2018/SEINFRA – Contratação de empresa especializada de Engenharia para execução de serviços de implantação de drenagem e pavimentação em paralelepípedos de 22 ruas nos seguintes bairros: Ipês, Bessa, Geisel, Gramame, Alto do Céu, Grotão, Valentina, Mangabeira, Cruz das Armas e Funcionários na cidade de João Pessoa – PB.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa.

CONTRATADA: Antunes Engenharia Ltda. CNPJ (MF): Nº 22.455.563/0001-07.

OBJETO: É objeto do presente Aditivo o acréscimo de serviços com a alteração do valor contratual.

Valor acrescido: R\$148.823,39

Base Legal: Lei 8.666/93

Signatários: Sra. Sachenka Bandeira da Hora/ PMJP e o Sr Eduardo Américo Antunes de Oliveira/ ANTUNES.

Data da assinatura: 15/04/2020.

João Pessoa, 15 de Abril de 2020.

SACHENKA BANDEIRA DA HORA
Secretária Municipal de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 33.001/2019/SEPLAN.

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 90003/2019 – Contratação de empresa especializada para a construção da Eco Praça Jardim Oceania em João Pessoa – PB.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa.

CONTRATADA: Engemec Construtora e Incorporadora Ltda.

OBJETO: É objeto do presente Aditivo a prorrogação do prazo. Prazo prorrogado por 120 dias.

Base Legal: Lei 8.666/93

Signatários: Sra. Sachenka Bandeira da Hora/ PMJP e o Sr José Teotônio Dantas Leite/ Engemec.

Data da assinatura: 13/04/2020.

João Pessoa, 13 de Abril de 2020.

SACHENKA BANDEIRA DA HORA
Secretária Municipal de Infraestrutura

Prefeitura Municipal de Campina Grande

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE

45ª HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 16.001/2019

A Secretária Municipal de Saúde, depois de acolhida a prévia apreciação documental realizada Comis-

são Especial de Seleção em Chamamentos Públicos da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, nomeada pela Portaria SMS/PMCG Nº 015/2018/SMS-GS, vem, por meio deste ato, homologar o credenciamento dos seguintes profissionais médicos, em sede do Chamamento Público Nº. 16.001/2019, por estarem revestidos da legalidade exigida pelo Edital do certame, para atuarem junto ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE**. Campina Grande, 15 de abril de 2020.

PROFISSIONAIS		
	PROFISSIONAL	CPF
1	CAMILA REGINA MEDEIROS BEZERRA	008.404.924-30
2	CLAUDETE FERREIRA RODRIGUES VIEIRA	842.362.216-91
3	EDUARDO NOBREGA CAMPOS	073.572.974-38
4	ELMANO BRITO PINHEIRO	018.126.123-54
5	FYLIPE MARQUES DE ARAUJO MARTINS	088.110.074-96
6	GILBRAN COSTA GUIMARAES	053.199.404-08
7	GIORGI BELLA VARGA NOBRE BEZERRA	061.329.724-55
8	HELENA RIBEIRO PEREIRA	097.028.434-99
9	JAMERSON RODRIGUES LOIOLA AMARAL	066.181.644-35
10	MARCELA FERNANDA DE SALES TAVARES	090.504.154-23
11	MARIA DE FATIMA LIMA FERREIRA	911.036.814-00
12	MARIO DE OLIVEIRA FILHO	132.024.804-72
13	RAPHAELA NOBREGA RAMOS	007.789.014-08
14	SEBASTIAO VIANA DA SILVA FILHO	013.238.154-06
15	SUELEM TAIS CLEMENTINO RIBEIRO DE MENEZES	047.236.564-99
16	TALYTA SOARES DE VASCONCELOS RAMOS	048.421.044-06
17	TIAGO CAVALCANTI DO Ó	014.583.854-42
18	THYAGO GOMES DE MORAIS	050.399.024-84
19	YASMIN FERNANDES DE AQUINO	069.626.524-96

EMPRESAS		
	PROFISSIONAL	CNPJ
1	CGO SERVIÇOS MEDICOS EIRELI	32.669.393/0001-17
2	MAIA CIRURGIA SERVIÇOS LTDA	33.217.702/0001-80

FILIFE ARAÚJO REUL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA 16.309/2020

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incommensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato de DISPENSA 16.309/2020 / SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE MACACÕES DE SEGURANÇA DUPONT, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PB COVID-19 EMBASADA NO ART.24, INCISO IV, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA RUBENS & MEDEIROS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CNPJ Nº 14.487.679/0001-08. NO VALOR DE R\$ 62.920,00, (SESENTA E DOIS MIL NOVECIENTOS E VINTE REAIS), CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104- AÇÕES GERAIS EM ATENDIMENTO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.30. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS).

Campina Grande, 01 de Abril de 2020.

FILIFE ARAÚJO REUL
Secretario Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA 16.310/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LETRA DO ART. 26, “CAPUT” DA LEI REGENTE; CONSIDERANDO, AINDA, O ESTRITO CUMPRIMENTO À SUPREMACIA DO INCOMMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO PARA ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE, RATIFICA O ATO DE DISPENSA 16.310/2020 /SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A TESTE RÁPIDO PARA DIAGNÓSTICO DO COVID - 19 PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PB URGENTE COVID - 19 EMBASADA NO ART.24, INCISO IV, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA MEDLEVENSON COM E REPRES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 05.343.029/0001-90. NO VALOR DE R\$ 129.000,00, (CENTO E VINTE E NOVE MIL REAIS), CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO:



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104- AÇÕES GERAIS EM ATENDIMENTO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.30. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS)

Campina Grande, 01 de Abril de 2020.

FILIPE ARAUJO REUL
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº035/2020

AVISO DE RESULTADO DA SEGUNDA SESSÃO

Com base no relatório da SUBCOMISSÃO TÉCNICA nomeada pela portaria Nº171/2020, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna público o resultado do Julgamento da PROPOSTA TÉCNICA das Empresas participantes da CONCORRÊNCIA Nº 001/2020, processo administrativo Nº 035/2020, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE DUAS AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE, PARA PRESTAR SERVIÇOS A PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. 1º LUGAR a Empresa MAIS PROPAGANDA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ Nº 02.773.723/0001-59 com total de 96,00 (noventa e seis) pontos, em 2º LUGAR a Empresa MIX COM AGÊNCIA DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ Nº 05.590.101/0001-83, COM TOTAL DE 89,00 (oitenta e nove) pontos, conforme disposto nos Artigos 43º Inciso III e 109º da Lei Federal Nº 8.666/93, As Empresas Renunciaram ao direito de Interposição de RECURSO NA FASE DA PROPOSTA TÉCNICA, sendo assim marcada para as 09:00 do dia 20 de abril de 2020 a TERCEIRA SESSÃO para abertura dos INVÓLUCROS “D – PROPOSTA DE PREÇOS.

Campina Grande, 16 de abril de 2020.

FELIPE SILVA DINIZ JÚNIOR

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2020

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, KARINE DA SILVA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. EMPRESA HABILITADA: AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 27.106.131/0001-04. Caso não haja recurso pendente, fica determinado o dia 28 de abril de 2020, às 14:00 horas, para abertura das PROPOSTAS DE PREÇOS da Empresa HABILITADA.

Campina Grande, 16 de abril de 2020.

FELIPE SILVA DINIZ JÚNIOR

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 02 AO
CONTRATO Nº 2.01.005/2020

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 2.01.005/2020. **PARTES:** GABINETE DO PREFEITO E EMPRESA MAIS PROPAGANDA LTDA - EPP.

CONSIDERANDO que, no dia 13 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde, nos termos dos incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da CF/88, publicou a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, declarando Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV); **CONSIDERANDO** que, com a realidade imposta pelo novo Coronavírus, foi publicado o Decreto Municipal Nº 4.463, no dia 16 de março deste ano, adotando entre outras medidas extremas a suspensão, por tempo determinado e com prazo renovado, das aulas em toda a Rede Municipal de Ensino de Campina Grande; **CONSIDERANDO** que o principal foco da gestão, em todos os níveis, passou a ser o da prevenção e controle do novo Coronavírus no âmbito do Município de Campina Grande; **CONSIDERANDO** que o setor de Comunicação Institucional da Prefeitura Municipal de Campina Grande também tem sido instado a viabilizar estratégias e plano de ação emergencial para a manifestação de informações de relevante interesse público, notadamente relativas à área de Saúde Pública e sempre se optando pelo caráter pedagógico no tocante às providências adotadas pelo Município, com toda a abrangência e poder de impacto na vida das pessoas; O VALOR do CONTRATO Nº 2.01.005/2020, primordialmente destinado à campanha “BUSCA ATIVA”, que totaliza um montante de R\$ 46.800,00 QUARENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS, passa a ser direcionado para campanhas de informação e prevenção ao COVID-19, a partir da assinatura do presente TERMO LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações, Decreto Municipal Nº 4.463. **SIGNATÁRIOS:** Alcindor Villarim Filho e Edjane da Silva Rodrigues Ribeiro. **DATA DE ASSINATURA:** 15 de abril de 2020.

ALCINDOR VILLARIM FILHO
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16356/2020/Sms/Pmccg. **Partes:** Sms/Pmccg E Wmc Tecnologia Em Saúde Importação E Exportação Ltda Me. **Objeto:** Aquisição De Msud Med E Plus, Para Atender Demanda Judicial De João Guilherme Da Silva Costa Soares, Processo Nº 0506095-42.2014.4.05.820t. **Valor Global:** R\$ 53.100,00. **Prazo Contratual:** 180 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação

Nº. 16306/2020/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.303.1011.2106. **Elemento Da Despesa:** 3390.32. **Fontes De Recursos:** 1211. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Wellington Dos Santos Silva.

FILIPE ARAÚJO REUL
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16355/2020/Sms/Pmccg. **Partes:** Sms/Pmccg E Tecnocenter Materiais Médico Hospitalares Ltda. **Objeto:** Aquisição De Cateter Vesical Lubrificado Nº14 Speedgth / Coloplast, Para Atender Demanda Judicial De Idi Ferreira Da Silva, Processo Nº 0829963-62.2019.8.15.0001. **Valor Global:** R\$ 82.600,00. **Prazo Contratual:** 180 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16308/2020/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.303.1011.2106. **Elemento Da Despesa:** 3390.32. **Fontes De Recursos:** 1211. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Paula Simone Chaves Pacheco.

FILIPE ARAÚJO REUL
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16319/2020/Sms/Pmccg. **Partes:** Sms/Pmccg E Farmaclasse Delivery Medicamentos Ltda. **Objeto:** Aquisição De Anforicin B 50mg, Para Atendimento De Demandas Judiciais No Município De Campina Grande – Pb Demanda Judicial De Renan Alves Da Silva, Processo Nº 0809667-58.2015.8.15.0001. **Valor Global:** R\$ 12.000,00. **Prazo Contratual:** 180 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16307/2020/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.303.1011.2106. **Elemento Da Despesa:** 3390.32. **Fontes De Recursos:** 1211. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Marcio Sanches Garbino.

FILIPE ARAÚJO REUL
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16305/2020/Sms/Pmccg. **Partes:** Sms/Pmccg E Singular Drogaria E Medicamentos Especiais Ltda. **Objeto:** Aquisição De Winduza 100mg Po Liof. Injetável Para Atender As Demandas Do Município De Campina Grande – Pb, Demanda Judicial De Maria De Lourdes Belarmino De Almeida – Processo Nº 08223185-76.2019.8.15.0001. **Valor Global:** R\$ 38.920,00. **Prazo Contratual:** 180 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16267/2020/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.303.1011.2106. **Elemento Da Despesa:** 3390.32. **Fontes De Recursos:** 1211. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Marilene Aparecida Miraldo Augusto.

FILIPE ARAÚJO REUL
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16351/2020/Sms/Pmccg. **Partes:** Sms/Pmccg E Cirúrgica Medicall Comercial Eirelli Epp. **Objeto:** Aquisição De Máscara Nº 95, Alcool Gel 70% 1000ml E Sondas De Aspiração Traqueal Nº 12 E 14, Para Atender As Demandas Do Município De Campina Grande – Pb, Covid-19. **Valor Global:** R\$ 79.090,00. **Prazo Contratual:** 30 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16303/2020/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 1214. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Andréa Siqueira Martorelli Dantas.

FILIPE ARAÚJO REUL
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.001/2019/FMS/PMCCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1010.2104 e 10.302.1010.2101. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 1214.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16328/2020	16284/2020	R\$ 275.040,00	Iankel Thiago Da Silva Peixoto

FILIPE ARAÚJO REUL
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas

Funcional programática: 10.302.1010.2104. **Elemento da despesa:**3390.39. **Fonte dos recursos:**1214.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16349/2020	16296/2020	RS 300.000,00	Amauri Pereira Da Silva Filho

FILIFE ARAÚJO REUL
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.001/2019/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da despesa:**3390.36. **Fonte dos recursos:**1214.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16326/2020	16286/2020	RS 183.360,00	Jessica Shardella Almeida Alves

FILIFE ARAÚJO REUL
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.001/2019/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da despesa:**3390.36. **Fonte dos recursos:**1214.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16325/2020	16291/2020	RS 268.800,00	Rayana Jander Sousa Teixeira Da Rocha

FILIFE ARAÚJO REUL
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.001/2019/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da despesa:**3390.36. **Fonte dos recursos:**1214.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16327/2020	16285/2020	RS 228.000,00	Ionara Neves Bezerra

FILIFE ARAÚJO REUL
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.001/2019/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da despesa:**3390.36. **Fonte dos recursos:**1214.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16329/2020	16292/2020	RS 268.800,00	Thamyres Fernanda Navarro De Souza

FILIFE ARAÚJO REUL
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16374/2020/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Di Dinah Indústria E Comércio De Roupas Ltda Me. **Objeto:** Aquisição De Vestimentas De Proteção Tipo Macacão De Segurança Laminado, Para Atender Os Hospitais Em Caráter De Emergência, Visto Que Tais Itens Eram Licitados No Pregão 16699/2018 E A Empresa Vencedora Pediu Desistência. Compra Emergencial Devido Ao Covid-19. **Valor Global:** R\$ 25.000,00. **Prazo Contratual:** 60 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº.

16316/2020/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93 E Na Lei 13.979/2020. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 1214. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Dinária Pinto. **Filipe Araújo Reul**
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.001/2019/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1010.2104 e 10.302.1010.2101. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 1214.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16335/2020	16289/2020	RS 202.560,00	Lino Pereira Lima

Filipe Araújo Reul - Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.001/2019/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1010.2104 e 10.302.1010.2101. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 1214.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16323/2020	16276/2020	RS 317.400,00	Antonio Bido Neto

Filipe Araújo Reul - Secretário de Saúde

Prefeitura Municipal de Livramento

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020)

A Prefeitura de Livramento/PB, através da sua Presidente da CPL, torna público para conhecimentos dos licitantes interessados o resultado julgamento da habilitação da Tomada de Preços Nº 001/2020. Vejamos A seguir: Licitantes habilitados: Freitas Serviços de Engenharia Ltda-ME, CNPJ: 26.743.365/0001-08; Suzana Azevedo Meira, CNPJ: 10.588.767/00001-37; Apodi Ltda-ME, CNPJ: 17.620.703/0001-15; Obraplan Ltda, CNPJ: 26.764.981/000137. Licitantes Inabilitados: RDA Construções, CNPJ: 21.120.333/0001-24 (Não atendeu os itens: 10.2.4 letras (a), (b); 10.2.6 letras (a), (b); 10.2.7 letras (a), (b), (e); 10.2.8 letra (a); 10.2.9 letra (a); 10.2.11 letra (a); 10.2.12 letras: (a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h), (i). ELF Teixeira, CNPJ: 17.560.794/0001-40 (Não atendeu os itens: 10.2.2 Letra (e); 10.2.3 letra (a); 10.2.4 letra (a), (b); 10.2.6 letras (a), (b); 10.2.7 letra (e); 10.2.9 letra (a); 10.2.11 letra (a); 10.2.12 letras (a), (b), (c), (d), (g), (h), (i). EOS Construções, CNPJ: 29.656.195/0001-04 (Não atendeu os itens: 10.2.4 letra (b); 10.2.7 letras (a), (b). Cópias dos pareceres do setor de engenharia e dos quadros de julgamento (Habilitação) da CPL, podem ser acessados através do <http://www.livramento.pb.gov.br/licitacoes>. Ainda notificamos os licitantes interessados para a Sessão Pública (Rua José Américo de Almeida, Nº S/N (Prédio sede da Secretaria de Educação), Bairro: Centro, Cidade: Livramento/PB), visando as aberturas dos envelopes propostas de preços, que será realizada na com início às 10:00hs. (Dezhoras) do dia 27 de abril de 2020. Livramento/PB, 15 de abril de 2020.

Jakeline David de Sousa
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO POR OUTROS MOTIVOS Nº DP001/2020

A Prefeita do Município de Livramento, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, **Resolve:** Ratificar a Dispensa de licitação, que objetiva: Contratação emergencial da pessoa jurídica Juscely Amorim Goncalo-ME, CNPJ: 11.479.016/0001-45, para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a confecção de cestas básica, que serão doadas para as famílias de baixa renda, cadastradas na Secretaria de Assistência Social (Cadastro único) do Município de Livramento/PB, onde tem como ordenamento jurídico o Decreto Municipal nº 603/2020 de 17/03/2020. Contudo o fornecimento dos produtos só poderá ser até o final da vigência do Decreto Nº 603/2020, e a vigência do contrato será até 31/12/2020; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº DP001/2020, a qual sugere a contratação direta da pessoa jurídica: Juscely Amorim Goncalo-ME, CNPJ: 11.479.016/0001-45, estabelecida a Rua Pedro Leite Ferreira, S/N, Bairro: Centro, Cidade: Desterro/

PB, com o valor total de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais). Publique-se e cumpra-se.

Livramento - PB, 20 de março de 2010.

Carmelita E. V. Sousa
Prefeita

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL LIVRAMENTO

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO E DE VALOR AO CONTRATO Nº 037/2017

Pregão Presencial Nº 005/2017. Contratante: Prefeitura de Livramento/PB. Contratada: Maria do Socorro Rocha Cabral, CPF: 373.836.804-30. Considerando o pedido da prorrogação a vigência será de até 13/03/2021; Considerando o acréscimo o a valor total aditivado será de R\$ 30.000,00. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais. Partes: Carmelita E. V. Sousa (Pela contratante) a Sra. Maria do S. R. Cabral (Contratada).

Livramento/PB, 06 de março de 2020.

CARMELITA ESTEVÃO VENTURA SOUSA
Prefeita

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº022/2018

Pregão Presencial Nº005/2018. Contratante: Prefeitura de Livramento/PB. Contratada: Anderson de Assis Rodrigues-ME, CNPJ nº 12.362.741/0001-00. Considerando o que prevê o inciso II (Art. 57) Lei nº 8.883/94 de 08 de Junho de 1994, e Lei nº 9.649/98 de 27 de Maio de 1998, demais legislações pertinentes; Considerando que prevê a cláusula sétimo do CONTRATO Nº 022/2018, do referido contrato, que poderá ser alterado; Considerando o serviço objeto da avença, ora aditado, fica acrescido a vigência do presente contrato por mais 12 (Doze) meses; Considerando a necessidade de continuação dos serviços contratados e por se tratar de serviços de natureza continuada, fica justificada a vigência do contrato após a assinatura deste termo aditivo passou de **28 de março de 2019 a 28 de março de 2020**, para a nova vigência que de **28 de março de 2020 a 28 de março de 2021**, visando a continuação dos serviços; Considerando a necessidade de continuação dos serviços contratados fica justificada o acréscimo ao valor total contratado de **R\$ 19.200,00** (Dezenove mil e duzentos) com isso o valor total contratado passa a ser de **R\$ 104.160,00** (Cento e quatro mil, cento e sessenta reais). Partes: Carmelita E. V. Sousa (Prefeita) e o Sr. Anderson de Assis Rodrigues (Pela contratada).

Livramento/PB, 06 de março de 2020.

CARMELITA ESTEVÃO VENTURA SOUSA
Prefeita

Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

LICITAÇÃO PÚBLICA - NOTIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200206TP00002 LICITAÇÃO Nº. 00002/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, COMPREENDENDO: COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR, COLETA E TRANSPORTE VOLUMOSOS, COLETA E TRANSPORTE DE PODA, VARRIÇÃO, CATAÇÃO E CAPINAÇÃO MANUAL, PINTURA DE MEIO FIO MÃO DE OBRA, OPERADOR DE MAQUINAS.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ, designada pela Portaria Nº 0001/202020, publicada em 02/01/2020, sob a Presidência da senhora DEBORA YASMIM BRAGA MARTINS, vem por meio desta NOTIFICAR a empresa RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 21.120.333/0001-24 com sede na Rua TV CEL JOSE AVELINO, SN, PETROPOLIS, POMBAL - PB para prestar esclarecimentos e/ou documentos a seguir.

Em ata sessão do julgamento da Habilitação das empresas, do processo licitatório indicado acima, foi percebido pela Comissão Permanente de Licitação inconsistências no que se refere: prestar esclarecimentos sobre o número correto da Tomada de Preços, em que pese ter indicado corretamente o Município de Belém do Brejo do Cruz, tendo em vista o art. 5º, inc. LV da CF (princípio do contraditório e oportunidade de defesa), os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, o princípio da efetividade, melhor preço e a aplicação do formalismo moderado, notifica AINDA para prestar esclarecimentos e/ou documentos se possui acervo similar ao objeto da licitação (TP 002/2020), tendo em vista o art. 5º, inc. LV da CF (princípio do contraditório e oportunidade de defesa), os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, o princípio da efetividade, melhor preço e a aplicação do formalismo moderado.

Dessa maneira, houve a conversão do julgamento em diligências, fundamentada no art. 43, § 3º, Lei 8.666/93 c/c art. 5º, inc. LV da Constituição Federal de 1988 (princípio do contraditório e oportunidade de defesa), observando também os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, o princípio da efetividade e melhor preço.

Portanto, concede-se prazo de 05 (cinco) dias para a empresa prestar esclarecimentos e/ou documentos, que entende de direito, sobre as inconsistências supramencionadas, sob pena de inabilitação.

Belém do Brejo do Cruz, 16 de abril de 2020.

DEBORA YASMIM BRAGA MARTINS
Presidenta da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

LICITAÇÃO PÚBLICA - NOTIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200206TP00002 LICITAÇÃO Nº. 00002/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, COMPREENDENDO: COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR, COLETA E TRANSPORTE VOLUMOSOS, COLETA E TRANSPORTE DE

PODA, VARRIÇÃO, CATAÇÃO E CAPINAÇÃO MANUAL, PINTURA DE MEIO FIO MÃO DE OBRA, OPERADOR DE MAQUINAS.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ, designada pela Portaria Nº 0001/202020, publicada em 02/01/2020, sob a Presidência da senhora DEBORA YASMIM BRAGA MARTINS, vem por meio desta NOTIFICAR a empresa NSEG CONSTRUCOES EIRELI pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 16.715.147/0001-06 com sede na Rua AV ANTONIO LIRA, nº 182, sala 102 Bairro TAMBAU, JOAO PESSOA-PB, para prestar esclarecimentos e/ou documentos a seguir.

Em ata sessão do julgamento da Habilitação das empresas, do processo licitatório indicado acima, foi percebido pela Comissão Permanente de Licitação inconsistências no que se refere o: CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA DIVERGE COM O CAPITAL DESCRITO NA CERTIDÃO DO CREA, tal incongruência invalida a certidão e, consequentemente, incorre na inabilitação da Empresa. Assim, necessária é a informação sobre o lapso temporal em que foi realizada a mudança do capital social da empresa e a emissão da certidão do CREA, ambas no mesmo dia (16/12/2019). Ou seja, é impossível saber se a mudança do capital foi ocorrida antes ou depois da emissão da certidão do CREA, ensejando o exercício da ampla defesa, notificada para prestar esclarecimentos e/ou documentações, tendo em vista o art. 5º, inc. LV da CF (princípio do contraditório e oportunidade de defesa), os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, o princípio da efetividade e melhor preço.

Dessa maneira, houve a conversão do julgamento em diligências, fundamentada no art. 43, § 3º, Lei 8.666/93 c/c art. 5º, inc. LV da Constituição Federal de 1988 (princípio do contraditório e oportunidade de defesa), observando também os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, o princípio da efetividade e melhor preço.

Portanto, concede-se prazo de 05 (cinco) dias para a empresa prestar esclarecimentos e/ou documentos, que entende de direito, sobre as inconsistências supramencionadas, sob pena de inabilitação.

Belém do Brejo do Cruz, 16 de abril de 2020.

DEBORA YASMIM BRAGA MARTINS
Presidenta da Comissão

Prefeitura Municipal de Conde

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE CONTINUIDADE DA SESSÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2020

O Pregoeiro Oficial comunica aos interessados que fará no mesmo local da primeira sessão, no **dia 23 de Abril de 2020** uma nova sessão pública para continuidade dos trabalhos do Pregão Presencial nº 00007/2020 de Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis para as escolas e Creches Municipais referente ao ano de 2020. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Municipal de Licitação, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, exclusivamente pelo E-mail: licita@conde.pb.gov.br.

Conde - PB, 16 de Abril de 2020

JOSE ELI BERNARDES PORTELA
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONDE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00043/2019. DOTAÇÃO nº 000264 no valor de R\$ 27.255,49 (VINTE E SETE MIL, DUZENTOS E CIQUENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS); Órgão: 21500 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DA AÇÃO SOCIAL; Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL; Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; Programa: 033 CIDADE UNIDA NA ASSISTÊNCIA SOCIAL; Ação: 2043 MANUT DAS ATIV. DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; Natureza da Despesa: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; Fonte: 390 OUTROS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL. DOTAÇÃO nº 000260 no valor de R\$ 19.125,24 (DEZENOVE MIL, CENTO E VINTE CINCO REAIS E VINTE QUATRO CENTAVOS); Órgão: 21500 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DA AÇÃO SOCIAL; Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL; Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; Programa: 033 CIDADE UNIDA NA ASSISTÊNCIA SOCIAL; Ação: 2044 MANUT DAS ATIV. DA PROTEÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE; Natureza da Despesa: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; Fonte: 390 OUTROS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL. DOTAÇÃO nº 000261 no valor de R\$ 7.098,00 (SETE MIL E NOVENTA E OITO REAIS; Órgão: 21500 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DA AÇÃO SOCIAL; Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL; Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; Programa: 033 CIDADE UNIDA NA ASSISTÊNCIA SOCIAL; Ação: 2043 MANUT DAS ATIV. DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; Natureza da Despesa: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; Fonte: 390 OUTROS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Assistência Social de Conde e: CT Nº 00099/2020 - 01.04.20 - LEÃO SERVIÇOS E COMERCIO VAREJISTA DE ELETROELETRONICOS LTDA - R\$ 27.255,49; CT Nº 00103/2020 - 01.04.20 - CRM COMERCIAL LTDA - R\$ 19.125,24; CT Nº 00108/2020 - 01.04.20 - ELETROPECAS TI COMERCIAL - EIRELI - R\$ 7.098,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO E DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER



AS NECESSIDADES DOS CREIs, Escolas Municipais do Programa Municipal de Alfabetização de Jovens e Adultos de Conde -PB denominado AGORA VAI e da SEMEC. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00028/2019. DOTAÇÃO: Reserva Orçamentária nº 00304 no valor de R\$ 2.572,90 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS); Órgão: 21400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Função: 12 EDUCAÇÃO; Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL; Programa: 0021 CIDADE UNIDA PELA EDUCAÇÃO I – FUNDEB 40%; Ação: 2027 MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%; Natureza da Despesa: 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 115 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB 40% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO. Reserva Orçamentária nº 00306 no valor de R\$ 31.322,16 (TRINTA E UM MIL, TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS); Órgão: 21400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Função: 12 EDUCAÇÃO; Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL; Programa: 0021 CIDADE UNIDA PELA EDUCAÇÃO I – FUNDEB 40%; Ação: 2027 MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%; Natureza da Despesa: 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 115 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB 40% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00101/2020 - 01.04.20 - COMERCIAL MEDEIROS LTDA - ME - R\$ 2.572,90; CT Nº 00106/2020 - 01.04.20 - LEAO SERVICO E COMERCIO VAREJISTA DE ELETROELETRONICO LTDA - R\$ 31.322,16

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Equipamentos em geral, para atender as necessidades dos CREIs e Escolas da rede municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00052/2019. DOTAÇÃO: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Reserva Orçamentária de nº 00290 no valor de R\$ 14.690,00 (QUATROZE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS) na seguinte Dotação Orçamentária: Órgão 20600 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função 04 EDUCAÇÃO Subfunção 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa 0011 CIDADE UNIDA POR UMA ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE Ação 1004 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Natureza da Despesa 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte 001 RECURSOS ORDINÁRIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00104/2020 - 01.04.20 - GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 5.876,00.

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1053/2020

Pregão Presencial nº 012/2019 Objeto: aquisição de equipamentos eletrônicos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura De Pedras De Fogo/PB. **Partes:** FMS e THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE – ME Valor R\$ 1.520,00. **Fundamentação:** Lei Federal nº 8.666/93, Alterada e a Lei Nº 10.520/02; **Prazo Contratual:** até 31/12/2020. Pedras de Fogo, 15/04/2020.

Prefeitura Municipal de Guarabira

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisições parceladas de Materiais Elétricos para manutenção e do melhor funcionamento dos diversos setores da Administração. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00030/2020. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2020 Elemento de despesa 3.3.90.30.01 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00243/2020 - 07.04.20 - CENTER LED MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI EPP - R\$ 237.903,50; CT Nº 00244/2020 - 07.04.20 - EDILEUZA OLIVEIRA DA SILVA - R\$ 66.594,80; CT Nº 00245/2020 - 07.04.20 - GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - R\$ 164.540,00; CT Nº 00246/2020 - 07.04.20 - KLEVENY JOSÉ SOUSA RIBEIRO - R\$ 189.448,00; CT Nº 00247/2020 - 07.04.20 - THOMAS JOSÉ BELTRÃO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - R\$ 142.883,00.

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Igaracy

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para distribuição de cesta básica, com a finalidade de

atender alunos, pais de alunos e pessoas em situação de vulnerabilidade de extrema necessidade, conforme fundamentação no artigo 24 IV e artigo 26 da Lei 8.666/1993 e artigo 4º da Lei nº 13.979/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00009/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Igaracy: 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08 244 1013 2078 DOAÇÕES DIVERSAS - Instituídas em Lei Municipal, 217 3390.32 00 001 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, 218 3390.48 00 001 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Igaracy e: CT Nº 00032/2020 - 16.04.20 - RUTHIELLY DANTAS DA SILVA - ME - R\$ 30.600,00.

Prefeitura Municipal de Aroeiras

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2020 - RETIFICAÇÃO

“Dispõe sobre a convocação de candidatos classificados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Aroeiras.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE AROEIRAS, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal, pelo presente edital, **CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, classificados no Concurso Público Municipal nº 001/2019**, para os cargos de **CIRURGIÃO BUCO-MAXILO, CIRURGIÃO DENTISTA, CIRURGIÃO DENTISTA (PNE), CONDUCTOR SOCORRISTA PLANTONISTA, COVEIRO, DIGITADOR, ENDODONTISTA, ENFERMEIRO, ENFERMEIRO PLANTONISTA, ENFERMEIRO SOCORRISTA PLANTONISTA, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO GINECOLOGISTA, MÉDICO PLANTONISTA, MÉDICO PSIQUIATRA, MÉDICO SOCORRISTA PLANTONISTA, MOTORISTA CATEGORIA B, OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA e PERIODONTISTA**, para se apresentarem, do dia **06/04/2020 a 17/04/2020, no horário de 08:00 às 16:00 horas**, na Secretaria de Administração desta Prefeitura, localizada na Rua Zeferino de Paula, nº 661, Centro, Aroeiras-PB, munido da documentação abaixo relacionada.

Fica alertado que o não comparecimento do convocado até a data indicada implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme os termos do Edital.

RELAÇÃO DE CONVOCADOS:

CIRURGIÃO DENTISTA		
DATA DE NASC.		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO CONVOCADO	DATA DE NASC.
1	DIEGO MARIANO DA SILVA	30/01/1991
2	ÉRICK TÁSSIO BARBOSA NEVES	01/11/1991
3	MARIA STEFANY ARRUDA BARBOSA	06/10/1998
4	VICTOR MENDES DE VASCONCELOS	06/07/1996

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A POSSE:

1. Quitação com as obrigações militares e eleitorais;
2. Laudo médico de saúde física e mental de capacidade laboral para o exercício do CARGO, expedido pela junta médica do MUNICÍPIO, em data e horário a serem definidos no aceite da vaga;
3. Documento comprobatório de inscrição e regularidade do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
4. Documento de identidade;
5. Documento hábil que comprove a permanência regular no País, para candidato estrangeiro;
6. Comprovante de escolaridade;
7. Certidão de nascimento para solteiros ou certidão de casamento para casados;
8. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
9. Título de eleitor;
10. 02 fotos 3/4 recentes;
11. Conta corrente Banco do Brasil S/A;
12. Tipo sanguíneo;
13. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
14. Inscrição no PIS/PASEP;
15. Declaração de inexistência de antecedentes criminais, achando-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
16. Declaração negativa de acumulação de cargo público;
17. Certidão de Registro e de Regularidade nos órgãos de classe para os Cargos que possuem este requisito;
18. Comprovante de residência atualizado.

Obs.: É necessária a apresentação dos originais para conferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS-PB, em, 03 de abril de 2020.
Mylton Domingues de Aguiar Marques
Prefeito Constitucional

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

AO CONTRATO Nº 0016/2020

INSTRUMENTO: Termo Distrato ao Contrato nº 0016/2020, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS - FMS (Secretaria Municipal de Saúde) e - JANDEILSON ARAUJO LEITE



29.317.033/0001-41, LICITAÇÃO: Contrato nº 0016/2020 da INEXIBILIDADE Nº 0010/2020, Artigo 78, inciso III, e Artigo 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser: I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior; II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração; SIGNATÁRIOS: MYLTON DOMINGUES DE AGUIAR MARQUES e JANDEILSON ARAUJO LEITE 29.317.033/0001-41, DATA DE ASSINATURA: 25/03/2020.

MYLTON DOMINGUES DE AGUIAR MARQUES -Prefeito
ANGELA DOROTHEA AGUIAR MARQUES - Secretária de Saúde

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00005/2020 – FMS-PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00051/2020 – FMS-PMBEX

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes neste processo em referência, através da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00010/2020- PMBEX, oriunda do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00003/2020 - PMBEX, embaçado no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acato o Parecer Jurídico, RATIFICO e ADJUDICO a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00005/2020 – FMS – PMBEX que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO, REMANEJAMENTO E MANUTENÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX/PB, em favor da empresa: MIGUEL ELIAS GONCALVES DE SOUZA, CNPJ: 14.280.894/0001-25, pelo valor total R\$ 48.475,00 (QUARENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), para a contratação em referência, fundamentada no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 30/2019, em consequência, fica convocada a proponente para assinar o instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, da lei 8666/93, sob as penalidades da lei.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bayeux - PB, 10 de Abril de 2020.

JOSÉ GILLIARD ABRANTES OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00019/2020 – PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00007/2020 – PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00027/2020 – PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00019/2020 – PMBEX sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: WW COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 19.835.542/0001-02
ENDEREÇO: AV. GOVERNADOR FLÁVIO RIBEIRO COUTINHO, 96, SALA 08, PARQUE VERDE, CABEDELO/PB – CEP: 58.102-835, TEL: (83) 3191-8006 / 99985-8828
VIGÊNCIA: 16 DE ABRIL DE 2020 ATÉ 16 DE ABRIL DE 2021

Table with 7 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, QUANT., UNID., MARCA/MODELO, VALOR UNIT., VALOR TOTAL. Lists various cleaning and maintenance supplies.

Large table with 6 columns: Item number, Description, Quantity, Unit, Brand/Model, Price. Lists a wide variety of household and office supplies.

140	SUPORTE PARA COPO DESCARTAVEL DE AGUA (180ML) CORPO DE PLASTICO TRANSPARENTE, COM EXTREMIDADE EM INOX	1	UNIDADE	PLASTIK	RS 26,00	RS 26,00
141	SUPORTE PARA COPO DESCARTAVEL DE CAFÉ (50ML) CORPO DE PLASTICO TRANSPARENTE, COM EXTREMIDADE EM INOX	1	UNIDADE	PLASTIK	RS 26,00	RS 26,00
142	SHAMPOO ADULTO VITAMINADO COM SUA FORMULA SUAVE PH NEUTRO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS, QUE NÃO IRRITE OS OLHOS ACONDICIONADO EM FRASCOS PLÁSTICOS COM BICO DOSADOR, COM NO MÍNIMO 100 ML. ESPECIFICAÇÕES CONSTAR NO ROTULO DA EMBALAGEM	360	UNIDADE	Studio	RS 6,15	RS 2.214,00
143	SHAMPOO INFANTIL VITAMINADO COM SUA FORMULA SUAVE PH NEUTRO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS, QUE NÃO IRRITE OS OLHOS ACONDICIONADO EM FRASCOS PLÁSTICOS COM BICO DOSADOR, COM NO MÍNIMO 100 ML. ESPECIFICAÇÕES CONSTAR NO ROTULO DA EMBALAGEM	1680	UNIDADE	Turma da Xuxinha	RS 6,75	RS 11.340,00
144	SHAMPOO CAPILAR INFANTIL, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 05 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	600	UNIDADE	TD	RS 92,00	RS 55.200,00
147	VASSOURA DE PELO, BASE EM MADEIRA SINTÉTICA, MEDINDO 30CM E COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA COM 1,20 METROS	235	UNIDADE	Brasil	RS 9,50	RS 2.232,50
148	VASSOURA DE PIÇAÇA, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM PLÁSTICO, REFORÇADO E CERDAS BEM FIXADAS E RESISTENTES. DEZENA	1200	UNIDADE	Brasil	RS 8,35	RS 10.020,00
149	VASSOURÃO, COM CERDAS EM NYLON REFORÇADO, TIPO GARL, BASE DE PLÁSTICO MEDINDO 40 CM, CABO DE MADEIRA ESTENDIDO REVESTIDA DE POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, ROSCA EM POLIETILENO	216	UNIDADE	Brasil	RS 11,40	RS 2.462,40
VALOR TOTAL:					RS	1.178.277,98
(UM MILHÃO E CENTO E SETENTA E OITO MIL E DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)						

Bayeux - PB, 16 de Abril de 2020.

GUTEMBERG DE LIMA DAVI

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00007/2020 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00027/2020 – PMBEX**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso das atribuições, e observadas às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, pelo valor global de R\$ 1.178.277,98 (UM MILHÃO E CENTO E SETENTA E OITO MIL E DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), ficando a empresa WW COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 19.835.542/0001-02, ganhadora pelo valor total de R\$ 1.178.277,98 (UM MILHÃO E CENTO E SETENTA E OITO MIL E DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS). Não restaram itens desertos. Restaram itens fracassados em razão de valor.

Bayeux - PB, 16 de Abril de 2020.

EMANOEL DA SILVA ALVES
Presidente CPL/Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00007/2020 – PMBEX
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00045/2020 – PMBEX**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00007/2020 – PMBEX, oriundo do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00045/2020 – PMBEX, embasado na Nota Técnica da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, com base no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento em favor da empresa: FURTA-DO LIMA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ: 04.489.679/0001-85 pelo valor total R\$ 96.155,04 (NOVENTA E SEIS MIL E CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS). REPRESENTADO POR: 12 X R\$ 8.012,92 (OITO MIL E DOZE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) para LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À AVENIDA LIBERDADE, Nº 3682-B, CENTRO, BAYEUX-PB, PARA FUNCIONAMENTO DO CADASTRO ÚNICO, PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E A SEDE DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL – SETRAS, em consequência, fica convocada o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux - PB, 10 de Abril de 2020.

GUTEMBERG DE LIMA DAVI

**PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2020 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00013/2020 – PMBEX**

Com base nas informações constantes na referida Tomada de Preços e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Permanente de Licitação, bem como o parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município, ADJUDICO e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS BAIRROS IMACULADA E CENTRO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, ora licitado em favor da empresa CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA, CNPJ: 05.052.764/0001-44, pelo valor total de R\$ 539.732,04

(QUINHENTOS E TRINTA E NOVE MIL E SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS), classificada pelo critério de menor preço global, com fulcro no Art.23, Inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93 e suas alterações, com Recursos Orçamentários constantes do Quadro de Detalhamento de Despesas:4490.51.00.991 – OBRAS E INSTALAÇÕES 2.07 – SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA 15.451.3036.1026 – PAVIMENTAÇÃO, TERRAPLANAGEM E DRENAGEM DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL. Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 deste mesmo diploma legal.

Bayeux - PB, 16 de Abril de 2020.

GUTEMBERG DE LIMA DAVI
Prefeito Constitucional do Município de Bayeux

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2020 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007/2020 – PMBEX**

Com base nas informações constantes na referida Tomada de Preços e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Permanente de Licitação, bem como o parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município, ADJUDICO e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA PRAÇA DA PAZ NO BAIRRO DO MÁRIO ANDREAZZA, NO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, ora licitado em favor da empresa MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 20.010.332/0001-64, pelo valor total de R\$ 123.582,72 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL E QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), classificada pelo critério de menor preço global, com fulcro no Art.23, Inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93 e suas alterações, com Recursos Orçamentários constantes do Quadro de Detalhamento de Despesas: 4490.51.00.991 – OBRAS E INSTALAÇÕES 2.07 – SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA 27.451.3046.1112 – CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS. Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 deste mesmo diploma legal.

Bayeux - PB, 16 de Abril de 2020.

GUTEMBERG DE LIMA DAVI
Prefeito Constitucional do Município de Bayeux

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00007/2020 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00027/2020 – PMBEX**

Com base nas informações constantes no referido Pregão e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho parecer da Procuradoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, pelo valor global de R\$ 1.178.277,98 (UM MILHÃO E CENTO E SETENTA E OITO MIL E DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), ficando a empresa WW COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 19.835.542/0001-02, ganhadora pelo valor total de R\$ 1.178.277,98 (UM MILHÃO E CENTO E SETENTA E OITO MIL E DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS). Não restaram itens desertos. Restaram itens fracassados em razão de valor. Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocado o adjudicatário para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 16 de Abril de 2020.

GUTEMBERG DE LIMA DAVI
Prefeito Constitucional do Município de Bayeux

EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00068/2020 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00039/2019 – PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00085/2019 – PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 2.01 GABINETE DO PREFEITO; 04.122.2002 2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO; 2.012 – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE BAYEUX-DMTRAN; 04.125.2026.2070 – MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO DMTRAN; 2.013 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR; 04.091.2002.2154 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON; 2.02 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; 04.122.2002 2004 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO; 2.03 SECRETARIA DA FAZENDA; 04.122.2002 2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA; 2.04 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA; 04.122.2002 2010 - MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DO PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA; 2.05 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO; 04.122.2002 2019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO; 2.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.361.3032. 2024 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (QSE/MDE); 12.361.3032.2191 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (FUNDEB); 12.365.3032.2028 – MAN. EFORT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL (MDE); 12.122.2005.2196 - MAN. DAS ATIV. ADMINIST. DA SEC. DE EDUCAÇÃO-(MDE); 2.07 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA; 04.122.2002 2036 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; 2.08 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE; 04.122.2002 2045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE; 2.09 SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SETRAS; 04.122.2002 2053 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL; 08.244.3040.2054 –



MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE POPULAR; 2.10 SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL; 04.122.2002 2072 - MANUTENÇÃO DA SEC. DA SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL; 2.11 SECRETARIA DE GESTÃO E CONTROLE INTERNO; 04.122.2002 2076 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO E CONTROLE INTERNO; 2.12 SECRETARIA DO ESPORTE, CULTURA E LAZER; 13.031..2002 2078 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO ESPORTE, CULTURA E LAZER; 2.13 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER; 14.244.3033.20687- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA MULHER; 2.14 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO; 04.122.2002 2089 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E TURISMO; 2.091 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.244.3051.2118 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA IGD; 08.244.3038.2232- SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PAIFT; 08.244.3038.2210- SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCFV; 08.244.3039.2211 - SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PAEFI; 08.244.3051.2133 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS; 08.244.3039.2235 - SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL C. POP - - C.C. POP; 08.244.3039.2236 - SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE RESIDÊNCIA INCLUSIVA; 08.243.3039.2237 - SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - CASA DE PASSAGEM
VIGÊNCIA: DE 10 DE ABRIL DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: WW COMERCIAL LTDA- CNPJ: 19.835.542/0001-02
VALOR: R\$ 311.464,05 (TREZENTOS E ONZE MIL QUATROCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E CINCO CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00067/2020 - PMBEX
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À AVENIDA LIBERDADE, Nº 3682-B, CENTRO, BAYEUX-PB, PARA FUNCIONAMENTO DO CADASTRO ÚNICO, PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E A SEDE DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - SETRAS.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00007/2020 - PMBEX; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00045/2020 - PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA; 2.091 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.244.3051.2118 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGD.
VIGÊNCIA: DE 10/04/2020 A 10/04/2021.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: FURTADO LIMA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ: 04.489.679/0001-85
VALOR TOTAL: R\$ 96.155,04 (NOVENTA E SEIS MIL E CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00069/2020 - FMS-PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO, REMANEJAMENTO E MANUTENÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX/PB.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00005/2020 - FMS - PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO 00051/2020 - FMS - PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA; 2.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; 10.305.3049 2102 - APOIO AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL; 10.301.3024 2108 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA - PAB; 10 301 3024 2093 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 302 3025 2096 - MANUTENÇÃO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL (CAPS); 10 302 3024 2098 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SAÚDE BUCAL - CEO; 10 302 3025 2184 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA.
VIGÊNCIA: 10 DE ABRIL DE 2020 A 10 DE ABRIL DE 2021
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BAYEUX - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: MIGUEL ELIAS GONCALVES DE SOUZA, CNPJ: 14.280.894/0001-25
VALOR: R\$ 48.475,00 (QUARENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

Prefeitura Municipal de Diamante

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO TOMADA DE PREÇO Nº 0001/2020

A Prefeitura Municipal de Diamante, através da Comissão Permanente de Licitação, torna-se público o resultado do julgamento e análise do recurso administrativo impetrado pela empresa CONSTRUTORA BRAÇO FORTE, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ: 22.370.871/0001-30, referente ao certame da Tomada de Preço nº 0001/2020, objetivando a **Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia na construção de um Ginásio de Esportes, na Rua Laura da Costa Mangueira, visando atender as necessidades da Rede de Ensino Municipal do Município de Diamante - PB, através do Convênio nº 0454/2019/SECT/PB/PMD/PB.** Considerando os pareceres técnico e jurídicos. DECIDE, conhecemos o recurso e no mérito **NEGAMOS PROVIMENTO** ao recurso apresentado pela empresa acima supracitada, mantendo a decisão de inabilitação da empresa CONSTRUTORA BRAÇO FORTE, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ: 22.370.871/0001-30. A decisão encontra-se com vista franqueada aos interessados.

Diamante - PB, 16 de Abril de 2020

SOLANGE DE SOUSA FREITAS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO TOMADA DE PREÇO Nº 0002/2020

A Prefeitura Municipal de Diamante, através da Comissão Permanente de Licitação, torna-se público o

resultado do julgamento e análise do recurso administrativo impetrado pela empresa CONSTRUTORA BRAÇO FORTE, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ: 22.370.871/0001-30, referente ao certame da Tomada de Preço nº 0002/2020, objetivando a **Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia na Pavimentação em paralelepípedo, assentado em colchão de areia rejuntado com cimento em diversas Ruas: Rua São Paulo, Rua Vereador Américo Pereira, Rua Prefeito Hermes Mangueira Diniz, Rua Santo Antônio, Rua Abílio Sérulo, Rua Projetada 01, no Município de Diamante - PB, em conformidade com o Contrato de Repasse nº 1054437-70/2018/MCIDADES/CEF/PMD/PB.** considerando os pareceres técnico e jurídicos. DECIDE, conhecemos o recurso e no mérito **NEGAMOS PROVIMENTO** ao recurso apresentado pela empresa acima supracitada, mantendo a decisão de inabilitação da empresa CONSTRUTORA BRAÇO FORTE, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ: 22.370.871/0001-30. A decisão encontra-se com vista franqueada aos interessados.

Diamante - PB, 16 de Abril de 2020

SOLANGE DE SOUSA FREITAS
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Baía da Traição

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de um veículo tipo van minibus 0km, para atender as necessidades deste município.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00022/2020. DOTAÇÃO: RECURSOS DO CONVÊNIO 0015/2018 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE BAIÁ DA TRAIÇÃO: 02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 12 361 0018 1006 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS; 12 361 0018 1029 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO; 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baía da Traição e: CT Nº 00090/2020 - 16.04.20 - MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOS LTDA - R\$ 180.000,00.

Prefeitura Municipal de Mogeiro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

CONTRATO Nº 67/2017, data: de 29 de Dezembro de 2017.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO.
CONTRATADA: VIPP CONSTRUÇÃO E SERVIÇO EIRELI - EPP - CNPJ Nº 15.002.982/0001-28.
OBJETO: execução de obras de construção de uma Unidade Básica de Saúde no Sítio Cabral, no município de Mogeiro/PB.
MOTIVO: CONSIDERANDO as informações contidas no processo, nas quais se evidencia o descumprimento do objeto avençado, configurando assim, motivo ensejador para rescisão unilateral, a teor do art. 78 c/c 79, do referido diploma legal.

Mogeiro, 03 de Abril de 2020.

JOSÉ ALBERTO FERREIRA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

CONTRATO Nº 00015/2020, data: de 11 de Fevereiro de 2020.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO.
CONTRATADA: CAYO CESAR CONSERVA ALVES - CNPJ Nº 10.714.416/0001-25.
OBJETO: fornecimento de peças e serviços.
MOTIVO: CONSIDERANDO as informações contidas no processo, nas quais se evidencia o descumprimento do objeto avençado, configurando assim, motivo ensejador para rescisão unilateral, a teor do art. 78 c/c 79, do referido diploma legal.

Mogeiro, 03 de Abril de 2020.

JOSÉ ALBERTO FERREIRA
Prefeito Constitucional

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00005/2020 - Ata de Registro de Preços nº 0004/2019, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 0004/2019, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mogeiro: LEI MUNICIPAL Nº 321/2019 02.010 GABINETE DO PREFEITO 02.020 SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 02.030 SEC DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER E TURISMO 02.040 SEC DE SAÚDE FMS 02050 SEC DE AÇÃO

SOCIAL FMAS 02.060 SEC DE IND COM COMPRAS E TRANSPORTES 02.070 SEC DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, PESCA E PECUARIA 02.080 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 02.140 SECRETARIA DE FINANÇAS 3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA 001 RECURSOS ORDINARIOS. VIGÊNCIA: até 02/12/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00046/2020 - 10.03.20 - O & L LOCACAO EIRELI - R\$ 619.770,00. PUBLICADO NO DOE DIA 17 DE MARÇO DE 2020 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2020

OBJETO: Contratação de Emp. para Prestação de Serviços de Pavimentação em Paralelepípedos em uma Estrada Rural Localizada no Sítio Tanques - No Mun. de São Seb. de Lagoa de Roça. Licitante Habilitado: G B N Construções Eireli. dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 22/04/2020, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, no horário das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3387-1066. E-mail: licitacao@lagoaderoca.pb.gov.br. São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 15 de Abril de 2020

MARIA DE FATIMA MORENO ESPINOLA ROCINE
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.19/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeita do Município, TORNA PUBLICO o ADIAMENTO da PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.19/2020, que tem por objeto a Contratação dos serviços de gerenciamento informatizado da aquisição de peças e realização serviços automotivos, preventivos e corretivos, não incluindo a aquisição de pneus, para atender as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal e demais órgãos da Administração Municipal, inclusive os Fundos Financeiros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Em virtude de necessidade de alteração no Edital, pois o tipo de julgamento no sistema do compras net foi inserido de forma divergente ao do edital. Fica adiada "sine die" a sessão que estava marcada para o dia 22 de Abril de 2020, às 08h00min. Monteiro - PB, 16 de Abril de 2020.

Anne Rafaelle de Santa Cruz Melo
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Serra Branca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2020

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS DE VIAS DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA - PB - CONTRATO DE RAPASSE MDR - 885235/2019. LICITANTES HABILITADOS: CONSTRUTORA GONCALVES LTDA; TORRES CONSTRUCOES LTDA. LICITANTES INABILITADOS: CONSTRUTORA ALVES E CONSERVA LTDA, apresentou o instrumento de contrato de prestação de serviços regido pela legislação civil comum, SEM ESTÁ registrado no registro público, nos termos do Art. 221, da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, item 6.7.3 do edital; EOS CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES EIRELI não apresentou as foto da fachada e suas respectivas dependencias internas, item 8.2.18 do edital; GUSTAVO ULISSES DA LUZ BARROS não apresentou as foto da fachada e suas repectivas dependencias internas, item 8.2.18 do edital; MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA apresentou alguns documentos com a chave de autenticada em cartório incompleto, item 8.4 do edital; NELCINA PEREIRA MOREIRA - ME deixou de apresentar a certidão de Regularidade do Contador, item 8.2.17 do edital. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 24/04/2020, às 08:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3354-1225. E-mail: cpserrabranca@gmail.com. Serra Branca - PB, 14 de Abril de 2020

HYAGO CÉSAR LIMA FEITOSA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Mãe D'Água

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

Nos termos da Lei nº 10.520/2002, art. 4º inciso XXIII e XVI, a Prefeitura Municipal de MÃE D'ÁGUA - PB, através de sua Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público que, em face da desistência da empresa classificada em Primeiro Lugar, conforme classificação na ata, convoca as empresas LIVRARIA E PAPELARIA RAI0 LTDA - ME, CNPJ: 20.413.221/0001-07 e S D DE A FERREIRA & CIA DIS LTDA, CNPJ: 26.889.181/0001-42 classificadas em segundo lugar, para negociação do preço do item vencido pela primeira classificada. Em caso de aceite, deverão comparecer ao município no dia 27 de abril de 2020 às 10 horas, a referida reunião.

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, s/n, 1º Andar, Centro, MÃE D'ÁGUA - Estado da Paraíba, na sala da Comissão Permanente de Licitação, em todos os dias úteis, no horário de 8h às 12h, ou pelo site www.maedagua.pb.gov.br.

Mãe D'água - PB, 16 de abril de 2020.

SILVANIA SOARES DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Tinto

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0012/2020

OBJETO: Execução dos serviços de transporte escolar, destinado a rede de ensino municipal e estadual, junto a secretaria de Educação deste município.

O Pregoeiro Oficial convoca o comparecimento da seguinte empresa: ADRIANO SOARES DE SOUZA, CLEONICE CONCEIÇÃO DOS SANTOS 07652786428, EDNELIO MANOEL DO NASCIMENTO 02932672436, ROMILDO PONCIANO SIMÃO 03440530400, SEVERINO FELIX DA SILVA 54361699453, para a fase de lances verbais, que será realizado no dia 17 de abril de 2020 às 09:00. O Pregoeiro oficial passa informar que a licitação será adiada para o dia 23/04/2020 às 09:00 no mesmo local. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99333-5316.

Rio Tinto - PB, 16 de abril de 2020

Josenildo Silva de Oliveira
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Várzea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0011/2020

OBJETIVO: Contratação de Serviços de recarga de tonner e recarga de tintas, limpeza e manutenção de impressoras destinado a todas as secretarias do Município de Várzea- PB conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital.

REUNIÃO: 04 de maio de 2020, às 08:30 horas

INFORMAÇÕES: Em todos os dias úteis, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas na sala da CPL, à rua Manoel Dantas, nº 279, Centro, sede da Prefeitura Municipal. O caderno do edital completo, poderá ser adquirido exclusivamente através do acesso à página, <http://www.varzea.pb.gov.br>, ou no email pmllicitacao@varzea.pb.gov.br. Telefone contato: - Fone (83) 3469-1158.

VÁRZEA-PB, 16 de abril de 2020.

EDCLEIDE MEDEIROS DE SOUTO ROCHA
PREGOEIRA/PMV

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0012/2020

OBJETIVO: Aquisição parcelada de Refeições Prontas (Quentinhas), destinados á atender aos servidores do município e eventos do município, ante as condições estabelecidas no anexo I do Edital, os quais são partes integrantes dos mesmos.

REUNIÃO: 04 de maio de 2020, às 13:30 horas

INFORMAÇÕES: Em todos os dias úteis, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas na sala da CPL, à rua Manoel Dantas, nº 279, Centro, sede da Prefeitura Municipal. O caderno do edital completo, poderá ser adquirido exclusivamente através do acesso à página, <http://www.varzea.pb.gov.br>, ou no



email pmlicitacao@varzea.pb.gov.br. Telefone contato: - Fone (83) 3469-1158.

VÁRZEA-PB, 16 de abril de 2020.

EDCLEIDE MEDEIROS DE SOUTO ROCHA
PREGOEIRA/PMV

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2020
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Constitucional do Município de Salgado de São Félix - PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal dispõe a Lei Federal de 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2020, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR (INSUMOS), DE FORMA PARCELADA, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE fundamentado no relatório final do pregoeiro e equipe de apoio e parecer jurídico, em favor das empresas: - SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 29.775.313/0001-01. ITENS: 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 8 - 9 - 10 - 15 - 16 - 17 - 18 - 21 - 22 - 24 - 27 - 28 - 29 - 31 - 33 - 34 - 36 - 41 - 42 - 44 - 45 - 47 - 48 - 49 - 50 - 52 - 53 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 75 - 76 - 82 - 83 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 127 - 130. Valor total: R\$ 114.513,52 (cento e quatorze mil, quinhentos e treze reais e cinquenta e dois centavos). E, EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - CNPJ: 26.256.923/0001-20. ITENS: 11 - 12 - 13 - 14 - 23 - 35 - 37 - 38 - 39 - 40 - 43 - 46 - 51 - 55 - 67 - 99 - 100 - 101 - 102 - 124. VALOR TOTAL: R\$ 82.863,40 (oitenta e dois mil, oitocentos e sessenta e três reais e quarenta centavos). Ficando desde já os vencedores convocados para, no prazo Máximo de 05 (cinco) dias contados da expedição deste aviso, proceder a assinatura do Contrato.

Salgado de São Félix - PB, 16 de abril de 2020.

ADJAILSON PEDRO SILVA DE ANDRADE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX/PB, torna público para conhecimento dos interessados que, conforme consta em Ata correspondente, no ato da primeira reunião, ocorrida as 12h45min do dia 14 de abril de 2020, ato devidamente publicado, não houve comparecimento de licitantes interessados em participar do certame, sendo assim a sessão encerrada como DESERTA.

Salgado de São Félix/PB, 14 de abril de 2020.

GISCARD MONTEIRO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2020, que objetiva: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ÂNCORA - (PSF GATOS) e REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PSF GATOS, NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: MENDES & FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 78.262,85.

Nova Olinda - PB, 24 de Março de 2020

DIOGO RICHELLI ROSAS
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ÂNCORA - (PSF GATOS) e REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PSF GATOS, NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2020. DOTAÇÃO: Recursos: Natureza de Despesas: FNS: 000343-3390.39-99 - 1214-Outros Serviços de terceiros Pessoa jurídica; 10 301-1002.2037-Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Bloco Custeio da Atenção Básica/SUS-Programas: NASF, PMAQ, SF.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: CT Nº 00015/2020 - 25.03.20 - MENDES & FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 78.262,85.

Nova Olinda - PB, 25 de Março de 2020

DIOGO RICHELLI ROSAS
Prefeito

Prefeitura Municipal de Soledade

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, às 08:00 horas do dia 05 de Maio de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383-1725/1094. E-mail: prefeiturasoledadepb@gmail.com.

Soledade - PB, 16 de Abril de 2020

RAFAEL LUIZ JOSÉ ARAÚJO SOUTO BATISTA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Itatuba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2020

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB, às 10:00 horas do dia 05 de Maio de 2020, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa de construção civil para construção de sistema de abastecimento d'água composto por captação e sistema simplificado, nas Comunidades Oity e Melancia, junto ao Município de Itatuba-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3398-1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Itatuba - PB, 14 de Abril de 2020

JOSÉ LUKAS PEREIRA DE SOUZA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Esperança

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE NA LOCALIDADE UMBURANAS NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00007/2019. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00268/2019 - Versatta Serviços e Construções Eireli - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 58.765,77. ASSINATURA: 10.04.20

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 29/2020, objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição parcelada de materiais permanentes com o objetivo de atender as necessidades das Secretarias do Município de Sousa-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LETICIA GUIMARÃES DAMIÃO, CNPJ nº 21.806.860/0001-97, valor: R\$ 21.886,00 (vinte e um mil, oitocentos e oitenta e seis reais); LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 18.602.104/0001-3, valor: R\$ 17.184,04 (dezessete mil, cento e oitenta e quatro reais e quatro centavos); GILBERTO RODRIGUES MARQUES - ME, CNPJ nº 00.399.637/0001-00, valor: R\$ 298.430,00 (duzentos e noventa e oito mil, quatrocentos e trinta reais); PROJECTO, MOVEIS E EQUIPAMENTOS TLDA-ME, CNPJ nº 11.058.784/0001-25, Valor Total: R\$ 224.627,70 (duzentos e vinte e quatro mil,

seiscentos e vinte e sete reais e setenta centavos). Convoco os vencedores para assinatura dos respectivos contratos em até 03 (três) dias úteis. O não comparecimento decairá do direito de contrato e sujeitará às penalidades legais.

Sousa, 16 de abril de 2020.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 036/2020

A Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na **dia 24 de abril de 2020 às 09h05**, na sala do Setor de Licitação da Prefeitura de Sousa, situada à Rua Coronel José Gomes de Sá, nº 27, 1º andar, Centro, Sousa-PB, procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço. Objeto: AQUISIÇÃO DE 2.000 (DUAS MIL) CESTAS BÁSICAS PARA SEREM DISTRIBUÍDAS ÀS FAMÍLIAS DO MUNICÍPIO SOUSA/PB, ATINGIDAS ECONOMICAMENTE PELA PANDEMIA CAUSADA POR COVID-19, A CARGO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, discriminados e quantificados nos anexos do edital. Os interessados poderão acessar a cópia do edital no Portal da Transparência, através do site www.sousa.pb.gov.br (1. Transparência, 2. Sousa Transparente, 3. Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4. Pregão), ou ainda retirar sua cópia no horário de expediente das 08h00 às 12h00, em todos os dias úteis, no endereço supracitado, mediante pagamento de boleto emitido pelo Setor de Tributos do Município.

Sousa, 16 de abril de 2020.

ALYNE SANTOS DE PAULA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DELICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020

A Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item. Objeto: **Aquisição de patrulha mecanizada para atender as necessidades do município de Sousa-PB, conforme propostas de nº 002284/2019 e 035529/2019 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, dos itens que restaram fracassados**, conforme condições do Edital e seus anexos. Abertura das propostas: **dia 06 de maio de 2020 às 09h00** (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br (1. Transparência, 2. Sousa Transparente, 3. Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4. Pregão).

Sousa, 16 de abril de 2020.

ALYNE SANTOS DE PAULA
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00025/2020

Aos 16 dias do mês de Abril de 2020, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Benedito Soares da Silva - Monte Castelo - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 008, de 30 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00032/2020 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de Gêneros não perecíveis para atender as necessidades da SEDUC (AMPLA PARTICIPAÇÃO); resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54.

VENCEDOR: DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA - ME						
CNPJ: 17.020.542/0001-29						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	CARNE DE CHARQUE DE BOA QUALIDADE, INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE). (COXÃO MOLE)	KADÃO	KG	2248	22,00	49.456,00
TOTAL						49.456,00

VENCEDOR: MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA						
CNPJ: 08.370.039/0001-02						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	LEITE EM PÓ INTEGRAL, EMBALAGEM DE 200G, IDENTIFICADA COM SELO DE VALIDADE E ROTULAGEM DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	NILZA	PCT	30400	3,92	119.168,00
3	CARNE DE CHARQUE DE BOA QUALIDADE, INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE). (COXÃO MOLE)	GOIANO	KG	562	23,48	13.195,76
4	LEITE EM PÓ INTEGRAL, EMBALAGEM DE 200G, IDENTIFICADA COM SELO DE VALIDADE E ROTULAGEM DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	NILZA	PCT	7600	3,92	29.792,00
TOTAL						162.155,76

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00032/2020, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00032/2020, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00032/2020 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA - ME.

CNPJ: 17.020.542/0001-29.

Item(s): 1.

Valor: R\$ 49.456,00.

- MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 08.370.039/0001-02.

Item(s): 2 - 3 - 4.

Valor: R\$ 162.155,76.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 16 de Abril de 2020

MARCIA DE LOUDES MOREIRA DE OLIVEIRA
Secretaria de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00032/2020, que objetiva: Aquisição de Gêneros não perecíveis para atender as necessidades da SEDUC (AMPLA PARTICIPAÇÃO); HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA - ME - R\$ 49.456,00; MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 162.155,76.

Cabedelo - PB, 16 de Abril de 2020

MARCIA DE LOURDES MOREIRA DE OLIVEIRA
Secretaria de Educação

Prefeitura Municipal de Mamanguape

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 018/2020-SRP

OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETORES DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE**, torna público que a reunião para análise das propostas, lances e habilitação do Pregão nº 018/2020 que aconteceria no dia 20 de Abril de 2020 às 09h00min horas ocorrerá no dia **30 de Abril de 2020 às 09h00min**. A alteração se faz necessário em virtude da duplicidade de horário divulgado no edital anterior. A reunião ocorrerá na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Mamanguape, na Rua Antenor Navarro, nº10, Centro, MAMANGUAPE - Pb. Maiores informações na COPELI no endereço acima descrito, no horário de expediente normal de 08:00 as 12:00.

Mamanguape-PB, 16 de Abril de 2020.

Marília Magda Toscano Máximo
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00004/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00004/2020, que



objetiva: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: NGC COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP - R\$ 917.600,00.

Pedra Lavrada - PB, 16 de Abril de 2020

JARBAS DE MELO AZEVEDO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Alagoa Grande

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 16/2020

PREGÃO PRESENCIAL N.º 00004/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

CONTRATADA: IDEAL COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME, CNPJ nº 13.199.066/0001-02.

OBJETO: Aquisição de recarga de botijões de Gás Liquefeito de Petróleo (gás de cozinha) de 13 kg e vasilhames de 13 kg, para atender as necessidades da Prefeitura de Alagoa Grande.

VALOR TOTAL: R\$ 57.600,00 (Cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

FONTES DE RECURSOS: FUNDEB, QSE, PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO, EJA, CRAS, PETI, SCFV, PROJÓVEM, PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, PROGRAMA DE APOIO AO IDOSO, FMAS, FPM, ICMS e DIVERSOS.

VIGÊNCIA: 17/03/2020 a 31/12/2020.

Alagoa Grande(PB), 17 de março de 2020.

ANTONIO DA SILVA SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 14/2020

PREGÃO PRESENCIAL N.º 00002/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

CONTRATADA: NORCOL NORDESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ nº 13.440.646/0001-31.

OBJETO: Aquisição de pneus e acessórios, para os veículos pertencentes a Prefeitura de Alagoa Grande.

VALOR TOTAL: R\$ 198.542,00 (Cento e noventa e oito mil quinhentos e quarenta e dois reais).

FONTES DE RECURSOS: FUNDEB, FPM, ICMS e DIVERSOS.

VIGÊNCIA: 17/03/2020 a 31/12/2020.

Alagoa Grande(PB), 17 de março de 2020.

ANTONIO DA SILVA SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 11/2020

PREGÃO PRESENCIAL N.º 00002/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

CONTRATADA: CARNEIRO DO NASCIMENTO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA - ME, CNPJ nº 20.335.256/0001-67.

OBJETO: Aquisição de pneus e acessórios, para os veículos pertencentes a Prefeitura de Alagoa Grande.

VALOR TOTAL: R\$ 45.286,00 (Quarenta e cinco mil duzentos e oitenta e seis reais).

FONTES DE RECURSOS: FUNDEB, FPM, ICMS e DIVERSOS.

VIGÊNCIA: 17/03/2020 a 31/12/2020.

Alagoa Grande(PB), 17 de março de 2020.

ANTONIO DA SILVA SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de São Bento

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00020/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00020/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS INDUSTRIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CRM COMERCIAL LTDA - R\$ 69.515,40; EXPEDITO VIEIRA DE SOUSA DANTAS - R\$ 41.230,00.

São Bento - PB, 16 de Abril de 2020

JARQUES LÚCIO DA SILVA II
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 00003/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2020, que objetiva: Contratação de

empresa especializada para prestação de serviços de reforma e ampliação da e.m.e.i.e.fmanolcesário de Araújo, localizado na comunidade riachão, neste município, conforme projeto e especificações; Homologo o correspondente procedimento licitatório e Adjudico o seu objeto a: Priimee construções e empreendimentos eireli - epp- R\$ 430.048,10.

São Bento - PB, 16 de Abril de 2020

JARQUES LÚCIO DA SILVA II
Prefeito

Prefeitura Municipal de Maturéia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO n.º 002/2020

O Presidente da CPL e sua comissão, no uso de suas atribuições legais, torna público que a reunião do Tomada de preço nº 002/2020, que tem como objeto Contratação de escritórios especializados em Administração Pública, para a execução de serviços advocatício, de Assessoria Jurídico-Administrativo junto Secretaria da Administração, Gabinete Prefeitura e Procuradoria, neste município, conforme especificações constantes no anexo I deste edital, foi remarcada para **dia 19 de maio de 2020, às 08h30min** (horário local) na sala da CPL.**INFORMAÇÕES:** Os interessados poderão retirar o edital no site <https://www.matureia.pb.gov.br>. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal de Maturéia-PB, em todos os dias úteis, no horário de expediente as 08:00 às 12:00horas, a Praça José Alves da Costa, nº 114 - Centro - CEP: 58.737-000, Tel. (83) 3474-1058 ou pelo e-mail: pmmlicitacao2017@gmail.com

Maturéia - PB, 16 de abril de 2020.

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CPL/PM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL n.º 013/2020

O Pregoeiro Oficial do município, no uso de suas atribuições legais, torna público que a reunião do Pregão Presencial nº 013/2020, que tem como objeto Aquisição de patrulha mecanizada (trator agrícola pneu 80cv, grade hidráulica aradora, carreta agrícola, roçadeira hidráulica) visando atender ao convenio firmado com MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE MATUREIA - PB, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital, foi remarcada para **dia 27 de abril de 2020, às 08h30min** (horário local) na sala da CPL.**INFORMAÇÕES:** Os interessados poderão retirar o edital no site <https://www.matureia.pb.gov.br>. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal de Maturéia-PB, em todos os dias úteis, no horário de expediente as 08:00 às 12:00horas, a Praça José Alves da Costa, nº 114 - Centro - CEP: 58.737-000, Tel. (83) 3474-1058 ou pelo e-mail: pmmlicitacao2017@gmail.com

Maturéia - PB, 16 de abril de 2020.

AMADO BATISTA TRINDADE DOS SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL n.º 014/2020

O Pregoeiro Oficial do município, no uso de suas atribuições legais, torna público que a reunião do Pregão Presencial nº 014/2020, que tem como objeto Aquisição parcelada de pneus, câmara de ar e acessórios instalados destinados a frota de veículos do município, bem como os carros agregados do Município de Maturéia, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital, foi remarcada para **dia 27 de abril de 2020, às 10h00min** (horário local) na sala da CPL.**INFORMAÇÕES:** Os interessados poderão retirar o edital no site <https://www.matureia.pb.gov.br>. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal de Maturéia-PB, em todos os dias úteis, no horário de expediente as 08:00 às 12:00horas, a Praça José Alves da Costa, nº 114 - Centro - CEP: 58.737-000, Tel. (83) 3474-1058 ou pelo e-mail: pmmlicitacao2017@gmail.com

Maturéia - PB, 16 de abril de 2020.

AMADO BATISTA TRINDADE DOS SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DE DILIGÊNCIA
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 00018/2020

A Pregoeira do município de Santa Luzia/PB, torna público para conhecimento dos interessados o julgamento e resultado de diligencia do Pregão Presencial nº 00018/2020 que tem como Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Medicamentos diversos destinados a Assistência Farmacêutica Básica, no atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Luzia - PB. A Pregoeira comunica que o resultado da diligência foi satisfatório, sendo assim atendido o objetivo da referida diligencia. Comunica ainda que da análise e julgamento dos registros de medicamentos da empresa RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, foi verificado

que a mesma não apresentou registro dos medicamentos dos seguintes itens: 30, 46, 52, 55, 60, 63, 65, 69, 70, 71, 87, 90, 97, 98, 105, 111, 124, 128, 130, 203, 208, 212, 216, 227, 229, 234, 264, 266, 267, 268, 271, 273, 274, 281, 286, 289, 298, 299, 310, 331, 336, 351, 363, 371 e 384. Bem como a referida empresa não apresentou Autorização Especial dos seguintes itens, os quais são considerados medicamentos controlados conforme análise da farmacêutica do município a Sra. Thamyres Stephanni Dantas dos Santos: 25, 30, 33, 41, 46, 47, 67, 72, 73, 83, 84, 86, 93, 102, 130, 149, 168, 182, 219, 220, 221, 222, 230, 257, 271, 272, 273, 274, 285 e 397. Dessa forma fica os referidos itens repassados ao segundo melhor colocado conforme preceitua o art. 4º, Inciso XVI da lei 10.520/02. Dando sequência a Pregoeira passou a informar: Todos os licitantes melhores colocados na fase de lances verbais foram habilitados. Considerados os valores apresentados pelos licitantes, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - Valor: R\$ 261.897,00; DROGAFONTE LTDA - Valor: R\$ 193.172,00; HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO - Valor: R\$ 258.195,50; RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - Valor: R\$ 147.826,50. Os valores unitários, constantes das propostas e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apreciação, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Dessa forma conforme preceitua o art. 4º da lei 10.520/02, Inciso XVIII fica aberto o prazo recursal a partir da publicação na imprensa oficial. E não havendo interposição de recurso fica as empresas habilitadas convocadas para assinatura das propostas finais geradas a partir do Sistema de Licitações do município no dia 24 de abril de 2020 das 08:00hs às 12:00 na sala da comissão de licitação, no mesmo endereço da primeira reunião. Santa Luzia-PB, 15 de Abril de 2020.

NILSAMARA DE SOUSA AVELINO
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

TOMADA DE PREÇO Nº PP 00001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200212TP00001

O MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA, por intermédio do presidente Ramon Aparecido da Silva Dantas, Nomeado através da portaria nº 016/2020, vem informar aos interessados acerca do recebimento de Recursos Administrativos relativo ao processo licitatório em epígrafe interpostos pelo licitante MI-MOZZA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 10291098/0001-37. Razão pela qual, consoante disposto no art. 109º, inciso I da Lei 8666/93, declara aberto o prazo para apresentação de contrarrazões. Vista dos autos franqueados aos interessados.

NOVA PALMEIRA, 15 de abril de 2020
Ramon Aparecido da Silva Dantas
Presidente CPL

Prefeitura Municipal de Sobrado

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇO N.º 001/2020

A Prefeitura Municipal De Sobrado-PB, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos participantes da TOMADA DE PREÇO N.º 001/2020, que as empresas: S & L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA e COPEME CONSTRUTORA EIRELI, interpôs recurso administrativo em razão de suas inabilitações na fase de julgamento da documentação de habilitação, conforme autos em epígrafe. A Comissão comunica que fica aberto o prazo legal para contrarrazões a partir da data desta publicação. Maiores informações na sala da COPELI no prédio sede da Prefeitura Municipal de Sobrado, na Rua Manoel de Sales, 178, Centro, Sobrado – PB, CEP: 58.342-000, ou por e-mail (cplsobrado@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Sobrado/PB, 15 de Abril de 2020.
ADRIANA MARIA DE SOUZA
PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição da Patrulha Mecanizada para o Município de sertãozinho-PB, CONVENIO nº 889893/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2020. DOTAÇÃO: RECURSO DE CONVENIO MAPA - PLATAFORMA + BRASIL nº 889893/2019: 02.08.122.1003.2.2007.4.4.90.5 2.00 DO QDD 2019; QDD 2020: 02.08.20.608.2008.1.019.4.4.90.52.00.00.00.1001; 02.08.20.608.20 08.1.019.4.4.90.52.00.00.00.1510.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sertãozinho e: CT Nº 00054/2020 - 09.04.20 - AGRIMAQ COMERCIAL - EIRELI - R\$ 46.998,00.

Prefeitura Municipal de Sumé

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. TP 21501/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ – PB **CONTRATADO:** TITANIUM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO:** Cláusula Terceira do contrato inicial, c/c o Art. 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Acréscimo no valor de **R\$ 74.877,96 (setenta e quatro mil, oitocentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos)**, ficando o valor total do contrato alterado para o valor de **374.808,16 (trezentos e setenta e quatro mil, oitocentos e oito reais e dezesseis centavos)**. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de Abril de 2020. **SIGNATÁRIOS:** pela **Contratante:** ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA e pela **Contratada:** JOSÉ FIRMINO DA SILVA JÚNIOR.

Prefeitura Municipal de Passagem

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - Passagem - PB, às 09:00 horas do dia 04 de Maio de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de peças e acessórios para ônibus, micro-ônibus e caminhões pertencentes a frota municipal. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 004/2017. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34783001. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Passagem - PB, 02 de Abril de 2020
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PRODUTO DE PANIFICAÇÃO, ÁGUA MINERAL, SUCOS, REFRIGERANTES, E FRIOS PARA PEQUENOS LANCHES; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SEVERINO FLOR DE SOUZA - ME - R\$ 125.136,00.

Alagoa Nova - PB, 14 de Abril de 2020
JOSE UCHOA DE AQUINO LEITE
Prefeito

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00019/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTOS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS NOVOS E GENUÍNS/SIMILARES, POR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERECIDO DA LINHA RENAULT, FIAT, ETC, PARA OS VEÍCULOS UTILITÁRIOS MOVIDOS A DIESEL S10 E GOSOLINA COM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, DE PROPRIEDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LUCIA TARGINO DINIZ - R\$ 99.999,97; PHILIPPE TAVARES DA SILVA - R\$ 100.000,00.

Itapororoca - PB, 16 de Abril de 2020
RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
Secretário e Gestor do Fundo Munic de Saúde de Itapororoca

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00018/2020, que objetiva: Contratação de empresa especializada para fornecimentos de peças e acessórios novos e genuínos/similar, por percentual de desconto oferecido das linhas, VOLKSWAGEN, VOLARE, FORD, ETC, para os veículos leves e pesados, além das máquinas pesadas, movidos a gasolina/álcool, diesel e diesel S10, de propriedade da Prefeitura Municipal de Itapororoca; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MULT DIESEL AUTO PECAS E SERVICOS LTDA - R\$ 539.999,96.

Itapororoca - PB, 16 de Abril de 2020

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

Prefeitura Municipal de Mari

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI-PB, nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 alterações, Decreto n.º 7892/2013 e alterações bem como toda legislação correlata, tornar público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa especializada nos serviços de intermediação, administração e implantação de um sistema informatizado e integrado de gestão, com utilização de cartão magnético ou microprocessado de gerenciamento e controle de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, máquinas equipamentos, incluindo o fornecimento de mão de obra, peças, acessórios, pneus, serviços especializados em geral como reboque, retífica de motores, lataria, pintura, estofamento, elétrica, alinhamento e balanceamento de rodas em estabelecimentos credenciados por meio de sistema informatizado para atender os veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Mari, em sessão pública para abertura dos envelopes de proposta e habilitação que realizar-se-á as **11:00hs do dia 30/04/2020**. Maiores informações e aquisição do edital através do link <http://www.mari.pb.gov.br/licitacoes/> ou e-mail: cpl.mari.2017@gmail.com, ou na CPL no endereço, Rua Antônio de Luna Freire, 146 – Centro – Mari-Pb, no horário de expediente normal de 08h00min as 12h00min.

Mari, 16 de abril de 2020

Joao Acássio Nascimento de Oliveira
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Curral Velho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Batista Sobrinho, 20 - Centro - Curral Velho - PB, às 10:00 horas do dia 30 de Abril de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de material hospitalar e diversos destinados a Unidade Básica de Saúde do Município de Curral Velho-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 3.555. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34871132. E-mail: cplcurralvelho@hotmail.com. Edital: <http://www.curralvelho.pb.gov.br> ou www.tce.pb.gov.br.

Curral Velho - PB, 16 de Abril de 2020

CLAUDIO NOGUEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Batista Sobrinho, 20 - Centro - Curral Velho - PB, às 08:30 horas do dia 30 de Abril de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de materiais odontológicos e materiais permanentes destinados ao Fundo Municipal de Saúde do município de Curral Velho-PB, a medida de suas necessidades. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 3.555. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34871132. E-mail: cplcurralvelho@hotmail.com. Edital: <http://www.curralvelho.pb.gov.br> ou www.tce.pb.gov.br.

Curral Velho - PB, 16 de Abril de 2020

CLAUDIO NOGUEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação dos Serviços técnicos contábeis na assessoria ao setor de recursos humanos, com as informações junto à Receita Federal Brasil, C.E.F., e Ministério da Previdência Social das informações da GFIP, DCTF, DIRF, RAIS como também o acompanhamento da regularidade da empresa junto aos órgãos fiscalizadores, Durante o exercício de 2020. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Curral Velho: 02.000 GABINETE DO PREFEITO, 04 122 1004 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO, 024 3390.39 00 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 03.000 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA, 04 124 1004 2005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA, 04 122 1004 2007 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA, 052 3390.39 00 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 06.000 SECRETARIA E FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, 070 3390.39 00 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, 20 606 1004 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, 093 3390.39 00 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, 15 452 1004 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, 121 3390.39 00 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA, 08 244 1008 2028 MANUT. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA, 194 3390.39 00 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, 08 244 1008 2036 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS, 222 3390.39 00 311 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, 12 368 1018 2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 328 3390.39 00 111 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, 329 3390.39 00 150 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral Velho e: CT Nº 00009/2020 - 16.04.20 - ROGERIO LACERDA ESTRELA ALVES - R\$ 22.500,00.

Câmara Municipal de Curral Velho

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2020, que objetiva: Serviços Prestados na elaboração de Folha de pagamento e informações ao SAGRES, Acompanhamento da implementação de obrigatoriedade do e-social e elaboração e envio de informações junto à Receita Federal Brasil, C.E.F., e Ministério da Previdência Social das informações da GFIP, DCTF, e RAIS, bem como acompanhamento para implementação da DCTFWEB e EFD-REINF. Durante o exercício de 2020; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SERVCON - SERVICOS E CONSULTORIA CONTABIL EIRELI - R\$ 18.000,00.

Curral Velho - PB, 16 de Abril de 2020

CLEONALDO LEITE DE GOIS
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2020

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2020, que objetiva: Serviços Prestados na elaboração de Folha de pagamento e informações ao SAGRES, Acompanhamento da implementação de obrigatoriedade do e-social e elaboração e envio de informações junto à Receita Federal Brasil, C.E.F., e Ministério da Previdência Social das informações da GFIP, DCTF, e RAIS, bem como acompanhamento para implementação da DCTFWEB e EFD-REINF. Durante o exercício de 2020; ADJUDICO o seu objeto a: SERVCON - SERVICOS E CONSULTORIA CONTABIL EIRELI - R\$ 18.000,00.

Curral Velho - PB, 16 de Abril de 2020

CLAUDIO NOGUEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

RESULTADO FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 00002/2020

A Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel, através de sua CPL, torna público aos licitantes interessados, o resultado da fase de julgamento dos Documentos de Habilitação da Tomada de Preços

nº. 00002/2020, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL PB, como segue: EMPRESAS INABILITADAS: **DIAS CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 17.421.938/0001-88 por não atender aos seguintes itens dispostos no Edital: 6.1.4.2.1.1; 6.1.2.2.1.3; 6.1.4.3.1.1; 6.1.4.3.1.3 - **KARLA GOMES BEZERRA ME** - CNPJ: 15.807.855/0001-04 por não atender aos seguintes itens dispostos no Edital: 6.1.2.3; 6.1.3.2; 6.1.4.3 c; 6.1.4.3.1.1; 6.1.4.3.1.2; 6.1.4.3.1.3. EMPRESAS HABILITADAS: **ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI**, CNPJ: 05.881.170/0001-46. Caso não haja interposição de recurso, fica marcada a sessão de abertura das propostas de preços para o dia 28 de abril de 2020, às 10h00min (horário local) ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente na referida data, na sala da Comissão Permanente de Licitação, Rua Thomaz de Aquino, 06, Centro, Barra de São Miguel - PB.

Barra de São Miguel - PB, 16 de abril de 2020.

Claudia Maria da Silva
Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2020

O Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Pedra Branca-PB, tornar público o resultado de julgamento de proposta de preços e habilitação do Pregão Presencial Nº 00024/2020, cujo objeto é , Aquisição de instrumentos musicais para o município de pedra branca-PB, atendendo ao convenio FUNARTE nº 027/2019 -plataforma +brasil Nº887165/2019. Tem como vencedora O TAMBORIN DE OURO EIRELI – EPP - CNPJ Nº 08.399.743/0001-98, com o valor global de R\$ 97.820,00 (noventa e sete mil oitocentos e vinte reais)

Pedra Branca-PB, 16 de Abril de 2020.

Severino Luiz de Caldas
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO N.º. 00024/2020

Objeto: Aquisição de instrumentos musicais para o município de pedra branca-PB, atendendo ao convenio FUNARTE nº 027/2019 -plataforma +brasil Nº887165/2019.

Vencedora O TAMBORIN DE OURO EIRELI – EPP - CNPJ Nº 08.399.743/0001-98 com o valor global de R\$ 97.820,00 (noventa e sete mil oitocentos e vinte reais).

RESOLVE: Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR. Estando convocada a assinar contrato.

Pedra Branca-PB, 16 de Abril de 2020

Allan Felipe Bastos de Sousa
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 00015/2020

Objeto: Contratação de empresa para prestar os serviços de exames por imagem.

Vencedoras: VALE IMAGEM CLÍNICA DIAGNÓSTICA VALE DO PIANCÓ LTDA-ME -, com o valor global de R\$ 276.024,00 (duzentos e setenta e seis mil e quatro reais), e a empresa LUCENA E CABRAL MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA, com o valor global de 202.780,00 (duzentos e dois mil setecentos e oitenta reais).

Resolve: Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei nº 8.666/93 e lei 10.520/02, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR.

Pedra Branca-PB, 16 de Abril de 2020

Allan Felipe Bastos de Sousa
Prefeito

Prefeitura Municipal de Remígio

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2020

O Município de Remígio torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ELÉTRICO, EPI (NR10) E MATERIAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE REMÍGIO. No dia 04 de Maio de 2020, às 09:00 horas, (horário de Brasília) no portal www.portaldecompraspublicas.com.br, conforme especificado no Edital de licitação **Pregão Eletrônico nº 00001/2020**. Informamos que o Edital encontra-se disponível nos sites: www.remigio.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br. Telefone: (083) 33641631. E-mail: licitacoesremigio@gmail.com.

Remigio - PB, 16 de Abril de 2020

ALEXANDRE GONÇALVES DIAS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE LICITAÇÃO - RETOMADA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2020

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, às 09:00 horas do dia 07 de Maio de 2020, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço - anteriormente suspensa -, para: Contratação de empresa do ramo da construção civil destinada a execução da obra de recapeamento asfáltico no Município de Solânea/PB. Recursos: CR: 885278/2019MDR. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: licitacaosolanea2017@yahoo.com.

Solânea - PB, 16 de Abril de 2020

MARIA JOSE DA COSTA MARANHÃO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0028/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, às 09:00 horas do dia 30 de Abril de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para: Aquisição parcelada de óleo lubrificante para veículos a diesel. Recursos: previstos no orçamento 2020. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 007/2013. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 3363-1285. Email: licitacaosolanea2017@yahoo.com.br

Solânea - PB, 16 de Abril de 2020

JUSCELINO SOARES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE ITENS FRACASSADOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0008/2020

A Prefeitura Municipal de Solânea/PB, torna público que foram fracassados os itens 02, 03, 15, 17, 18, 20, 24, 36, 42, 56, 57 do Pregão Presencial nº0008/2020, cujo objeto é a Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene Diversos, destinados a atender às Secretarias da Administração Municipal - Solânea/PB, em virtude da empresa vencedora não ter comparecido para assinatura do contrato e as empresas remanescentes não manifestaram interesse em assumir os mencionados itens. Sendo aberto novo procedimento para aquisição dos itens fracassados.

Solânea - PB, 07 de Abril de 2020

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Pilar

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR-PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 001/2020 - FMS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, através do Fundo Municipal de Saúde (FMS) torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço na forma de Execução Indireta, tipo Menor Preço GLOBAL, no dia 04 de Maio de 2020 às 10h30min, objetivo: Contratação de Empresa de Engenharia, para Executar a Construção de Unidade Básica de Saúde (Tipo I), contrato: 11171.1990001/19-001- Ministério da Saúde; A reunião ocorrerá na sala da CPL prédio da P.M. de Pilar, Informações na Praça João José Maroja, nº 259, Centro; CEP: 58.338-000.

PILAR 09 DE ABRIL DE 2020.

FERNANDO CAVALCANTE CUNHA FILHO
PRESIDENTE DA CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR-PB

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 001/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço na forma de Execução Indireta, tipo Menor Preço GLOBAL, no dia 04 de Maio de 2020 às 11h30min, objetivo: Contratação de Empresa de Engenharia, para Executar a Reforma da Quadra Poliesportiva para a Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Maria Tereza da Conceição, Pilar-PB; A reunião ocorrerá na sala da CPL prédio da P.M. de Pilar, Informações



na Praça João José Maroja, nº 259, Centro; CEP: 58.338-000.

PILAR 16 DE ABRIL DE 2020.

FERNANDO CAVALCANTE CUNHA FILHO
PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2020
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 06.006/2020

OBJETO: Registro de preços, para eventual prestação de serviço de treinamento, implantação e suporte técnico especializado no aplicativo E-SUS/PEC – Prontuário Eletrônico do Cidadão, com o fornecimento em comodato, de impressoras, tablets e desktop/notebooks necessários para o lançamento das informações, bem como configuração do servidor, gerenciamento e monitoramento dos dados enviados para o Ministério da Saúde.

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 018/2020, Pregão Presencial - SRP nº. 06.006/2020 e Parecer Jurídico nº 027/2020 – ASSEJUR e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, fica decidida a HOMOLOGAÇÃO, em favor da empresa Eder Batista de Sousa - ME (CNPJ: 19.500.415/0001-52) para o item 01 (único) no valor total de R\$ 91.200,00 (Noventa e um mil e duzentos reais), para a contratação em referência, fundamentada pela Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

Publique-se.

Lagoa de Dentro - PB, 15 de abril de 2020.

Eliane Vicente Santiago
Gestora do FMS

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 018/2020, Pregão Presencial - SRP nº. 06.006/2020 e Parecer Jurídico nº 027/2020 – ASSEJUR e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, fica decidida a ADJUDICAÇÃO, em favor da empresa Eder Batista de Sousa - ME (CNPJ: 19.500.415/0001-52) para o item 01 (único) no valor total de R\$ 91.200,00 (Noventa e um mil e duzentos reais), para a contratação em referência, fundamentada pela Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

Publique-se.

Lagoa de Dentro - PB, 15 de abril de 2020.

Fábio Carlos Gonçalves de Brito
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2020
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 06.002/2020

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (Estivas, Cereais e Proteínas), destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, durante o ano de 2020. Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 013/2020, Pregão Presencial - SRP nº. 06.002/2020 e Parecer Jurídico nº 024/2020 – ASSEJUR e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, fica decidida a HOMOLOGAÇÃO, em favor das empresas: Comercial de alimentos WSS Eireli - ME (CNPJ: 24.059.658/0001-37) para os itens: 03, 06, 09, 17, 20 e 34 no valor de R\$ 12.864,00 (Doze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais), Paraíba comércio e serviços em geral - Eireli (CNPJ: 19.594.219/0001-94) para os itens: 19, 26, 28, 31 e 40 no valor de R\$ 39.270,00 (Trinta e nove mil, duzentos e setenta reais) e Mega master comercial de alimentos Eireli (CNPJ: 08.370.039/0001-02) para os itens: 01, 02, 04, 05, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 29, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43 e 44 no valor de R\$ 513.397,00 (Quinhentos e treze mil, trezentos e noventa e sete reais), totalizando o valor global de R\$ 565.531,00 (Quinhentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e trinta e um reais), para a contratação em referência, fundamentada pela Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

Publique-se.

Lagoa de Dentro - PB, 13 de abril de 2020.

Fabiano Pedro da Silva
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 013/2020, Pregão Presencial - SRP nº. 06.002/2020 e Parecer Jurídico nº 024/2020 – ASSEJUR e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, fica decidida a ADJUDICAÇÃO, em favor das empresas: Comercial de alimentos WSS Eireli - ME (CNPJ: 24.059.658/0001-37) para os itens: 03, 06, 09, 17, 20 e 34 no valor de R\$ 12.864,00 (Doze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais), Paraíba comércio e serviços em geral - Eireli (CNPJ: 19.594.219/0001-94) para os itens: 19, 26, 28, 31 e 40 no valor de R\$ 39.270,00 (Trinta e nove mil, duzentos e setenta reais) e Mega master comercial de alimentos Eireli (CNPJ: 08.370.039/0001-02) para os itens: 01, 02, 04, 05, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 29, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43 e 44 no valor de R\$ 513.397,00 (Quinhentos e treze mil, trezentos e noventa e sete reais), totalizando o valor global de R\$ 565.531,00 (Quinhentos e sessenta e cinco mil, quinhentos

e trinta e um reais), para a contratação em referência, fundamentada pela Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

Publique-se.

Lagoa de Dentro - PB, 13 de abril de 2020.

Fábio Carlos Gonçalves de Brito
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.006/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020

Objeto: Registro de preços, para eventual prestação de serviço de treinamento, implantação e suporte técnico especializado no aplicativo E-SUS/PEC – Prontuário Eletrônico do Cidadão, com o fornecimento em comodato, de impressoras, tablets e desktop/notebooks necessários para o lançamento das informações, bem como configuração do servidor, gerenciamento e monitoramento dos dados enviados para o Ministério da Saúde.

O Fundo Municipal de Saúde do município de Lagoa de Dentro – PB | CNPJ: 12.375.571/0001-90, RESOLVE registrar o preço ofertado da empresa Eder Batista de Sousa - ME (CNPJ: 19.500.415/0001-52) para o item 01 (único) no valor total de R\$ 91.200,00 (Noventa e um mil e duzentos reais).

Vigência: A Ata de Registro de Preço terá sua vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura e publicação deste ato.

Lagoa de Dentro - PB, 15 de abril de 2020.

Eliane Vicente Santiago
Gestora do FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.002/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (Estivas, Cereais e Proteínas), destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, durante o ano de 2020. A Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro – PB, RESOLVE registrar os preços ofertados das empresas abaixo descritas para os seguintes itens:

Comercial de alimentos WSS Eireli - ME (CNPJ: 24.059.658/0001-37) para os itens: 03, 06, 09, 17, 20 e 34 no valor de R\$ 12.864,00 (Doze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais); Paraíba comércio e serviços em geral - Eireli (CNPJ: 19.594.219/0001-94) para os itens: 19, 26, 28, 31 e 40 no valor de R\$ 39.270,00 (Trinta e nove mil, duzentos e setenta reais); e Mega master comercial de alimentos Eireli (CNPJ: 08.370.039/0001-02) para os itens: 01, 02, 04, 05, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 29, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43 e 44 no valor de R\$ 513.397,00 (Quinhentos e treze mil, trezentos e noventa e sete reais).

Vigência: A Ata de Registro de Preço terá sua vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura e publicação deste ato.

Lagoa de Dentro - PB, 13 de abril de 2020.

Fabiano Pedro da Silva
Prefeito Constitucional

ATOS EMPRESARIAIS

O diretor do Centro de Ensino Educa Nexus, sob CNPJ nº 33.176.748/0001-07, situado na Av. Piauí, 75, Estados, no município de João Pessoa – PB, sob processo de credenciamento nº 0004136-5/2020, parecer 031/2020, resolução 043 – 044/2020, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PROFISSIONALIZANTE – EJA A DISTÂNCIA – EAD, torna público a relação parcial complementar de alunos concluintes.

Adelia Ferreira da Costa, Adenir Ferreira dos Santos, Ailton Pereira da Silva, Alexandre Adriano dos Santos, Amaro João da Silva Junior, Ariane Machado de Lima, Bruno Aparecido, Cleiton Percles Dias de Jesus, Crislayne Pereira Vilar, Daniel Paulinho Deniz da Luz, Diêgo Henrique Gonçalves Pontes, Diogo Braga Pecoraro, Douglas Henrique de Oliveira Tonello, Edson Pablo de Souza Lima, Fabio Antonio Borges Almeida, Flavio Teles Favaron, Francisca Joseane Andrade da Silva, Francisco Jaelson Andrade da Silva, Francisco Nilton da Luz, Francisco Pessoa de Sousa, Gerivaldo Barbosa Martins, Gilber Beliene Vieira Cordeiro, Gildirlan Camilo de Oliveira, Giovanna Pereira Barbosa Grigório, Guilherme Gonçalves Ferreira, Helida Vacheski dos Santos, Idione Brau Krensiglova Lubcheski, Igor Moraes de Oliveira, Jaime da Silva Oliveira, Janaina Aparecida Souza Paiao, Jane Gonçalves, Joerton Silva Santana, Jonathan Bravin, Joseana dos Santos, José Andre da Silva Aparecido Junior, José Divanil Pimentel, José Nelson Oliveira dos Santos, Kety Kleinschmidt Abreu, Keyliane de Lima Oliveira, Leticia Povinha Gonçalves, Loren Maria Barbosa Simões Thiago Farias, Lucas Barreto Duarte Domingues, Lucas Rocha Magalhães Leite, Luciana Dionisia da Silva, Luciene da Silva, Lucimar de Oliveira, Luiz Felipe de Jesus Ferreira, Marcos Augusto de Sousa Xavier, Maria Janaina de Brito da Silva, Maria Marta dos Santos, Mariana Jordão Machado, Matheus Augusto Carvalho, Matheus Barreto Rodrigues, Matheus Félix da Silva, Mauro Silva Oliveira, Nivaldo Rodrigues, Odair Jose dos Santos, Osmar Ezequiel de Almeida, Pâmela Paulino de Oliveira, Paulo Henrique Soares Neves, Paulo Ricardo dos Reis de Souza, Pedro de Oliveira Viana, Rafael Batista Pereira Machado, Raphael Gomes do Nascimento, Renan Ribeiro da Silva, Ricardo Henrique Lessa, Robson Alves Barbosa, Rubens Gomes Chagas, Ryan Pablo de Sousa Silva, Sergio Costa Gomes, Sineone dos Santos Gonçalves Ferreira, Suziane das Dores Locatelli, Samuel de Jesus Silva, Tatiana Ritter Medeiros, Valdesio Joaquim Dantas, Valdilucio Nogueira Santos, Vanusa Ramos dos Santos, Victor Hugo Carvalho Monteiro, Vinicius Francisco da Paz, Wesley Gonçalves de Freitas, Yan Marcos Pavi.

PBTUR HOTÉIS S/A – CNPJ (MF) N° 09.291.030/0001-79

PBTUR

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas, membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e demais interessados: De acordo com as disposições estatutárias, estamos apresentando o Balanço Geral do Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019. Permanecemos ao inteiro dispor dos Senhores acionistas e Conselheiros, para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. João Pessoa (PB), 31 de dezembro de 2019.

Ruth Avelino Cavalcanti - Diretora Presidente

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS

	2019	2018
Saldo inicial	(3.793.704)	(3.748.272)
Ajuste de exercícios	x	-34.061
Resultado do exercício	(89.760)	(11.371)
Saldo final	(3.883.464)	(3.793.704)

BALANÇO PATRIMONIAL, EXERCÍCIO 2019 (EM R\$ 1,00)

	2019	2018
ATIVO		
CIRCULANTE	42.300	49.823
Disponível	2.497	10.720
Caixa	2	2
Bancos	2.495	10.718
Cientes	x	x
Créditos	39.803	39.103
Adiantamento para despesas	700	x
Cheques em Cobrança	3.351	3.351
Cartão de crédito	x	x
Governo do Estado	35.752	35.752
NÃO CIRCULANTE	12.068.674	8.877.004
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	119.711	119.711
Cientes	821	821
Despesas de exerc. seguinte	93.399	93.399
Inversões	25.491	25.491
PERMANENTE	11.948.964	8.757.293
Imobilizado	11.948.964	8.757.293
TOTAL	12.110.975	8.926.827
PASSIVO		
CIRCULANTE	20.770	21.387
Fornecedores	1.728	1.728
Obrigações fiscais	14.853	14.853
Obrigações sociais	1.092	1.709
Outras obrigações	3.097	3.097
NÃO CIRCULANTE	1.271.621	1.271.545
Controladora	136.344	136.268
Seguro Garantia	102.441	102.441
Provisão de tributos reavaliação	1.032.836	1.032.836
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.818.584	7.633.895
Capital social	14.967.310	12.253.139
Reserva de reavaliação	(265.262)	(825.540)
Lucro/prejuízos acumulados	(3.793.704)	(3.782.333)
Resultado do exercício	(89.760)	(11.371)
TOTAL	12.110.975	8.926.827

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

	2019	2018
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do exercício	-89.760	-11.371
AJUSTE PARA CONCILIAR O RESULTADO AS DISPONIBILIDADES GERADAS PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		-34.061
Depreciação	82.700	2.009
LUCRO OPER. BRUTO ANTES DA MUDANÇA DO CAPITALGIRO		
VARIAÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS		
Aumento de provisões		71.680
Diminuição em Clientes		26.967
Diminuição em fornecedores		-7.554
Diminuição em obrigações trabalhistas, Previdência e Fiscais	-616	-3.557
Aumento em contas a pagar e provisões		-93.398
Diminuição em crédito	700	20.198
Diminuição de Reservas de Reavaliação	560.277	-261.556
Diminuição em Outras Obrigações		-250
Aumento do Capital Social	2.714.171	
FLUXO DO CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINARIOS		
CAIXA LÍQUIDO PROVINIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		x
Aumento do imobilizado	-3.274.448	
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	76	189.875
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		100.953
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
REDUÇÃO NAS DISPONIBILIDADES	-8.223	-65
NO INÍCIO DO PERÍODO	10.720	10.786
NO FINAL DO PERÍODO	2.497	10.720

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	2019	2018
Receita Bruta de Serviços	x	106.330
(-) deduções	924	8.493
Receita Líquida de Serviços	-924	97.837
(-) Custos de Serviços	55.180	174.089
Lucro/Prejuízo Bruto	(56.104)	(76.252)
(-) Despesas Operacionais	90.729	20.982
(-) Despesas Financeiras	1.090	1.205
(+) Receitas Financeiras	-147.923	(98.439)
Lucro/Prejuízo Operacional	58.163	87.447
Receitas Não Operacional	x	379
(-) Despesas não operacionais		
Resultado do exercício	(89.760)	(11.371)

NOTAS EXPLICATIVAS

1. A PBTUR HOTÉIS S.A é uma Sociedade de Economia Mista, criada pela Lei nº 3.448/66.
2. As depreciações foram registradas conforme as taxas usuais regulamentadas pelo Regulamento do Imposto de Renda.
3. No exercício obteve um lucro líquido por ação de R\$ 0,00 (zero) centavo por apresentar um prejuízo no período de R\$ 89.760,80 (oitenta e nove mil, setecentos e sessenta reais e oitenta centavos).
4. A companhia possui 14.967.310 ações ordinárias de valor nominal de R\$ 1,00 (um) real.
5. O valor patrimonial da ação é de R\$ 0,72 (setenta e dois) centavos.
6. Neste exercício ocorreram reavaliações de bens patrimoniais
7. Foi incorporado bens patrimoniais

Ruth Avelino Cavalcanti
Diretora-Presidente

Diogenes Carvalho
CRC/PB N° 3.753 /CPF N° 251 651194 91
Contador



EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A – CNPJ (MF) N° 08.946.006/0001-68

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas, membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e demais interessados: De acordo com as disposições estatutárias, estamos apresentando o Balanço Geral do Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019. Permanecemos ao inteiro dispor dos Senhores acionistas e Conselheiros, para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. João Pessoa (PB), 31 de dezembro de 2019.

Ruth Avelino Cavalcanti - Diretora Presidente

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS

	2019	2018
Saldo inicial	1.412.103	1.125.675
Ajuste de exercícios/Reversões	-5.984.649	291.890
Resultado do exercício	12.987	-5.462
Saldo final	4.559.558	1.412.103

BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO 2019 (EM R\$ 1,00)

	2019	2018
ATIVO		
CIRCULANTE	179.375	92.511
Disponível	164.069	56.033
Bancos	164.069	56.033
Outros Créditos	11.893	33.173
Adiantamentos para despesas	11.100	3.000
Créditos com terceiros	793	30.173
Almoxarifado	3.413	3.305
Almoxarifado	3.413	3.305
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	180.891	6.137.177
Bloqueio Judicial	29.760	30.791
Subsidiária	151.131	151.054
Pólo Turístico	x	5.955.332
PERMANENTE	2.268.102	2.262.224
Investimentos	2.083.787	2.083.787
Controlada	2.083.223	2.083.223
Participações em outras empresas	564	564
Imobilizado	184.315	178.437
Custo Corrigido	2.346.058	2.343.194
(-) Depreciação Acumulada	2.161.743	2.164.757
TOTAL	2.628.368	8.491.912
PASSIVO		
CIRCULANTE	120.564	122.347
Fornecedores	20.640	20.640
Obrigações fiscais	17.510	12.717
Obrigações sociais	47.967	48.298
Outras obrigações	34.447	40.692
NÃO CIRCULANTE	109.900	x
Obrigações de convênio	109.900	x
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.397.904	8.369.565
Capital social	6.451.519	6.451.519
Reservas de capital	2	2
Reservas de reavaliação	377.093	377.093
Reservas de lucros	128.848	128.848
Lucro/prejuízos acumulados	4.546.570	1.417.565
Resultado do exercício	12.988	-5.462
TOTAL	2.628.368	8.491.912

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

	2019	2018
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do exercício	12.987	-5.462
AJUSTE PARA CONCILIAR O RESULTADO AS DISPONIBILIDADES GERADAS PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-5.984.649	293.360
Depreciação	12.203	13.382
Diminuição polo turístico	5.955.332	
Diminuição em créditos	21.279	24.525
Diminuição em outras contas	-829	-61.369
Aumento em estoque	-107	9.174
LUCRO OPER. BRUTO ANTES DA MUDANÇA DO CAPITAL GIRO		
VARIAÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS		
Redução em fornecedores	x	-78.168
Aumento em créditos como pessoas físicas/jurídicas	x	125
Redução/Aumento das obrigações trabalhistas e sociais	x	-38.122
CAIXA PROVINIENTE DAS OPERAÇÕES		
FLUXO DO CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINARIOS		
CAIXA LÍQUIDO PROVINIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	16.216	157.345
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Compras do imobilizado	-18.080	-7.252
Atividade de financiamento	109.900	-125.908
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	-	-
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
REDUÇÃO NAS DISPONIBILIDADES	108.036	24.185
NO INÍCIO DO PERÍODO	56.033	31.848
NO FINAL DO PERÍODO	164.069	56.033

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	2019	2018
Receita Bruta de Subvenção	2.593.626	2.412.864
Deduções	87.713	
Receita Líquida	2.505.913	2.412.864
(-) Custos de promoções	461.476	348.554
(-) Custo de convênio	x	72.000
Resultado Operacional Bruto	2.044.437	1.992.310
(-) Despesas Operacionais	2.044.462	2.026.214
(-) Despesas Financeiras	2.015	2.644
(-) Despesas Tributárias	19.652	12.461
Resultado Operacional	-21.692	49.009
Receitas não Operacional	35.494	44.402
(-) Despesa não Operacional	815	855
Resultado Líquido do Exercício Lucro/Prejuízo	12.987	-5.462

NOTAS EXPLICATIVAS

- A Empresa Paraibana de Turismo S.A foi criada por força de Lei nº 3.779/75, na forma de Sociedade de Economia Mista, sem fins lucrativos e com o objetivo de desenvolver e fomentar o turismo do Estado.
- Regida pela Lei nº 6.404/76, que é direcionada as empresas mercantis, a PBTUR na sua operacionalidade se confunde com as definições citadas na referida Lei em relação às receitas, despesas, custos e ações, devido suas receitas serem exclusivamente de transferências de subvenções do Estado e algumas vezes por convênio firmado com outras esferas públicas, tornando-se assim as Demonstrações Contábeis vulneráveis no meio mercantil.
- De acordo com o Art.º 187, Inciso VII da Lei nº 6.404/76 o resultado por ação custa R\$ 0,00(zero) centavos, haja vista o resultado apresentar superavitário, mas muito pequeno no exercício.
- A Companhia é constituída de capital fechado facultando assim a obrigatoriedade da publicação da Mutaçao do Patrimônio Líquido.
- No exercício efetuou-se ajuste de contas de ano anteriores resultando um saldo devedor de R\$ 5.984.649,87 referente a baixa do polo turístico, influndo no Patrimônio Líquido.
- As imobilizações foram registradas pelos custos de aquisição e depreciadas segundo as taxas usuais permitidas pelo Regulamento do Imposto de Renda.
- O valor patrimonial da ação é de R\$ 0,37 (trinta e sete centavos).
- No exercício foi dado baixa no Realizável a longo prazo referente ao investimento ocorrido no polo turístico, conforme a Lei nº 10.781 e Decreto nº 37.192 de 29/12/2016.
- Foram regularizadas as contas de exercício anteriores assim como de contas Imobilizadas para o Balanço Patrimonial apresentar o posicionamento real da empresa.

**CODATA – Companhia de Processamento de Dados da Paraíba
C.N.P.J. nº 09.189.499/0001-00**
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias submetemos à apreciação do Conselho de Administração e da Assembléia Geral, o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado do Exercício, a Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados, a Demonstração do Fluxo de Caixa pelo Método Indireto, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração do Valor Adicionado, relativas ao Exercício findo em 31 de dezembro de 2019, acompanhados das Notas Explicativas e do Parecer do Conselho Fiscal.

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

1 – CONTEXTO OPERACIONAL - 1.1 – A empresa é uma sociedade de economia mista vinculada à Secretaria de Estado da Administração, Conforme Lei Complementar nº 67 de 07 de julho de 2005, criada pela Lei Nº. 3.863 de 29/10/76, estando seu Estatuto de acordo com a 6.404/76 alterada pela Lei 11.638/07; 1.2 – A Empresa tem por fins e objetivos a execução de serviços de processamento eletrônico de dados e informática, para Órgãos da Administração Centralizada e Descentralizada do Estado da Paraíba.

2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - 2.1 – As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em 31 de dezembro de 2019, de acordo com a Lei Nº 6.404/76 alterada pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09, e as Normas Brasileiras de Contabilidade; 2.2 - O resultado é apurado pelo regime de competência; 2.3 - O capital Social é R\$ 68.623.051,19, representado por ações ordinárias nominativas em 67.882.214. Dividindo-se em 67.817.227 ações do Estado e 64.987 ações de Pessoa Física. Valor unitário da ação R\$ 1,01091356846434.

3 – APRESENTAÇÃO DAS NOTAS EXPLICATIVAS - 3.1 – Os estoques de materiais foram avaliados pelo custo de aquisição; 3.2.1 – O empréstimo compulsório refere-se ao Decreto Lei nº 2.288/86 e ADN CST nº 15/92 - empréstimo compulsório sobre combustíveis. 3.2.2 – Os depósitos judiciais referem-se a ações trabalhistas; 3.3.1 - O Imobilizado foi demonstrado pelo custo de aquisição, deduzidas as respectivas depreciações, calculadas pelo método linear, considerando-se a vida útil estimada dos bens; 3.3.2 – Não foi possível a realização do Teste de Recuperabilidade dos Ativos; 3.4 Reconhecimento de Perda em recebimento de créditos, conforme lei 9.430 art. 9º § 7º II a e os vencidos a mais de 5 anos pela prescrição. O que ocasionou significativamente alteração das contas de Clientes e Créditos. 3.5 – Passivo Circulante – Os valores representados por fornecedores são de curto prazo. Não houve necessidade de ajuste ao valor presente.

4 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO - 4.1 – O Capital Social corresponde a 67.882.214 (sessenta e sete milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, duzentos e quatorze) ações ordinárias nominativas, sendo o Estado da Paraíba detentor de 99,90% das ações; 4.2 – Ajustes de Exercícios Anteriores pelo reconhecimento de erro e ou omissão de lançamento contábil à época que deveria ter ocorrido.

João Pessoa, 31 de dezembro de 2019.

Krol Jânio Palitot Remígio
DIRETOR PRESIDENTE

Célia Regina Rocha Barreto Melo
DIRETOR ADM./FINANCEIRO

Christhiny Fernanda Masiero Sanson
DIRETOR TÉCNICO

Renata Lopes Bernardo
CONTADORA CRC/RN 010643/O-0

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS DE 2019

	2018	2019
SALDO ANTERIOR	(63.950.944,74)	(61.134.076,33)
AJUSTE DE EXERCÍCIO ANTERIOR	8.191,37	(909.955,06)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.808.677,04	2.278.325,27
LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	(61.134.076,33)	(59.765.706,12)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 2019

	CAPITAL REALIZADO (ATUALIZADO)	RESERVAS DE LUCROS	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADO	TOTAL
SALDO EM 31/12/2018	68.623.051,19	19.742,19	(61.134.076,3)	7.508.717,05
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	(909.955,06)	(909.955,06)
AUMENTO DE CAPITAL PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	-	-	2.278.325,27	2.278.325,7
SALDO EM 31/12/2019	68.623.051,19	19.742,19	(59.765.706,12)	8.877.087,6

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

ATIVO	2018	2019
CIRCULANTE	10.777.490,26	10.988.705,18
Caixa	0,00	0,00
Bancos	7.128.913,35	8.988.710,00
Clientes	2.873.434,89	925.408,58
Adiantamentos	81.467,32	91.563,74
Almoxarifado	31.938,88	37.057,50
Valores a Recuperar	3.717,87	5.205,54
Impostos a Recuperar	635.055,24	922.615,27
Despesas Antecipadas	4.921,44	0,00
Bancos - Contas Bloqueadas	18.041,27	18.144,55
NÃO CIRCULANTE	521.216,23	1.999.497,98
REALIZÁVEL A LONGO	49.686,87	49.686,87
Empréstimo Compulsório	5.505,59	5.505,59
Depósitos Judiciais	37.315,16	37.315,16
Investimentos	6.866,12	6.866,12
IMOBILIZADO	471.529,36	1.949.811,11
Equipamentos de Processamento	3.153.916,97	3.158.415,97
Veículos e Equipamentos p/ Escritório	582.892,90	574.920,90
Veículos	24.990,00	24.990,00
Instalações	49.565,70	49.565,70
Máquinas, Aparelhos e Motores	315.033,43	1.887.060,18
(-) Depreciação Acumulada	(3.654.869,64)	(3.745.141,64)
TOTAL DO ATIVO	11.298.706,49	12.988.203,16
PASSIVO	2018	2019
CIRCULANTE	2.595.163,11	2.916.289,57
Fornecedores	1.389.201,85	1.715.976,41
Contas a Pagar	77.708,79	73.807,54
Credores Diversos	115.385,76	43.711,76
Obrigações Trib. e Sociais	1.012.866,71	1.082.793,86
NÃO CIRCULANTE	1.194.826,33	1.194.826,33
Encargos Sociais Parcelados	0,00	0,00
Encargos Tributários Parcelados	25.532,43	25.532,43
Crédito do Estado da Paraíba	1.169.293,90	1.169.293,90
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.508.717,05	8.877.087,26
CAPITAL SOCIAL	68.623.051,19	68.623.051,19
RESERVAS DE LUCROS	19.742,19	19.742,19
PREJUÍZOS ACUMULADOS	(61.134.076,33)	(59.765.706,12)
TOTAL DO PASSIVO	11.298.706,49	12.988.203,16

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO DE 2019

	2018	2019
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	36.969.242,98	39.969.911,32
Prestação de Serviços	36.969.242,98	39.969.911,32
(-) Impostos Incidentes s/ Vendas	(5.857.135,61)	(6.332.473,51)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	31.112.107,37	33.637.437,81
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS	(21.129.846,80)	(22.705.931,43)
(=) LUCRO (PREJUÍZO) BRUTO	9.982.260,57	10.931.506,38
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(6.327.849,99)	(8.363.803,08)
Despesas Adm. e Gerais	(6.367.023,90)	(8.386.417,04)
Desp. Financeiras (Menos Rec. Financeira)	39.173,91	22.613,96
(=) LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL	3.654.410,58	2.567.703,30
(+) RECEITA NÃO OPERACIONAL	0,00	0,00
LUCRO (PREJUÍZO) EXERC. A. DA C. SOCIAL E DO I. RENDA	3.654.410,58	2.567.703,30
CSLL	230.223,58	84.443,18
IRPJ	615.509,96	204.934,85
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQ. DO EXERCÍCIO	2.808.677,04	2.278.325,27

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO 2019**FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS**

Resultado Líquido	2.278.325,27
Ajustes que não representam entrada ou saída de caixa	(909.955,06)
Depreciação e Amortização	90.272,00
Provisão para devedores duvidosos	-
Resultado na venda de Imobilizado	-
Aumento ou Diminuição do contas a receber	1.648.882,19
Aumento ou Diminuição do Estoque	(5.118,62)
Aumento ou Diminuição de despesas antecipadas	4.818,16
Aumento ou Diminuição de passivos	321.126,46
Aumento ou Diminuição de outros ajustes	-

1) (=) CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS 3.428.350,40

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Alienação de imobilizado	-
Alienação de investimentos	-
Aquisição de imobilizado	(1.568.553,75)
Aquisição de investimentos	-

2 (=) CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (1.568.553,75)

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Integralização de capital	-
Juros recebidos de empréstimos	-
Empréstimos tomados	-
Aumento de Capital	-
Pagamentos de lucros e dividendos	-
Juros pagos por empréstimos	-
Diminuição em crédito diversos	-

3) (=) CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO -

4) (=) AUMENTOS OU REDUÇÃO DE CAIXA LÍQUIDO (1+2+3) 1.859.796,65

5) SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE DE CAIXA DO ANO ANTERIOR 7.128.913,35

6) SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE DE CAIXA DO ANO ATUAL (4+5) 8.988.710,00

**PARECER DO CONSELHO FISCAL
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 2019**

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA procederam ao exame das Demonstrações Contábeis relativas ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2019, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados, Demonstração do Fluxo de Caixa – método indireto, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis e declaram que as Demonstrações Contábeis, nas quais o Balanço Patrimonial monta a quantia de R\$ 12.988.203,16 (doze milhões novecentos e oitenta e oito mil duzentos e três reais e dezesseis centavos) tanto para o Ativo quanto para o Passivo, representam adequadamente em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2019, exceto quanto aos efeitos decorrentes da não apresentação do inventário físico e respectivos ajustes patrimoniais no encerramento do exercício que impossibilitou a confirmação da situação contábil das contas de estoque e imobilizado. Portanto, os Demonstrativos encontram-se em condições de serem apreciados pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia.

João Pessoa-PB, 20 de março de 2020

Claudete Soares Tavares José Núbio de Oliveira Fama Giliane Cruz de F. Maturano
PRESIDENTE MEMBRO MEMBRO

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA, por força do que determina a Lei de Sociedade por Ações e o Estatuto Social da Empresa, tendo examinado o Relatório da Diretoria, as Demonstrações Contábeis e o Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, deliberou manifestar-se favoravelmente à sua aprovação pela Assembleia Geral dos Acionistas.

João Pessoa-PB, 31 de março de 2020

Jacqueline Fernandes Gusmão Fabio Andrade Medeiros
PRESIDENTE MEMBRO

Ângelo Giuseppe Guido de A. Rodrigues
MEMBRO

CONTINUAÇÃO DOS MUNICÍPIOS**Câmara Municipal
de Santa Inês****LICITAÇÕES**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2020**

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara de Santa Inês, torna público o retorno do processo que

se encontrava suspenso - licitação Tomada de Preços nº 00002/2020, que tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum) e óleo lubrificante, destinado aos veículos pertencentes ou locados a Câmara Municipal de Santa Inês-PB, a sessão de abertura ocorrerá às 09:00 horas do dia 05 de maio de 2020, na Câmara Municipal no mesmo endereço publicado anteriormente.

Santa Inês - PB, 15 de Abril de 2020.

MARCOS AURELIO ALVES VIEIRA
Presidente da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CASA JOAQUIM INÁCIO DE OLIVEIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2020**

Torna público que fará realizar através da Câmara Municipal, sediada Rua João Carlos Vieira Nº 187, Centro – Santa Inês/PB, às 09:30 horas do dia 19 de maio de 2020, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo técnica e preço, para: Contratação de serviços técnicos especializados na área contábil, para prestar assessoramento na contabilidade da Câmara Municipal de Santa Inês/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário 08h00min às 12:00min dos dias úteis, no endereço supracitado.

Edital: www.tce.pb.gov.br.

Santa Inês - PB, 16 de Abril de 2020.

MARCOS AURELIO ALVES VIEIRA
Presidente da Comissão

**Prefeitura Municipal
de São João do Tigre****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 037.01/2016/PMSJT. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE e a empresa **SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**. **OBJETO DO ADITIVO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 03701/2016/PMSJT, por 08 (Oito) meses a partir a assinatura do presente, ficando a vigência em (16/04/2020 a 12/12/2020), em conformidade com o Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São João do Tigre – PB, 16 de Abril de 2020

JOSÉ MAUCÉLIO BARBOSA

Prefeito Constitucional.

**Prefeitura Municipal
de Paulista****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

**AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020**

Comunicamos que a abertura do envelope nº 02 - Propostas de Preços - da licitante habilitada, acontecerá no próximo dia 20/04/2020, às 10:00horas, independente da presença dos licitantes.

Esclarecemos também que os envelopes nº 02 - proposta de preços deverá ser retirada junto a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Paulista, em horário de expediente.

Paulista, 15 de Abril de 2020.

Audenora Dutra de Almeida
Presidente da Comissão de Licitação.

**Prefeitura Municipal
de Cajazeiras****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

**RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020**

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para execução da reforma da Praça Nossa Senhora de Fátima, através do Contrato Repasse nº 870105/2018/MTUR, Operação nº 1056015-51, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **LICITANTE DECLARADO VENCEDOR** e respectivo valor total da contratação: A CASA CONSTRU-COES E SERVICOS EIRELI - Valor: R\$ 223.327,43. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação (CPL), Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, no horário das 08 às 12horas dos dias úteis. Telefone: (083) 35312534. E-mail: cplprefeituracajazeiras@gmail.com.

Cajazeiras - PB, 08de Abrilde 2020

RENATO FILGUEIRA ALVES
Presidente da CPL